

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa	9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2016 à 30/06/2016	11
DMPL - 01/01/2015 à 30/06/2015	12
Demonstração do Valor Adicionado	13
Comentário do Desempenho	14
Notas Explicativas	22
Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	92

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	96
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	97
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	98

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2016
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	66.605
Preferenciais	100.739
Total	167.344
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária	28/04/2016	Dividendo		Ordinária		0,23721
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária	28/04/2016	Dividendo		Preferencial		0,26093

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
1	Ativo Total	13.078.038	13.274.827
1.01	Ativo Circulante	4.290.164	4.594.108
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	138.468	146.621
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.200.444	384.557
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	1.200.444	384.557
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	1.200.444	384.557
1.01.03	Contas a Receber	2.268.801	2.619.926
1.01.03.01	Clientes	2.268.801	2.619.926
1.01.03.01.01	Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	2.157.105	2.530.174
1.01.03.01.02	Contas a Receber - Acordos	111.696	89.752
1.01.04	Estoques	87.754	63.957
1.01.04.01	Almoxarifado	87.754	63.957
1.01.06	Tributos a Recuperar	102.596	119.423
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	102.596	119.423
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	25.504	25.973
1.01.06.01.02	Outros Tributos Compensáveis	77.092	93.450
1.01.07	Despesas Antecipadas	37.873	36.609
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	454.228	1.223.015
1.01.08.03	Outros	454.228	1.223.015
1.01.08.03.03	Outros Créditos	236.977	331.543
1.01.08.03.04	Ativo Financeiro Setorial, Líquido	217.251	891.472
1.02	Ativo Não Circulante	8.787.874	8.680.719
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.582.529	3.468.523
1.02.01.03	Contas a Receber	35.245	35.666
1.02.01.03.01	Clientes	27.508	26.451
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	7.737	9.215
1.02.01.06	Tributos Diferidos	784.910	438.191
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	784.910	438.191
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	2.762.374	2.994.666
1.02.01.09.04	Cauções e Depósitos Vinculados	476.899	443.126
1.02.01.09.06	Outros Tributos Compensáveis	39.268	33.916
1.02.01.09.08	Ativo Financeiro da Concessão	2.180.266	2.004.798
1.02.01.09.09	Outros Créditos	65.941	63.398
1.02.01.09.10	Ativo Financeiro Setorial, Líquido	0	449.428
1.02.02	Investimentos	13.130	13.130
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	13.130	13.130
1.02.03	Imobilizado	47.038	40.688
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	47.038	40.688
1.02.04	Intangível	5.145.177	5.158.378
1.02.04.01	Intangíveis	5.145.177	5.158.378
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	5.145.177	5.158.378

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
2	Passivo Total	13.078.038	13.274.827
2.01	Passivo Circulante	3.618.220	4.520.867
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	124.186	103.623
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	124.186	103.623
2.01.02	Fornecedores	1.248.220	1.926.785
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.248.220	1.926.785
2.01.03	Obrigações Fiscais	572.833	530.850
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	212.003	121.859
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	2.578	2.531
2.01.03.01.02	Outros Tributos a Pagar	209.425	119.328
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	359.502	407.853
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.328	1.138
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	878.645	727.910
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	93.562	38.286
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	93.562	38.286
2.01.04.02	Debêntures	766.776	678.273
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	18.307	11.351
2.01.05	Outras Obrigações	607.521	1.064.770
2.01.05.02	Outros	607.521	1.064.770
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	42.730	42.730
2.01.05.02.04	Subvenções Governamentais	4.052	2.427
2.01.05.02.06	Encargos Setoriais	311.520	749.342
2.01.05.02.08	Outras Obrigações	249.219	270.271
2.01.06	Provisões	186.815	166.929
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	177.842	156.943
2.01.06.01.05	Provisão para Processos Judiciais e Outros	177.842	156.943
2.01.06.02	Outras Provisões	8.973	9.986
2.01.06.02.04	Provisões para Processos Ambientais	8.973	9.986
2.02	Passivo Não Circulante	7.292.712	5.914.815
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.812.236	2.874.632
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	612.524	474.952
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	612.524	474.952
2.02.01.02	Debêntures	2.166.976	2.367.850
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	32.736	31.830
2.02.02	Outras Obrigações	4.143.211	2.720.743
2.02.02.02	Outros	4.143.211	2.720.743
2.02.02.02.05	Subvenções Governamentais	13.897	8.108
2.02.02.02.07	Obrigações com Entidade de Previdência Privada	3.662.161	2.604.967
2.02.02.02.09	Encargos Setoriais	37.624	32.295
2.02.02.02.10	Obrigações sociais e trabalhistas	518	969
2.02.02.02.11	Reserva de Reversão	66.085	66.085
2.02.02.02.12	Outras Obrigações	7.534	8.319
2.02.02.02.13	Passivo Financeiro Setorial, Líquido	355.392	0
2.02.04	Provisões	337.265	319.440
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	336.054	318.000
2.02.04.01.05	Provisão para Processos Judiciais e Outros	336.054	318.000

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
2.02.04.02	Outras Provisões	1.211	1.440
2.02.04.02.04	Provisões para Passivos Ambientais	1.211	1.440
2.03	Patrimônio Líquido	2.167.106	2.839.145
2.03.01	Capital Social Realizado	1.257.629	1.257.629
2.03.02	Reservas de Capital	21.094	20.428
2.03.02.04	Opções Outorgadas	21.094	20.428
2.03.04	Reservas de Lucros	1.251.308	1.251.308
2.03.04.01	Reserva Legal	244.265	244.265
2.03.04.02	Reserva Estatutária	1.007.043	1.007.043
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	71.221	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.086.425	1.123.597
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-1.520.571	-813.817

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2016 à 30/06/2016	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2015 à 30/06/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.800.356	5.680.696	3.469.772	6.654.400
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.729.726	-5.544.701	-3.382.207	-6.381.695
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-1.501.253	-3.014.205	-2.273.004	-4.231.047
3.02.02	Energia Elétrica Comprada para Revenda - PROINFA	-81.135	-162.965	-57.346	-118.091
3.02.03	Encargo de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-216.469	-590.291	-266.127	-506.779
3.02.07	Pessoal e Administradores	-195.601	-378.696	-169.818	-330.156
3.02.08	Entidade de Previdência Privada	-80.485	-159.636	-78.788	-157.594
3.02.09	Serviços de Terceiros	-148.737	-281.747	-113.472	-225.971
3.02.10	Material	-21.234	-40.428	-10.715	-21.252
3.02.11	Custo de Construção	-180.054	-322.021	-148.385	-266.237
3.02.12	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Líquida	-91.995	-157.333	-35.138	-71.766
3.02.13	Provisão para Processos Judiciais e Outros, Líquida	-23.830	-25.528	-15.376	-37.982
3.02.16	Depreciação e Amortização	-120.092	-235.770	-147.580	-260.534
3.02.17	Outras Despesas Operacionais	-68.841	-176.081	-66.458	-154.286
3.03	Resultado Bruto	70.630	135.995	87.565	272.705
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	70.630	135.995	87.565	272.705
3.06	Resultado Financeiro	-58.028	-75.248	-12.017	-126.222
3.06.01	Receitas Financeiras	102.946	230.005	118.538	200.511
3.06.02	Despesas Financeiras	-160.974	-305.253	-130.555	-326.733
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-182.882	-346.721	-149.516	-285.309
3.06.02.02	Variações Cambiais, Líquidas	21.908	41.468	18.961	-41.424
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	12.602	60.747	75.548	146.483
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-9.152	-26.697	-27.087	-51.222
3.08.01	Corrente	-4.695	-9.330	-19.064	-47.751
3.08.02	Diferido	-4.457	-17.367	-8.023	-3.471
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	3.450	34.050	48.461	95.261
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	3.450	34.050	48.461	95.261
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2016 à 30/06/2016	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2015 à 30/06/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,01945	0,19192	0,27315	0,53693
3.99.01.02	PN	0,02139	0,21111	0,30046	0,59062
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,01945	0,19192	0,27315	0,53693
3.99.02.02	PN	0,02139	0,21111	0,30046	0,59062

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2016 à 30/06/2016	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2015 à 30/06/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015
4.01	Lucro Líquido do Período	3.450	34.050	48.461	95.261
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-658.865	-706.755	0	0
4.02.04	Ajuste de Avaliação Atuarial	-998.281	-1.070.841	0	0
4.02.05	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Ajuste de Avaliação Atuarial	339.416	364.086	0	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	-655.415	-672.705	48.461	95.261

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.052.039	-148.371
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	856.123	828.739
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	34.050	95.261
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	235.770	260.534
6.01.01.05	Variações Monetárias e Cambiais	8.148	6.900
6.01.01.06	Atualização do Ativo Financeiro da Concessão	-92.176	-67.172
6.01.01.07	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Líquida	171.564	85.317
6.01.01.08	Provisão para Processos Judiciais e Outros, Líquida	54.348	52.779
6.01.01.09	Custo de Empréstimos e Debêntures (Encargos de Dívidas)	285.466	221.810
6.01.01.10	Fundo de pensão - Deliberação CVM 695	159.726	156.445
6.01.01.11	Receita de Aplicação Financeira em Investimentos de Curto Prazo	-34.486	-38.113
6.01.01.12	Baixa de Ativo Financeiro, Intangível da Concessão e Imobilizado	15.680	50.894
6.01.01.14	Tributos e Contribuições Sociais Diferidos	17.367	3.471
6.01.01.15	Ações e Opções de Ações Outorgadas	666	613
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	469.354	-718.755
6.01.02.01	Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	209.783	-507.945
6.01.02.02	Contas a Receber - Acordos	-30.226	7.055
6.01.02.03	Almoxarifado	-23.797	913
6.01.02.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	9.381	-35.651
6.01.02.05	Outros Tributos Compensáveis	11.006	6.776
6.01.02.06	Despesas Pagas Antecipadamente	-1.264	-4.412
6.01.02.08	Outros Créditos	64.645	27.805
6.01.02.09	Ativo e Passivo Financeiro Setorial	1.479.041	-915.263
6.01.02.10	Obrigações Sociais e Trabalhistas	20.112	16.678
6.01.02.11	Fornecedores	-678.565	202.084
6.01.02.12	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	47	62.562
6.01.02.13	Outros Tributos a Pagar	41.936	-53.515
6.01.02.14	Juros Resgatados de Investimentos de Curto Prazo	38.004	57.338
6.01.02.16	Encargos Setoriais	-438.021	603.686
6.01.02.18	Pagamento de Processos Judiciais e Outros	-37.518	-56.726
6.01.02.19	Outras Obrigações	-21.837	-27.693
6.01.02.20	Pagamento de Obrigações com Entidade de Previdência Privada	-173.373	-102.447
6.01.03	Outros	-273.438	-258.355
6.01.03.01	Juros Pagos (Encargos de Dívidas)	-264.451	-208.397
6.01.03.02	Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	-8.987	-49.958
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.121.289	-13.648
6.02.01	Adições para Ativos Financeiros e Intangíveis da Concessão	-347.643	-253.401
6.02.02	Consumidores Participação Financeira	33.392	101.182
6.02.03	Aplicações em Investimento de Curto Prazo	-5.392.442	-3.772.961
6.02.04	Resgates de Investimento de Curto Prazo	4.573.113	3.903.958
6.02.05	Aplicações/Resgates de cauções e depósitos vinculados	-16.572	7.574
6.02.07	Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado e Intangível	28.863	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	61.097	136.176

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015
6.03.01	Ingresso de Novos Empréstimos e Debêntures	203.942	330.263
6.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	0	-4
6.03.04	Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Principal)	-127.509	-189.253
6.03.05	Custo de Empréstimos e Debêntures (Custos de Transação e Prêmios)	-4.909	-3.154
6.03.06	Pagamento de Obrigações por Arrendamento Financeiro	-10.427	-1.676
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-8.153	-25.843
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	146.621	181.260
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	138.468	155.417

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/06/2016**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.257.629	20.428	1.251.308	0	309.780	2.839.145
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.257.629	20.428	1.251.308	0	309.780	2.839.145
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	666	0	0	0	666
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	666	0	0	0	666
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	34.050	-706.755	-672.705
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	34.050	0	34.050
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-706.755	-706.755
5.05.02.08	Ajuste de Avaliação Atuarial	0	0	0	0	-1.070.841	-1.070.841
5.05.02.09	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Ajuste de Avaliação Atuarial	0	0	0	0	364.086	364.086
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	37.171	-37.171	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	56.320	-56.320	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-19.149	19.149	0
5.07	Saldos Finais	1.257.629	21.094	1.251.308	71.221	-434.146	2.167.106

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 30/06/2015**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.257.629	19.203	1.116.361	0	174.615	2.567.808
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.257.629	19.203	1.116.361	0	174.615	2.567.808
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	613	0	0	0	613
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	613	0	0	0	613
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	95.261	0	95.261
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	95.261	0	95.261
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	37.103	-37.103	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	56.217	-56.217	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-19.114	19.114	0
5.07	Saldos Finais	1.257.629	19.816	1.116.361	132.364	137.512	2.663.682

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015
7.01	Receitas	10.262.040	11.202.345
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	5.976.770	5.453.052
7.01.02	Outras Receitas	4.120.582	5.554.822
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	322.021	266.237
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-157.333	-71.766
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-4.909.267	-5.975.561
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-4.129.164	-5.341.824
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-593.545	-466.118
7.02.04	Outros	-186.558	-167.619
7.03	Valor Adicionado Bruto	5.352.773	5.226.784
7.04	Retenções	-235.770	-260.534
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-235.770	-260.534
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	5.117.003	4.966.250
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	230.005	200.511
7.06.02	Receitas Financeiras	230.005	200.511
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	5.347.008	5.166.761
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	5.347.008	5.166.761
7.08.01	Pessoal	528.738	481.501
7.08.01.01	Remuneração Direta	351.392	309.324
7.08.01.02	Benefícios	159.636	157.594
7.08.01.03	F.G.T.S.	17.710	14.583
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	4.467.891	4.249.515
7.08.02.01	Federais	2.420.591	2.493.852
7.08.02.02	Estaduais	2.025.900	1.740.025
7.08.02.03	Municipais	21.400	15.638
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	316.329	340.484
7.08.03.01	Juros	305.253	326.733
7.08.03.02	Aluguéis	11.076	13.751
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	34.050	95.261
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	34.050	95.261

Comentário do Desempenho

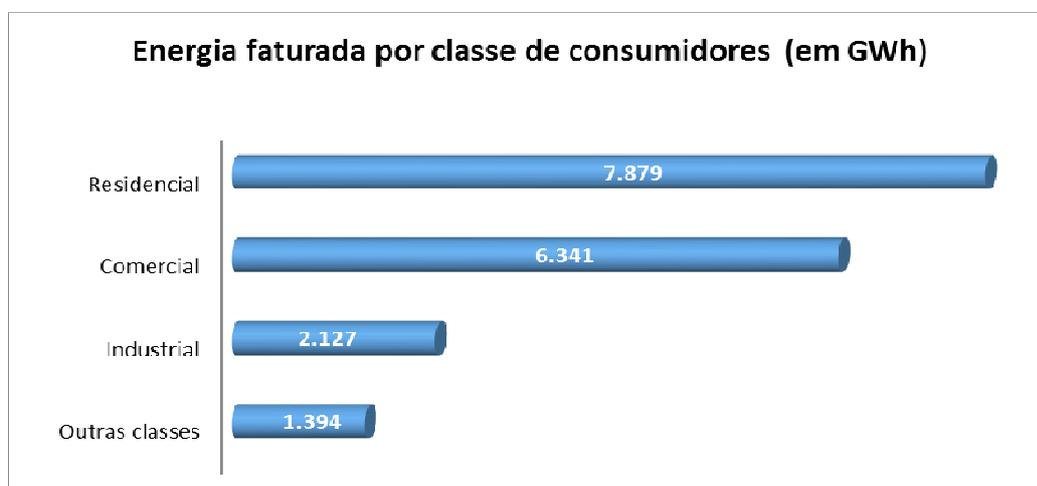


1 Perfil

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital aberto com ações listadas na BMF&Bovespa, autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo, conforme demonstrado no mapa abaixo, e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.



Em 30 de junho de 2016, a Companhia atendia aproximadamente a 7,0 milhões de unidades consumidoras e faturou com o fornecimento de energia elétrica 17.741 GWh.



Comentário do Desempenho



O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

2 Desempenho econômico-financeiro

<i>Em milhares de Reais</i>	Reclassificado		Var. R\$	Var. %
	1S16	1S15		
Fornecimento de energia elétrica	10.124.740	8.617.583	1.507.157	17,5%
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	480.094	396.796	83.298	21,0%
Outras receitas operacionais	(185.461)	2.259.732	(2.445.193)	-108,2%
Receita operacional bruta	10.419.373	11.274.111	(854.738)	-7,6%
Deduções da receita operacional bruta	(4.738.677)	(4.619.711)	(118.966)	2,6%
Receita operacional líquida	5.680.696	6.654.400	(973.704)	-14,6%
Custos com energia elétrica (Parcela A)	(3.767.461)	(4.855.917)	1.088.456	-22,4%
Custos de operação (Parcela B)	(1.777.240)	(1.525.778)	(251.462)	16,5%
Custos operacionais	(5.544.701)	(6.381.695)	836.994	-13,1%
Resultado do serviço (Lucro bruto)	135.995	272.705	(136.710)	-50,1%
Resultado financeiro	(75.248)	(126.222)	50.974	-40,4%
Imposto de renda e contribuição social	(26.697)	(51.222)	24.525	-47,9%
Lucro líquido do período	34.050	95.261	(61.211)	-64,3%

No semestre findo em 30 de junho de 2016, a Companhia auferiu um lucro líquido no montante de R\$ 34.050, ante um lucro líquido de R\$ 95.261 no mesmo semestre do ano anterior. Os itens a seguir explicam os principais fatores que influenciaram a redução de 64,3% do resultado da Companhia.

Comentário do Desempenho



2.1 Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia é constituída substancialmente do fornecimento e distribuição de energia elétrica e de suas respectivas deduções, acumulando nos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015 os montantes de R\$ 5.680.696 e R\$ 6.654.400, respectivamente.

	Receita operacional (R\$ mil)			Consumo (em GWh)		
	Reclassificado		Var. %	IS16	IS15	Var. %
	IS16	IS15				
Fornecimento de energia elétrica	10.124.740	8.617.583	17,5%	17.741	18.262	-2,9%
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	480.094	396.796	21,0%	3.979	4.161	-4,4%
Receita de construção	322.021	266.237	21,0%	-	-	-
Não faturado	(62.040)	234.938	-126,4%	-	-	-
Energia no curto prazo	224.761	421.610	-46,7%	1.574	1.131	39,2%
Subvenções de recursos da CDE	122.812	114.488	7,3%	-	-	-
Ativo e passivo financeiro setorial	(989.749)	1.179.419	-183,9%	-	-	-
PIS/COFINS diferença de alíquota	33.872	(81.169)	-141,7%	-	-	-
Atualização do ativo financeiro da concessão	92.176	67.172	37,2%	-	-	-
Outras receitas	70.686	57.037	23,9%	-	-	-
Receita operacional bruta	10.419.373	11.274.111	-7,6%	23.294	23.554	-1,1%
Deduções da receita operacional bruta:						
<i>Encargos setoriais</i>	(4.738.677)	(4.619.711)	2,6%			
<i>Encargos tributários</i>	(1.732.115)	(2.055.214)	-15,7%			
<i>Outras deduções</i>	(3.006.562)	(2.564.497)	17,2%			
Receita operacional líquida	5.680.696	6.654.400	-14,6%			

A redução de 14,6% da receita operacional líquida é explicada principalmente por:

- Redução de R\$ 2.169.168 no ativo e passivo financeiro setorial, em virtude principalmente (i) dos passivos financeiros setoriais constituídos (diferidos) no IS16, originados da redução dos encargos da CDE e da compra de energia elétrica, refletindo a redução destes custos no IS16 quando comparados a sua cobertura tarifária, ao passo que no IS15 a Companhia havia constituído (diferido) ativos financeiros setoriais em decorrência da elevação dos custos na compra de energia devido às condições hidrológicas desfavoráveis; (ii) do maior saldo de ativos financeiros setoriais amortizados no IS16, devido ao saldo líquido ativo homologado no Reajuste Tarifário de 2015, justificado principalmente pelos maiores custos com compra de energia incorridos pela Companhia; compensados parcialmente (iii) pelo reconhecimento (diferimento) de ativo financeiro setorial decorrente da sobrecontratação no IS16, originado pelo maior custo de aquisição de energia frente ao PLD na venda.
- Redução de R\$ 196.849 ou 46,7% na receita de venda de energia no curto prazo, em função do menor PLD verificado no IS16 quando comparado ao IS15, embora o volume vendido seja superior (1.574 GWh no IS16 ante 1.131 GWh no IS15);
- Pelo aumento de R\$ 118.966 nas deduções da receita operacional bruta, atribuído: (i) aos encargos tributários (ICMS, COFINS, PIS e ISS) que aumentaram R\$ 442.065, sendo proporcionais à maior receita bruta tributável auferida no IS16; compensados

Comentário do Desempenho



parcialmente (ii) pelos encargos setoriais, que reduziram R\$ 323.099, principalmente pelos menores repasses à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT – no montante de R\$ 567.656, em função da vigência da bandeira tarifária verde a partir de abril de 2016; compensados parcialmente pelo aumento de R\$ 255.616 dos encargos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE no 1S16.

Os fatores acima foram compensados parcialmente por:

- Aumento de R\$ 1.507.157 da receita com fornecimento de energia elétrica, ocasionado principalmente (i) pela revisão tarifária de 2015 (efeito médio de 15,23% para o consumidor) e pela revisão tarifária extraordinária de 2 de março de 2015 (efeito médio de 32% para o consumidor), ocasionando aumento no faturamento de todas as classes de consumidores; (ii) pelo maior número de unidades consumidoras, comparando-se os semestres. Em compensação, o consumo do mercado cativo apresentou redução de 2,9%, devido principalmente ao desempenho negativo (i) da classe de consumidores industriais, que permaneceu com desempenho negativo na produção; e (ii) da classe de consumidores comerciais, refletindo o desempenho negativo da atividade comercial no Estado de São Paulo e da queda da renda real na Região Metropolitana de São Paulo, que contribuíram para a redução do consumo no 1S16. A queda no consumo, incluindo as demais classes, é reflexo da continuidade da crise econômica e dos aumentos tarifários ocorridos em 2015.

2.2 Custos operacionais

Os custos operacionais são divididos em duas categorias: (i) Parcela A, que engloba todas as despesas não gerenciáveis e relacionadas à compra e transmissão de energia; e (ii) Parcela B, que corresponde aos custos gerenciáveis da Companhia.

No semestre findo em 30 de junho de 2016, os custos operacionais apresentaram uma redução de 13,1 % em relação ao mesmo semestre do ano anterior, conforme segue:

<i>Em milhares de Reais</i>	Reclassificado		Var. R\$	Var. %
	1S16	1S15		
Energia elétrica comprada para revenda/PROINFA	(3.177.170)	(4.349.138)	1.171.968	-26,9%
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	(590.291)	(506.779)	(83.512)	16,5%
Custo com energia elétrica (Parcela A)	(3.767.461)	(4.855.917)	1.088.456	-22,4%
Pessoal e administradores	(378.696)	(330.156)	(48.540)	14,7%
Entidade de previdência privada	(159.636)	(157.594)	(2.042)	1,3%
Material e serviços de terceiros	(322.175)	(247.223)	(74.952)	30,3%
Custo de construção	(322.021)	(266.237)	(55.784)	21,0%
Depreciação e amortização	(235.770)	(260.534)	24.764	-9,5%
Outros custos	(358.942)	(264.034)	(94.908)	35,9%
Custo de operação (Parcela B)	(1.777.240)	(1.525.778)	(251.462)	16,5%
Total dos custos operacionais	(5.544.701)	(6.381.695)	836.994	-13,1%

Comentário do Desempenho

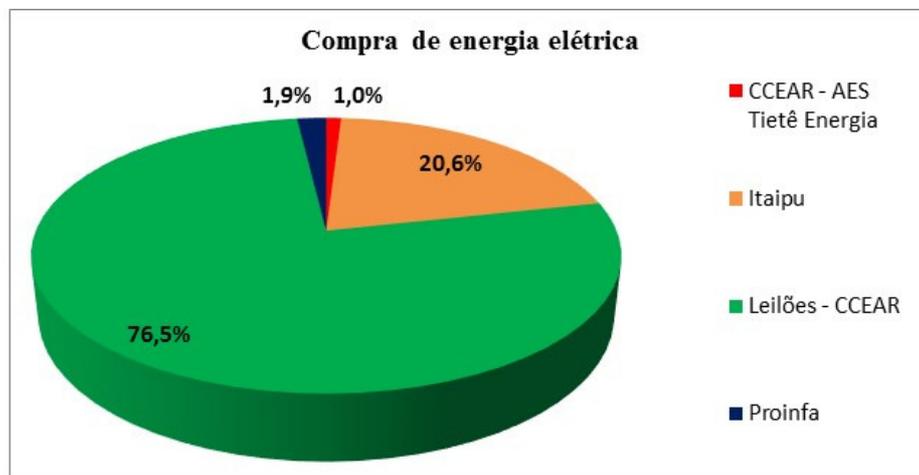


2.2.1 Custos com energia elétrica (Parcela A)

Os custos com energia elétrica (Parcela A) são compostos pelas contas de Energia elétrica comprada para revenda/PROINFA e Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição.

Energia elétrica comprada para revenda/PROINFA:

Em 30 de junho de 2016, a origem do volume comprado de energia elétrica pela Companhia era a seguinte:



A energia elétrica comprada para revenda/PROINFA apresentou uma redução de R\$ 1.171.968 ou 26,9%, totalizando R\$ 3.177.170 no 1S16 e R\$ 4.349.138 no 1S15. Os seguintes fatores explicam esse desempenho:

- Bilateral AES Tietê – redução de R\$ 1.136.657 em função do término do contrato em 31 de dezembro de 2015;
- Compra - CCEAR - redução de R\$ 62.454 explicado pela redução do preço médio em aproximadamente 33,3%, apesar do maior volume de energia comprada no 1S16 (superior em 46,1% ao 1S15);
- Itaipu - redução de 218.335, em função da redução do preço médio em 18,3% e da redução de 0,7% no volume de energia comprada.

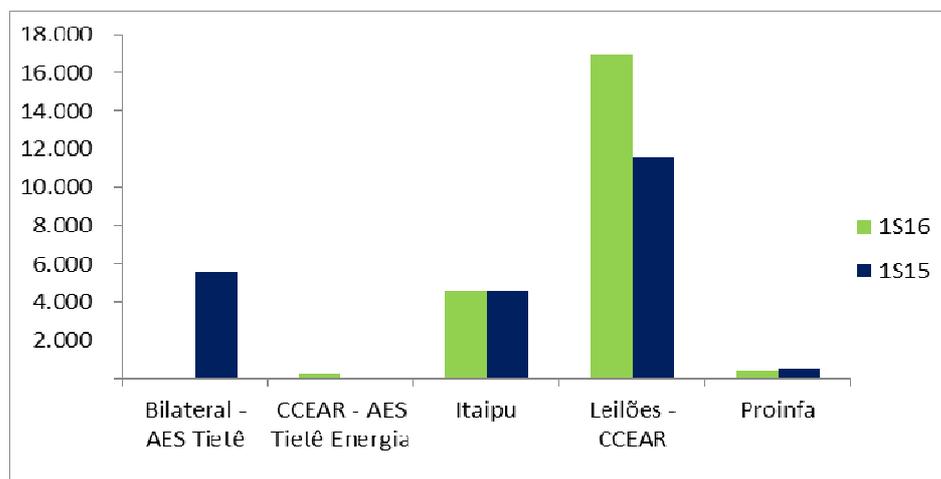
Os fatores acima foram compensados parcialmente por:

- Compra - CCEAR AES Tietê Energia – aumento de R\$ 30.523, referente à energia comprada no 1S16 da AES Tietê Energia por meio de leilões CCEAR.

Comentário do Desempenho



O gráfico abaixo mostra a evolução do volume comprado de energia (em GWh) entre os semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015, por tipo de contrato.



Encargo do uso do sistema de transmissão e distribuição:

A composição dos encargos é a seguinte:

	1S16	1S15	Var. R\$	Var. %
Uso da rede básica	(300.306)	(338.126)	37.820	-11,2%
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER	(288.030)	(210.305)	(77.725)	37,0%
(-) Recursos financeiros da Conta de Energia de Reserva - CONER (i)	-	46.813	(46.813)	-100,0%
Transporte de energia - Furnas/Itaipu	(22.938)	(23.224)	286	-1,2%
Operador Nacional do Sistema - ONS	(13.720)	(12.529)	(1.191)	9,5%
Custo do Uso do Sistema de Distribuição - CUSD	(3.365)	(3.243)	(122)	3,8%
Conexão a Rede Básica - CTEEP	(20.701)	(16.543)	(4.158)	25,1%
(-) Créditos de PIS/COFINS	58.769	50.378	8.391	16,7%
Total de encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	(590.291)	(506.779)	(83.512)	16,5%

O aumento de R\$ 83.512 ou 16,5% deve-se basicamente (i) aos maiores custos de ESS/EER em R\$ 77.725 registrados no 1S16, (ii) aos repasses de recursos financeiros da CONER ocorridos em 2015 no montante de R\$ 46.813, compensados parcialmente (iii) pelos menores encargos de uso da rede básica em R\$ 37.820.

2.2.2 Custos de operação (Parcela B)

A “Parcela B”, correspondente aos custos gerenciáveis da Companhia, totalizou R\$ 1.777.240 no 1S16, montante superior em R\$ 251.462 ou 16,5 % em relação ao mesmo semestre do ano anterior. As variações nas seguintes contas explicam esse desempenho:

Pessoal e administradores: aumento de R\$ 48.540 ou 14,7% em virtude principalmente (i) despesas com pessoal relacionadas ao plano de recuperação dos indicadores de qualidade da Companhia; (ii) do reajuste de remuneração e benefícios em função do acordo coletivo;

Comentário do Desempenho



e (iii) das despesas com assistência médica, devido ao aumento da taxa de administração e inflação médica.

Material e serviços de terceiros: aumento de R\$ 74.952 ou 30,3%, devido principalmente (i) às despesas relacionadas ao plano de recuperação dos indicadores de qualidade da Companhia; (ii) às maiores despesas com ações de corte e cobrança, para minimizar aumento de inadimplência; (iii) às maiores despesas relacionadas à frota, manutenção e combustível.

Outros custos: aumento de R\$ 94.908 ou 35,9%, devido principalmente (i) à provisão para créditos de liquidação duvidosa, que apresentou um aumento de R\$ 85.567, principalmente em decorrência do maior faturamento médio por unidade consumidora; (ii) às maiores despesas com multas de DIC/FIC/DMIC/DICRI em R\$ 45.544; compensados parcialmente (iii) pela redução das perdas com desativação de bens e direitos, passando de R\$ 32.201 no 1S15 para R\$ 9.341 no 1S16; e (iv) pela redução das despesas com provisões/reversões para processos judiciais e outros de R\$ 12.454, em virtude dos processos cíveis, devido à reversão do caso da prefeitura de Pindamonhangaba no 1T16, e dos processos fiscais, devido à remensuração da probabilidade de perda de provável para possível.

2.3 Resultado financeiro

	Reclassificado		Var. R\$	Var. %
	1S16	1S15		
Receitas financeiras	230.005	200.511	29.494	14,7%
Despesas financeiras	(346.721)	(285.309)	(61.412)	21,5%
Variações cambiais, líquidas	41.468	(41.424)	82.892	-200,1%
Resultado financeiro	(75.248)	(126.222)	50.974	-40,4%

No 1S16 o resultado financeiro líquido foi uma despesa de R\$ 75.248, sendo inferior em R\$ 50.974 em relação à despesa registrada no 1S15, devido principalmente, aos seguintes fatores:

- Aumento de R\$ 30.819 referente às receitas financeiras de multas, juros e atualização monetária sobre contas de energia elétrica em atraso;
- Efeito positivo de R\$ 84.009 das variações cambiais incorridas na compra de energia de Itaipu, refletindo a valorização do real frente ao dólar no 1S16, enquanto que no 1S15 houve desvalorização do real.

Os fatores acima foram compensados parcialmente por:

- Aumento dos encargos de dívida em R\$ 61.747, devido principalmente à maior taxa de juros entre os semestres comparados. No 1S16 a taxa média do CDI foi de 14,13%, enquanto que para o mesmo semestre do ano anterior foi de 12,62%. Também contribuiu para o aumento dos encargos o maior endividamento da Companhia no 1S16 em relação ao 1S15.

Comentário do Desempenho



- Redução de R\$ 6.968 das receitas com aplicações financeiras, em virtude do menor saldo médio de aplicações financeiras (R\$ 591.984 no 1S16 ante R\$ 706.463 no 1S15).

2.4 Imposto de renda e contribuição social

Redução de R\$ 24.525 das despesas com imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos) sobre o resultado do 1S16 em relação ao mesmo semestre do ano anterior. Essa redução é explicada principalmente pela redução de R\$ 38.421 no imposto de renda e contribuição social correntes, em virtude do menor lucro tributável apurado no 1S16, compensado parcialmente pelo aumento de R\$ 13.896 do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Notas Explicativas

1. Informações gerais

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital aberto, de direito privado, controlada diretamente pela AES Elpa S.A. e indiretamente pela Brasileira Participações S.A. (“Brasileira Participações”). A Brasileira Participações por sua vez é uma controlada indireta da The AES Corporation (sediada nos Estados Unidos da América). A Companhia está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A sede da Companhia está localizada na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri, Estado de São Paulo, Brasil.

A Companhia, conforme mencionado na nota explicativa nº 23, faturou com fornecimento de energia 17.741 GWh e 18.262 GWh nos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015, respectivamente, atendendo a aproximadamente 7,0 milhões e 6,8 milhões de unidades consumidoras nos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015, respectivamente.

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos, tendo o primeiro processo de revisão ocorrido em 4 de julho de 2003, e de Reajuste Tarifário anualmente. A última Revisão Tarifária da Companhia ocorreu em 4 de julho de 2016 (vide nota explicativa 31.4 (b.4)).

2. Base de preparação e apresentação das informações contábeis

Em 26 de julho de 2016, a Diretoria Executiva da Companhia autorizou a conclusão das presentes informações contábeis intermediárias, submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração e à análise do Conselho Fiscal.

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram preparadas e estão sendo apresentadas para o trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2016 de acordo com o CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis a elaboração das Informações Trimestrais – ITR. As informações contábeis intermediárias para o trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2016 também estão de acordo com o IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitido pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

As informações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas reavaliações realizadas em anos anteriores à data de transição, pelas opções de ações outorgadas e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

Notas Explicativas

2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo dessas informações contábeis podem não perfazer precisamente os totais apresentados.

Os dados quantitativos, tais como volumes e números de unidades consumidoras, não foram objeto de revisão dos auditores independentes.

Reclassificação de saldos comparativos

A Administração da Companhia, após reavaliação de determinados temas e objetivando a melhor apresentação da sua posição patrimonial e do seu desempenho operacional e financeiro, procedeu às reclassificações (i) em suas demonstrações do resultado, relativas ao trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2015, e em suas demonstrações do valor adicionado e fluxo de caixa relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2015, originalmente autorizadas em 28 de julho de 2015, e (ii) em seu balanço patrimonial relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, originalmente autorizado em 15 de fevereiro de 2016. As reclassificações efetuadas não alteraram o total do ativo, passivo e patrimônio líquido.

Balanço patrimonial:

	31.12.2015			
	Originalmente apresentado	Ref.	Reclassificações	Reclassificado
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	146.621			146.621
Investimentos de curto prazo	384.557			384.557
Consumidores, concessionárias e permissionárias	2.530.174			2.530.174
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	25.973			25.973
Outros tributos compensáveis	93.450			93.450
Devedores diversos	10.011	(a)	(10.011)	-
Contas a receber - acordos	89.752			89.752
Outros créditos	321.532	(a)	10.011	331.543
Almoxarifado	63.957			63.957
Despesas pagas antecipadamente	36.609			36.609
Ativo financeiro setorial, líquido	891.472			891.472
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	4.594.108		-	4.594.108
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Consumidores, concessionárias e permissionárias	26.451			26.451
Outros tributos compensáveis	33.916			33.916
Tributos e contribuições sociais diferidos	438.191			438.191
Cauções e depósitos vinculados	443.126			443.126
Contas a receber - acordos	9.215			9.215
Outros créditos	63.398			63.398
Ativo financeiro da concessão	2.004.798			2.004.798
Ativo financeiro setorial, líquido	449.428			449.428
Investimento	13.130			13.130
Imobilizado, líquido	40.688			40.688
Intangível	5.158.378			5.158.378
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.680.719		-	8.680.719
TOTAL DO ATIVO	13.274.827		-	13.274.827

Notas Explicativas

	31.12.2015			
	Originalmente apresentado	Ref.	Reclassificações	Reclassificado
PASSIVO CIRCULANTE				
Fornecedores	1.926.785	-	-	1.926.785
Empréstimos e financiamentos	38.286	-	-	38.286
Debêntures	678.273	-	-	678.273
Arrendamento financeiro	11.351	-	-	11.351
Subvenções governamentais	2.427	-	-	2.427
Imposto de renda e contribuição social a pagar	2.531	-	-	2.531
Outros tributos a pagar	528.319	-	-	528.319
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	42.730	-	-	42.730
Obrigações estimadas	95.857	(a)	(95.857)	-
Obrigações sociais e trabalhistas	7.766	(a)	95.857	103.623
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	690.504	(a)	(690.504)	-
Encargos setoriais	-	(a)	749.342	749.342
Provisão para processos judiciais e outros	166.929	-	-	166.929
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	57.640	(a)	(57.640)	-
Outras obrigações	271.469	(a)	(1.198)	270.271
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	4.520.867		-	4.520.867
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	474.952	-	-	474.952
Debêntures	2.367.850	-	-	2.367.850
Arrendamento financeiro	31.830	-	-	31.830
Subvenções governamentais	8.108	-	-	8.108
Obrigações com entidade de previdência privada	2.604.967	-	-	2.604.967
Provisão para processos judiciais e outros	319.440	-	-	319.440
Encargos setoriais	-	(a)	32.295	32.295
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	32.295	(a)	(32.295)	-
Obrigações sociais e trabalhistas	-	(a)	969	969
Obrigações estimadas	969	(a)	(969)	-
Reserva de reversão	66.085	-	-	66.085
Outras obrigações	8.319	-	-	8.319
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.914.815		-	5.914.815
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.839.145		-	2.839.145
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.274.827		-	13.274.827

Demonstração do resultado:

	Ref.	01.04.2015 a 30.06.2015			01.01.2015 a 30.06.2015		
		Originalmente apresentado	Reclassificações	Reclassificado	Originalmente apresentado	Reclassificações	Reclassificado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(a e b)	3.432.530	37.242	3.469.772	6.587.228	67.172	6.654.400
CUSTOS OPERACIONAIS							
Custo com energia elétrica							
Energia elétrica comprada para revenda	(a)	(2.253.901)	(19.103)	(2.273.004)	(4.272.890)	41.843	(4.231.047)
Energia elétrica comprada para revenda - PROINFA		(57.346)	-	(57.346)	(118.091)	-	(118.091)
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição		(266.127)	-	(266.127)	(506.779)	-	(506.779)
Custo de operação							
Pessoal e administradores		(169.818)	-	(169.818)	(330.156)	-	(330.156)
Entidade de previdência privada		(78.788)	-	(78.788)	(157.594)	-	(157.594)
Serviços de terceiros		(113.472)	-	(113.472)	(225.971)	-	(225.971)
Material		(10.715)	-	(10.715)	(21.252)	-	(21.252)
Custo de construção		(148.385)	-	(148.385)	(266.237)	-	(266.237)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa, líquida		(35.138)	-	(35.138)	(71.766)	-	(71.766)
Provisão para processos judiciais e outros, líquida		(15.376)	-	(15.376)	(37.982)	-	(37.982)
Depreciação e amortização		(147.580)	-	(147.580)	(260.534)	-	(260.534)
Outros custos		(66.458)	-	(66.458)	(154.286)	-	(154.286)
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS		(3.363.104)	(19.103)	(3.382.207)	(6.423.538)	41.843	(6.381.695)
RESULTADO DO SERVIÇO (LUCRO BRUTO)		69.426	18.139	87.565	163.690	109.015	272.705
RESULTADO FINANCEIRO							
Receitas financeiras	(b)	155.780	(37.242)	118.538	267.683	(67.172)	200.511
Despesas financeiras		(149.516)	-	(149.516)	(285.309)	-	(285.309)
Variações cambiais, líquidas	(a)	(142)	19.103	18.961	419	(41.843)	(41.424)
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO		6.122	(18.139)	(12.017)	(17.207)	(109.015)	(126.222)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS		75.548	-	75.548	146.483	-	146.483
TOTAL DOS TRIBUTOS		(27.087)	-	(27.087)	(51.222)	-	(51.222)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		48.461	-	48.461	95.261	-	95.261

Notas Explicativas**Demonstração do valor adicionado:**

	01.01.2015 a 30.06.2015			
	Originalmente apresentado	Ref.	Reclassificações	Reclassificado
1. RECEITAS	11.135.173	(b)	67.172	11.202.345
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(6.017.404)	(a)	41.843	(5.975.561)
3. VALOR ADICIONADO BRUTO	5.117.769	(a e b)	109.015	5.226.784
4. RETENÇÕES	(260.534)		-	(260.534)
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	4.857.235	(a e b)	109.015	4.966.250
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	267.683	(b)	(67.172)	200.511
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	5.124.918		41.843	5.166.761
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	5.124.918		41.843	5.166.761
Empregados (Colaboradores)	481.501		-	481.501
Tributos (Governo)	4.249.515		-	4.249.515
Remuneração de capitais de terceiros	298.641	(a)	41.843	340.484
Remuneração de capitais próprios	95.261		-	95.261

Demonstração do fluxo de caixa:

	01.01.2015 a 30.06.2015			
	Originalmente apresentado	Ref.	Reclassificações	Reclassificado
Atividades operacionais:				
Lucro (Prejuízo) líquido do período	95.261		-	95.261
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa e equivalentes de caixa:				
Depreciação e amortização	260.534		-	260.534
Variações monetárias e cambiais	6.900		-	6.900
Atualização do ativo financeiro da concessão	(67.172)		-	(67.172)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa, líquida	85.317		-	85.317
Provisão para processos judiciais e outros, líquida	52.779		-	52.779
Custo de empréstimos (encargos de dívidas)	221.810		-	221.810
Fundo de pensão - Deliberação CVM 695	156.445		-	156.445
Receita de aplicação financeira em investimentos de curto prazo	(38.113)		-	(38.113)
Baixa de ativo financeiro, intangível da concessão e imobilizado	50.894		-	50.894
Tributos e contribuições sociais diferidos	3.471		-	3.471
Ações e opções de ações outorgadas	613		-	613
Variações nos ativos e passivos:				
Consumidores, concessionárias e permissionárias	(507.945)		-	(507.945)
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	(35.651)		-	(35.651)
Outros tributos compensáveis	6.776		-	6.776
Devedores diversos	(10.454)	(a)	10.454	-
Almoxarifado	913		-	913
Contas a receber - acordos	7.055		-	7.055
Despesas pagas antecipadamente	(4.412)		-	(4.412)
Outros créditos	38.259	(a)	(10.454)	27.805
Ativo financeiro setorial, líquido	(915.263)		-	(915.263)
Fornecedores	202.084		-	202.084
Imposto de renda e contribuição social a pagar	62.562		-	62.562
Outros tributos a pagar	(53.515)		-	(53.515)
Pagamento de processos judiciais e outros	(56.726)		-	(56.726)
Obrigações sociais e trabalhistas	1.333	(a)	15.345	16.678
Obrigações estimadas	15.345	(a)	(15.345)	-
Encargos setoriais	595.839	(a)	7.847	603.686
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	7.847	(a)	(7.847)	-
Outras obrigações	(27.693)		-	(27.693)
Juros resgatados de investimentos de curto prazo	57.338		-	57.338
Pagamento de obrigações com entidade de previdência privada	(102.447)		-	(102.447)
	109.984		-	109.984
Juros pagos (encargos de dívidas)	(208.397)		-	(208.397)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(49.958)		-	(49.958)
Caixa líquido gerado (usado) nas atividades operacionais	(148.371)		-	(148.371)
Recebimento de venda de ativo imobilizado e intangível	-		-	-
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(13.648)		-	(13.648)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	136.176		-	136.176
Variação no caixa líquido da Companhia	(25.843)		-	(25.843)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	181.260		-	181.260
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	155.417		-	155.417

Notas Explicativas

A natureza das reclassificações realizadas encontra-se descrita a seguir:

- (a) Com o intuito de alinhar o critério de apresentação com as melhores práticas das empresas do setor elétrico, a variação cambial de Itaipu foi reclassificada para “Variações cambiais, líquidas”, sendo anteriormente apresentada como “Custos operacionais”, nos montantes de R\$ 19.103 (receita) e R\$ 41.843 (despesa) no trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2016.

Adicionalmente, a Companhia reclassificou os saldos patrimoniais:

- da rubrica “Devedores diversos” para “Outros créditos”;
- da rubrica “Obrigações estimadas” para “Obrigações sociais e trabalhistas”;
- das rubricas “Encargos tarifários e do consumidor a recolher” e “Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética” para a rubrica “Encargos setoriais”;
- da taxa de fiscalização, considerada na rubrica de “Outras obrigações”, para a rubrica “Encargos setoriais”.

As reclassificações patrimoniais descritas acima também foram refletidas na demonstração do fluxo de caixa.

- (b) A Companhia revisou suas práticas contábeis e concluiu que a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão, originalmente apresentada sob a rubrica de “Receita Financeira”, no resultado financeiro, poderia ser melhor classificada no grupo de receitas operacionais, juntamente com as demais receitas relacionadas com a sua atividade fim, por refletir mais apropriadamente o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e propiciar a melhor apresentação quanto a sua posição patrimonial e seu desempenho. Tal conclusão está suportada no fato de que:

- (i) O retorno dos negócios de distribuição, sobre o investimento em infraestrutura, é determinado pelo valor justo dessa infraestrutura mais a taxa de “WACC”;
- (ii) Investir em infraestrutura é a atividade precípua de seu negócio, e o seu modelo de gestão está suportado em controlar a construção, manutenção e operação dessa infraestrutura;
- (iii) As receitas tarifárias representam tanto o retorno do ativo intangível quanto uma parte do retorno do ativo financeiro, pelo fato de esses dois ativos contábeis integrarem a base regulatória de remuneração. E as receitas tarifárias estão totalmente registradas como parte da “Receita Operacional Líquida”;
- (iv) Análises elaboradas por especialistas externos e que buscam calcular certos indicadores de performance, tais como: Retorno Sobre o Patrimônio Líquido, Retorno Sobre o Ativo Financeiro, Retorno Sobre o Ativo Operacional, Custo da Dívida, e Retorno Sobre o Ativo Total, podem sofrer distorções importantes quanto computados com base na prática contábil adotada anteriormente;
- (v) A nova classificação adotada está corroborada pelo parágrafo 23 do OCPC 05 – Contrato de Concessão.

O impacto deste assunto no trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2015 foi uma reclassificação de R\$ 37.242 e R\$ 67.172 da receita financeira para o resultado operacional, respectivamente.

Notas Explicativas

2.3 Moeda funcional, conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

(b) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data base dos balanços.

3. Políticas contábeis e estimativas

As informações contábeis intermediárias da Companhia foram preparadas com base nas mesmas políticas, julgamentos e estimativas contábeis descritos nas notas explicativas 3.1 a 3.21 divulgadas nas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

4. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

<u>Caixa e equivalentes de caixa:</u>	30.06.2016	31.12.2015
Numerário disponível	3.270	9.879
Numerário em trânsito	112.336	136.742
Operação compromissada (i)	22.862	-
Subtotal	138.468	146.621
<u>Investimentos de curto prazo:</u>	30.06.2016	31.12.2015
CDB-DI (i)	600.168	57.018
Operação compromissada (i)	599.607	327.234
Fundo de investimento (i)	669	305
Subtotal	1.200.444	384.557
Total	1.338.912	531.178

(i) Certificados de depósitos bancários, fundo de investimentos e operações compromissadas foram remunerados em média a 96,76% do CDI no semestre findo em 30 de junho de 2016 (99,62% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015), sendo resgatáveis a qualquer momento sem perda de rendimento com o próprio emissor.

Notas Explicativas

5. Consumidores, concessionárias e permissionárias

A composição do saldo de consumidores, concessionárias e permissionárias é como segue:

	30.06.2016					
	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido
		até 90 dias	mais de 90 dias			
CIRCULANTE						
Consumidores - fornecimento:						
Residencial	319.089	402.540	95.109	816.738	(95.028)	721.710
Industrial	53.216	41.572	31.386	126.174	(10.303)	115.871
Comercial	201.433	69.756	27.445	298.634	(9.904)	288.730
Rural	81	41	2	124	-	124
Poder público:						
Federal	2.528	2.796	277	5.601	(99)	5.502
Estadual	14.747	14.661	743	30.151	(17)	30.134
Municipal	20.158	7.291	2.084	29.533	(38)	29.495
Iluminação pública	23.335	2.370	523	26.228	(1)	26.227
Serviço público	35.019	1.697	5.055	41.771	(1.868)	39.903
Total - Faturado	669.606	542.724	162.624	1.374.954	(117.258)	1.257.696
Não faturado	824.781	-	-	824.781	-	824.781
Total	1.494.387	542.724	162.624	2.199.735	(117.258)	2.082.477
Concessionárias e permissionárias:						
Energia no curto prazo - CCEE	58.830	-	-	58.830	-	58.830
Encargos de uso da rede	44	63	-	107	-	107
Ressarcimento - leilões de energia	15.691	-	-	15.691	-	15.691
Total	74.565	63	-	74.628	-	74.628
Total - CIRCULANTE	1.568.952	542.787	162.624	2.274.363	(117.258)	2.157.105
NÃO CIRCULANTE						
Consumidores - fornecimento:						
Iluminação pública (Precatórios judiciais)	-	-	27.508	27.508	-	27.508
Total - NÃO CIRCULANTE	-	-	27.508	27.508	-	27.508

	31.12.2015					
	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido
		até 90 dias	mais de 90 dias			
CIRCULANTE						
Consumidores - fornecimento:						
Residencial	395.170	424.376	81.547	901.093	(86.886)	814.207
Industrial	81.821	51.581	25.649	159.051	(9.560)	149.491
Comercial	280.555	87.224	24.768	392.547	(7.589)	384.958
Rural	107	53	5	165	-	165
Poder público:						
Federal	5.023	4.546	3.054	12.623	(88)	12.535
Estadual	19.864	9.783	203	29.850	-	29.850
Municipal	23.413	8.544	1.627	33.584	(43)	33.541
Iluminação pública	26.814	3.968	330	31.112	-	31.112
Serviço público	43.275	3.616	5.936	52.827	(1.094)	51.733
Total - Faturado	876.042	593.691	143.119	1.612.852	(105.260)	1.507.592
Não faturado	854.837	-	-	854.837	-	854.837
Total	1.730.879	593.691	143.119	2.467.689	(105.260)	2.362.429
Concessionárias e permissionárias:						
Energia no curto prazo - CCEE	161.898	-	-	161.898	-	161.898
Encargos de uso da rede	43	238	-	281	-	281
Ressarcimento - leilões de energia	5.566	-	-	5.566	-	5.566
Total	167.507	238	-	167.745	-	167.745
Total - CIRCULANTE	1.898.386	593.929	143.119	2.635.434	(105.260)	2.530.174
NÃO CIRCULANTE						
Consumidores - fornecimento:						
Iluminação pública (Precatórios judiciais)	-	-	26.451	26.451	-	26.451
Total - NÃO CIRCULANTE	-	-	26.451	26.451	-	26.451

(*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – vide nota explicativa nº 10.

Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso.

Notas Explicativas

6. Tributos e contribuições sociais compensáveis

	30.06.2016	31.12.2015
Imposto de renda e contribuição social compensáveis		
CIRCULANTE		
Contribuição social	5.156	6.497
Imposto de renda	17.539	16.877
Imposto de renda retido na fonte	2.809	2.599
Total	25.504	25.973
Outros tributos compensáveis		
CIRCULANTE		
Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS	81	81
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	67.413	73.512
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Diferença alíquota - Condomínios	-	1.810
ICMS - compra de créditos	8.964	16.857
COFINS	521	978
PIS	113	212
Total	77.092	93.450
NÃO CIRCULANTE		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	39.268	33.916
Subtotal	39.268	33.916
Total	116.360	127.366

7. Tributos e contribuições sociais diferidos

	Balanco Patrimonial		Resultado	
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	30.06.2015
O imposto de renda e contribuição social diferidos referem-se a:				
Provisão de benefício a empregados	311.016	319.282	(8.266)	14.159
Provisão para processos judiciais e outros	189.841	188.596	1.245	2.233
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	102.812	95.560	7.252	6.146
Provisão para materiais e serviços	11.715	21.724	(10.009)	832
Ajustes de avaliação patrimonial/mais valia	(559.674)	(578.823)	19.149	19.114
Ajuste avaliação atuarial (outros resultados abrangentes)	783.325	419.239	-	-
Prejuízo fiscal/Base de cálculo negativa	64.706	53.907	10.799	(18.128)
Atualização do ativo financeiro da concessão	(149.686)	(118.346)	(31.340)	(22.838)
Diferença na taxa de depreciação/amortização	84.299	87.812	(3.513)	(3.513)
Alienação de imóvel	(11.211)	(20.554)	9.343	-
Outros	(42.233)	(30.206)	(12.027)	(1.476)
Despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos			(17.367)	(3.471)
Ativo fiscal diferido, líquido	784.910	438.191		
	30.06.2016	31.12.2015		
Tributos diferidos ativos	1.568.472	1.214.227		
Tributos diferidos passivos	(783.562)	(776.036)		
	784.910	438.191		

Movimentação dos tributos diferidos

Saldo em 31 de dezembro de 2015	438.191
Impacto no resultado	(17.367)
Impacto no patrimônio líquido (Outros resultados abrangentes)	364.086
Saldo em 30 de junho de 2016	784.910

A Companhia estima que os saldos em 30 de junho de 2016, referentes aos impostos diferidos ativos, serão recuperados através de geração de lucros tributáveis futuros pelo prazo da concessão, que se encerra em 2028.

Notas Explicativas

8. Contas a receber – acordos e outras contas a receber

A composição do saldo de contas a receber - acordos é como segue:

	30.06.2016	31.12.2015
<u>CIRCULANTE</u>		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeituras municipais diversas	5.154	11.215
Consumidores	275.687	238.068
Outros	755	755
Subtotal	281.596	250.038
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota explicativa nº 10	(169.900)	(160.286)
Saldo líquido de PCLD	111.696	89.752
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Termo de confissão de dívida:		
Consumidores	22.774	24.107
Subtotal	22.774	24.107
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota explicativa nº 10	(15.037)	(14.892)
Saldo líquido de PCLD	7.737	9.215
Total circulante + não circulante	119.433	98.967

A abertura do contas a receber – acordos por vencimento é a seguinte:

	Saldos vencidos	Saldos vencidos		Total
		até 90 dias	mais de 90 dias	
Prefeituras municipais diversas	5.154	-	-	5.154
Consumidores	129.975	49.594	118.892	298.461
Outros	-	-	755	755
Subtotal	135.129	49.594	119.647	304.370
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(52.546)	(17.609)	(114.782)	(184.937)
Saldo líquido de PCLD - Circulante + Não Circulante	82.583	31.985	4.865	119.433

9. Outros créditos

	30.06.2016	Reclassificado 31.12.2015
<u>CIRCULANTE</u>		
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP	65.199	45.700
Cauções e depósitos vinculados	2.045	985
Valores a receber da alienação de imóvel	49.923	79.140
Alienação de bens e direitos	3.232	10.919
Serviços prestados	553	1.237
Repasse CDE - Descontos na tarifa - nota explicativa nº 23	83.948	177.011
Outros créditos - partes relacionadas - nota explicativa nº 29	3.344	3.200
Adiantamentos a empregados	13.976	4.113
Adiantamentos a fornecedores	3.601	5.356
Outros	11.349	4.503
Subtotal	237.170	332.164
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Serviços prestados - nota explicativa nº 10	(193)	(621)
Total	236.977	331.543
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Alienação de bens e direitos	4.470	-
Bens e direitos destinados a alienação	38.321	38.321
Financiamento à CESP	6.950	8.455
Cauções contratuais - venda de imóveis	11.654	11.035
Outros	4.546	5.587
Total	65.941	63.398

Notas Explicativas**10. Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD**

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

Rubricas de origem	Saldo inicial 31.12.2015	Provisões	Reversões	Transferências	Baixa para perdas	Saldo final 30.06.2016
<u>CIRCULANTE</u>						
Consumidores - nota explicativa nº 5	(105.260)	(202.106)	64.935	(23.398)	148.571	(117.258)
Outros créditos - serviços prestados - nota explicativa nº 9	(621)	(1.648)	412	-	1.664	(193)
Contas a receber - acordos - nota explicativa nº 8	(160.286)	(70.462)	38.493	22.355	-	(169.900)
Total	(266.167)	(274.216)	103.840	(1.043)	150.235	(287.351)
<u>NÃO CIRCULANTE</u>						
Contas a receber - acordos - nota explicativa nº 8	(14.892)	(1.188)	-	1.043	-	(15.037)
Total	(14.892)	(1.188)	-	1.043	-	(15.037)
Total circulante + não circulante	(281.059)	(275.404)	103.840	-	150.235	(302.388)

A Companhia apresenta a seguir a movimentação e o efeito no resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	30.06.2016	30.06.2015
Provisões	(275.404)	(134.918)
Reversões	103.840	49.601
Receita com recuperação de perdas (*)	14.231	13.551
Despesa com PCLD	(157.333)	(71.766)

(*) Referem-se a recebimentos de valores de contas a receber já baixados como perda.

11. Contratos de concessão público - privado

	30.06.2016	31.12.2015
<u>Ativo financeiro</u>		
Ativo financeiro da concessão	2.180.266	2.004.798
<u>Intangível</u>		
Ativo intangível da concessão - nota explicativa nº 12	5.145.177	5.158.378
Total dos contratos de concessão público - privado	7.325.443	7.163.176

	Ativo financeiro da concessão	Atualização do ativo financeiro da concessão	Total do ativo financeiro da concessão
Saldo em 31 de dezembro de 2015	1.654.097	350.701	2.004.798
Transferência - ativo intangível em curso - nota explicativa nº 12	85.652	-	85.652
Baixas	(2.360)	-	(2.360)
Atualização monetária - nota explicativa nº 23	-	92.176	92.176
Saldo em 30 de junho de 2016	1.737.389	442.877	2.180.266

Características do contrato de concessão da Companhia

Em 15 de junho de 1998, a Companhia e a Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL assinaram o Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, o qual estabelece as condições para a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com tecnologia adequada e métodos que garantam a prestação do serviço, na sua área de concessão determinada pela Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998. O prazo de duração do contrato de concessão é de 30 anos, a partir da data de sua assinatura. O prazo da concessão poderá ser prorrogado por igual período, sendo que a Companhia deverá efetuar o requerimento até 36 meses antes do término da concessão e a ANEEL deve manifestar-se até o 18º mês anterior ao término da concessão. A eventual prorrogação estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no Contrato de Concessão, a critério da

Notas Explicativas

ANEEL. A concessão da Companhia não é onerosa, portanto, não há compromissos fixos e pagamentos a serem efetuados ao Poder Concedente.

Ao término do prazo de vigência do contrato de concessão, os bens e instalações vinculados à distribuição de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, apurada por auditoria do próprio órgão regulador.

Em 6 de junho de 2005 foi assinado o Primeiro Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998 - ANEEL entre a Companhia e a União Federal, tendo como objeto atender às condições de eficácia constantes dos § 2º dos arts. 36 e 43 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, que dá tratativa do repasse às tarifas dos consumidores finais.

Em 3 de maio de 2010 foi assinado o Segundo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998 – ANEEL entre a Companhia e a União Federal, cujo objeto foi alteração dos procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando à neutralidade dos Encargos Setoriais da “Parcela A” da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998-ANEEL, celebrado em 15 de junho de 1998, estabelecido na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo.

Em 10 de dezembro de 2014 foi assinado o Terceiro Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998 – ANEEL entre a Companhia e a União Federal, pelo qual foi assegurado que eventual saldo de ativo ou passivo financeiro setorial, ao final do contrato de concessão, será indenizado para ou reembolsado pela Companhia.

Considerando que as condições estabelecidas pelo ICPC 01 Contratos de Concessão foram integralmente atendidas, a Administração da Companhia concluiu que seu contrato de concessão está dentro do escopo do ICPC 01 e, portanto, os bens vinculados à concessão estão bifurcados em ativo financeiro da concessão e ativo intangível.

O reajuste tarifário da Companhia ocorre no dia 4 de julho de cada ano e a revisão tarifária periódica, ocorre na mesma data a cada 4 anos.

Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

Notas Explicativas**12. Intangível**

A composição do saldo de ativos intangíveis é como segue:

Ativo intangível da concessão

	30.06.2016	31.12.2015
Ativo intangível - custo	7.507.719	7.334.070
Amortização acumulada	(2.362.542)	(2.175.692)
Total do ativo intangível da concessão	5.145.177	5.158.378

O saldo do intangível refere-se substancialmente ao direito de uso da infraestrutura da concessão, que é reconhecido na medida em que a Companhia tem o direito (autorização) de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos.

A movimentação do ativo intangível é como segue:

	Em curso		Em serviço		Ativo intangível	Amortização acumulada	Total do ativo intangível da concessão
	Intangível	(-) Obrigações especiais	Intangível	(-) Obrigações especiais			
Saldos em 31 de dezembro de 2015	603.276	(72.068)	7.592.851	(789.989)	7.334.070	(2.175.692)	5.158.378
Adições	341.252	(33.392)	6.391	-	314.251	(252.206)	62.045
Baixas	-	-	(54.950)	-	(54.950)	41.525	(13.425)
Amortização de obrigações especiais	-	-	-	-	-	23.831	23.831
Transferências - nota explicativa nº 11	(229.226)	28.078	128.410	(12.914)	(85.652)	-	(85.652)
Saldos em 30 de junho de 2016	715.302	(77.382)	7.672.702	(802.903)	7.507.719	(2.362.542)	5.145.177

13. Fornecedores**CIRCULANTE**

	30.06.2016	31.12.2015
Itaipu	326.808	483.674
Contratos bilaterais - AES Tietê Energia - nota explicativa nº 29	-	271.814
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (*)	46.038	191.591
Leilão - CCEAR	408.640	344.241
Leilão - CCEAR - AES Tietê Energia - nota explicativa nº 29	4.885	-
ANGRA I e II	27.404	23.454
Quotas de garantia física	50.067	30.562
Energia livre - outros	89.956	84.332
Uso de rede básica	66.806	64.822
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER	34.691	162.492
Conexão à rede básica	4.509	4.494
Transmissão	5.205	4.971
Uso do sistema de distribuição	1.103	1.069
Operador Nacional do Sistema - ONS	2.645	2.785
Subtotal	1.068.757	1.670.301
Materiais e serviços	177.285	253.093
Materiais e serviços - partes relacionadas - nota explicativa nº 29	2.178	3.391
Total	1.248.220	1.926.785

(*) O saldo a pagar no âmbito da CCEE refere-se ao Risco Hidrológico de Quotas e Itaipu.

Notas Explicativas**14. Tributos a pagar**

	30.06.2016	31.12.2015
Imposto de renda e contribuição social a pagar:		
<u>CIRCULANTE</u>		
Imposto de renda	1.896	1.861
Contribuição social	682	670
Total	2.578	2.531
Outros tributos a pagar:		
<u>CIRCULANTE</u>		
Tributos Federais		
PIS	19.675	18.250
COFINS	174.553	84.061
INSS	9.085	8.681
IRRF	462	577
Outros	5.650	7.759
Subtotal - Federais	209.425	119.328
Tributos Estaduais		
ICMS	359.502	407.853
Subtotal - Estaduais	359.502	407.853
Tributos Municipais		
ISS	1.328	1.138
Subtotal - Municipais	1.328	1.138
Total - Outros tributos a pagar	570.255	528.319

A Companhia é tributada pelo regime de lucro real com recolhimentos por estimativa mensal, em relação ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (IRPJ e CSLL). No semestre findo em 30 de junho de 2016, a Companhia não efetuou recolhimentos por estimativa (antecipações) por não ter apurado lucro fiscal, efetuando somente pagamentos relativos a IRRF no montante de R\$ 8.987.

Notas Explicativas

15. Empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro

15.1 Os saldos de empréstimos e financiamentos, debêntures não conversíveis e arrendamento financeiro são compostos da seguinte forma:

Vencimento	Taxa efetiva ^(**) (%)	30.06.2016							Total Circulante + Não Circulante	
		Circulante				Não Circulante				
		Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total		
Empréstimos e financiamentos										
Moeda nacional:										
FINEP ^(*) - b.8	2024	5,00	150	4.015	-	4.165	56.176	-	56.176	60.341
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco - b.9	2019	CDI + 2,64	4.409	-	(2.644)	1.765	300.000	(3.703)	296.297	298.062
Cédulas de Crédito Bancário - Banco ABC - a.2	2018	CDI + 6,40	6.245	28.000	(918)	33.327	42.000	(662)	41.338	74.665
FINEM - Subcrédito A - b.10	2021	TJLP + 4,22	214	11.112	-	11.326	41.669	-	41.669	52.995
FINEM - Subcrédito B - b.10	2021	SELIC + 4,22	109	12.715	-	12.824	47.679	-	47.679	60.503
FINEM - Subcrédito C - b.10	2021	9,50	91	5.130	-	5.221	19.239	-	19.239	24.460
FINEM - Subcrédito E - b.10	2021	SELIC + 3,20	31	4.691	-	4.722	17.593	-	17.593	22.315
FINEM - Subcrédito A (2º protocolo) - a.1	2022	TJLP + 4,07	896	7.296	-	8.192	36.480	-	36.480	44.672
FINEM - Subcrédito B (2º protocolo) - a.1	2022	SELIC + 4,15	385	7.614	-	7.999	38.068	-	38.068	46.067
FINEM - Subcrédito C (2º protocolo) - a.1	2022	SELIC + 4,15	116	2.299	-	2.415	11.497	-	11.497	13.912
FINEM - Subcrédito D (2º protocolo) - a.1	2022	9,50	33	1.298	-	1.331	6.488	-	6.488	7.819
Outros			275	-	-	275	-	-	-	275
Total			12.954	84.170	(3.562)	93.562	616.889	(4.365)	612.524	706.086
Debêntures										
Debêntures - 9ª emissão - b.1	2018	CDI + 2,98	9.190	75.000	(1.875)	82.315	100.000	(1.639)	98.361	180.676
Debêntures - 11ª emissão - b.2	2018	CDI + 2,24	5.046	100.000	(623)	104.423	100.000	(659)	99.341	203.764
Debêntures - 13ª emissão - b.3	2020	CDI + 2,38	5.278	80.000	(1.877)	83.401	200.000	(2.621)	197.379	280.780
Debêntures - 14ª emissão - b.4	2021	CDI + 1,90	8.107	-	(1.765)	6.342	600.000	(6.763)	593.237	599.579
Debêntures - 15ª emissão - b.5	2018	CDI + 1,98	24.473	250.000	(4.025)	270.448	500.000	(3.032)	496.968	767.416
Debêntures - 16ª emissão - b.6	2016	CDI + 5,62	4.622	67.630	(471)	71.781	-	-	-	71.781
Debêntures - 17ª emissão - b.11 (2ª série)	2017	CDI + 2,24	6.362	90.000	(166)	96.196	-	-	-	96.196
Debêntures - 18ª emissão - b.12 (1ª série)	2022	CDI + 3,06	6.856	-	(256)	6.600	200.000	(910)	199.090	205.690
Debêntures - 18ª emissão - b.12 (2ª série)	2022	CDI + 3,07	6.856	-	(270)	6.586	200.000	(977)	199.023	205.609
Debêntures - 19ª emissão - b.13	2021	CDI + 3,12	3.500	35.552	(368)	38.684	284.448	(871)	283.577	322.261
Total			80.290	698.182	(11.696)	766.776	2.184.448	(17.472)	2.166.976	2.933.752
Arrendamento financeiro										
Arrendamento financeiro - c		8,40 a 15,64	-	18.307	-	18.307	32.736	-	32.736	51.043
Total			-	18.307	-	18.307	32.736	-	32.736	51.043
Total da dívida			93.244	800.659	(15.258)	878.645	2.834.073	(21.837)	2.812.236	3.690.881

Vencimento	Taxa efetiva ^(**) (%)	31.12.2015							Total Circulante + Não Circulante	
		Circulante				Não Circulante				
		Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total		
Empréstimos e financiamentos										
Moeda nacional:										
FINAME - b.7	2016	8,70	2	637	-	639	-	-	-	639
FINEP ^(*) - b.8	2024	5,00	108	3.671	-	3.779	40.706	-	40.706	44.485
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - b.9	2019	CDI + 2,64	2.463	-	(1.829)	634	300.000	(3.759)	296.241	296.875
FINEM - Subcrédito A - b.10	2021	TJLP + 4,22	240	11.033	-	11.273	46.890	-	46.890	58.163
FINEM - Subcrédito B - b.10	2021	SELIC + 4,22	108	11.913	-	12.021	50.630	-	50.630	62.651
FINEM - Subcrédito C - b.10	2021	9,50	107	5.130	-	5.237	21.804	-	21.804	27.041
FINEM - Subcrédito E - b.10	2021	SELIC + 3,20	32	4.396	-	4.428	18.681	-	18.681	23.109
Outros			275	-	-	275	-	-	-	275
Total			3.335	36.780	(1.829)	38.286	478.711	(3.759)	474.952	513.238
Debêntures										
Debêntures - 9ª emissão - b.1	2018	CDI + 2,98	9.297	75.000	(2.471)	81.826	100.000	(2.459)	97.541	179.367
Debêntures - 11ª emissão - b.2	2018	CDI + 2,24	4.928	100.000	(837)	104.091	100.000	(869)	99.131	203.222
Debêntures - 13ª emissão - b.3	2020	CDI + 2,38	2.299	-	(1.626)	673	280.000	(3.207)	276.793	277.466
Debêntures - 14ª emissão - b.4	2021	CDI + 1,90	7.757	-	(1.696)	6.061	600.000	(7.649)	592.351	598.412
Debêntures - 15ª emissão - b.5	2018	CDI + 1,98	24.486	250.000	(4.785)	269.701	500.000	(4.730)	495.270	764.971
Debêntures - 16ª emissão - b.6	2016	CDI + 3,86	18.989	174.930	(265)	193.654	-	-	-	193.654
Debêntures - 17ª emissão - b.11 (2ª série)	2017	CDI + 2,24	6.519	-	(289)	6.230	90.000	(15)	89.985	96.215
Debêntures - 18ª emissão - b.12 (1ª série)	2022	CDI + 3,06	6.991	-	(237)	6.754	200.000	(1.043)	198.957	205.711
Debêntures - 18ª emissão - b.12 (2ª série)	2022	CDI + 3,07	6.991	-	(250)	6.741	200.000	(1.118)	198.882	205.623
Debêntures - 19ª emissão - b.13	2021	CDI + 3,12	2.881	-	(339)	2.542	320.000	(1.060)	318.940	321.482
Total			91.138	599.930	(12.795)	678.273	2.390.000	(22.150)	2.367.850	3.046.123
Arrendamento financeiro										
Arrendamento financeiro - c		8,49 a 15,64	-	11.351	-	11.351	31.830	-	31.830	43.181
Total			-	11.351	-	11.351	31.830	-	31.830	43.181
Total da dívida			94.473	648.061	(14.624)	727.910	2.900.541	(25.909)	2.874.632	3.602.542

(*) O saldo de FINEP está apresentado líquido das subvenções governamentais.

(**) A taxa efetiva de juros difere da taxa contratual, pois são considerados os custos de transação incorridos na emissão da dívida.

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

Notas Explicativas

Em março de 2016 a Companhia firmou com a Caixa Econômica Federal uma operação de conta garantida, mas que não foi utilizada até 30 de junho de 2016, com as características abaixo:

Valor	Prazo	Taxa de juros	Taxa de disponibilização de limite
R\$ 100.000	36 meses	CDI + 0,34% a.m.	0,025% a.m. sobre o saldo não utilizado

Os financiamentos referentes ao FINEM e a 18ª Debênture possuem como garantia os recebíveis da Companhia, sendo passível de bloqueio em conta bancária, apenas em caso de descumprimento contratual. Esta garantia corresponde a 25% do saldo devedor do financiamento, no caso do FINEM, e à 130% do próximo pagamento de principal e/ou juros, no caso da 18ª Debêntures. FINEP possui cartas de fiança como garantia contratadas pela Companhia, conforme detalhado abaixo:

	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
FINEP	5	84.068	3,25% a 3,85%

Os demais empréstimos e financiamentos da Companhia não possuem garantia.

Os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado do período pelo prazo da dívida que os originaram, por meio do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

15.2 As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro estão descritas a seguir.

a) Empréstimos, financiamentos e debêntures obtidos durante o exercício de 2016:

Referência	Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização do principal	Vencimento
a.1	FINEM - Subcrédito A (2º protocolo) FINEM - Subcrédito B (2º protocolo) FINEM - Subcrédito C (2º protocolo) FINEM - Subcrédito D (2º protocolo)	R\$ 108.038	Fevereiro de 2016 Fevereiro de 2016 Junho de 2016	TJLP + 4,07% SELIC + 4,15% 9,5%	Trimestral até a carência (15/07/2016). A partir desta data, mensal	Mensal (a partir de agosto de 2016)	Janeiro de 2022
a.2	Banco ABC (CCB)	R\$ 70.000	Janeiro de 2016	CDI + 4,60%	Nas mesmas datas da amortização das parcelas de principal	R\$ 14.000 R\$ 14.000 R\$ 14.000 R\$ 14.000	Janeiro de 2017 Junho de 2017 Dezembro de 2017 Junho de 2018 Dezembro de 2018

a.1) Financiamento obtido junto ao Banco Itaú, mediante repasse contratado com o BNDES, para implementação do programa de investimento, referente ao ano de 2015, objetivando a expansão e melhorias no sistema de distribuição de energia elétrica.

a.2) Os recursos obtidos com o empréstimo junto ao Banco ABC foram utilizados pela Companhia para reforço de capital de giro.

Notas Explicativas

b) Empréstimos, financiamentos e debêntures obtidos em exercícios anteriores:

Referência	Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão ou repactuação	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização do principal	Vencimento
b.1	9ª Emissão	R\$ 250.000	Dezembro de 2005	CDI + 1,12%	Semestrais	Anual R\$ 75.000 R\$ 75.000 R\$ 25.000 R\$ 75.000	Agosto de 2015 Agosto de 2016 Agosto de 2017 Agosto de 2018
b.2	11ª Emissão	R\$ 200.000	Novembro de 2007	CDI + 1,75%	Semestrais	Anual R\$ 100.000 R\$ 100.000	Novembro de 2016 Novembro de 2018
b.3	13ª Emissão	R\$ 400.000	Dezembro de 2015	CDI + 1,50%	Semestrais	Anual R\$ 20.000 R\$ 20.000 R\$ 40.000 R\$ 40.000 R\$ 80.000 R\$ 80.000 R\$ 80.000 R\$ 40.000	Maio de 2013 Maio de 2014 Maio de 2015 Dezembro de 2015 Maio de 2017 Maio de 2018 Maio de 2019 Maio de 2020
b.4	14ª Emissão	R\$ 600.000	Novembro de 2011	CDI + 1,50%	Semestrais	Anual R\$ 60.000 R\$ 180.000 R\$ 180.000 R\$ 180.000	Novembro de 2018 Novembro de 2019 Novembro de 2020 Novembro de 2021
b.5	15ª Emissão	R\$ 750.000	Outubro de 2012	CDI + 1,24%	Semestrais	Anual R\$ 250.000 R\$ 250.000 R\$ 250.000	Outubro de 2016 Outubro de 2017 Outubro de 2018
b.6	16ª Emissão	R\$ 350.000	Janeiro de 2016	CDI + 3,00%	No vencimento	R\$ 125.000 R\$ 20.000 R\$ 14.000 R\$ 1.400 R\$ 2.900 R\$ 11.770 R\$ 100.000 R\$ 7.300 R\$ 67.630	Abril de 2015 Junho de 2015 Julho de 2015 Agosto de 2015 Outubro de 2015 Dezembro de 2015 Fevereiro de 2016 Junho de 2016 Julho de 2016
b.7	FINAME	R\$ 4.583	Maio de 2011	8,7%	Trimestral até maio de 2013. A partir desta data mensal.	Mensal (a partir de junho de 2013)	Maio de 2016
b.8	FINEP 1	R\$ 37.096	Fevereiro de 2012	4,0%	Mensal	Mensal (a partir de fevereiro de 2014)	Fevereiro de 2020
	FINEP 2	R\$ 55.301	Abril de 2014	TJLP + 5%	Mensal	Mensal (a partir de abril de 2017)	Abril de 2024
b.9	Bradesco (CCB's)	R\$ 600.000	Novembro de 2009	CDI + 1,50%	Semestrais	Anual R\$ 30.000 R\$ 30.000 R\$ 60.000 R\$ 60.000 R\$ 120.000 R\$ 120.000 R\$ 120.000 R\$ 60.000	Novembro de 2012 Novembro de 2013 Novembro de 2014 Novembro de 2015 Dezembro de 2015 Novembro de 2017 Novembro de 2018 Novembro de 2019
b.10	FINEM - Subcrédito A FINEM - Subcrédito B FINEM - Subcrédito C FINEM - Subcrédito E	R\$ 171.144	Fevereiro de 2015	TJLP + 4,22% SELIC + 4,22% 9,5% SELIC + 3,20%	Trimestral até a carência. A partir desta data, mensal	Mensal (a partir de outubro de 2015)	Março de 2021
b.11	17ª Emissão (1ª série) 17ª Emissão (2ª série)	R\$ 100.000 R\$ 90.000	Janeiro de 2015	CDI + 1,35% CDI + 1,90%	No vencimento Semestrais	R\$ 100.000 R\$ 90.000	Julho de 2015 Janeiro de 2017
b.12	18ª Emissão (1ª série) 18ª Emissão (2ª série)	R\$ 200.000 R\$ 200.000	Julho de 2015	CDI + 2,85% CDI + 2,85%	Trimestrais Trimestrais	Trimestral Única R\$ 9.520 R\$ 19.120 Trimestral Única R\$ 9.520 R\$ 19.120	Outubro de 2017 a Abril de 2022 Julho de 2022 Outubro de 2017 a Abril de 2022 Julho de 2022
b.13	19ª Emissão	R\$ 320.000	Dezembro de 2015	CDI + 2,95%	Semestrais	Semestral Única R\$ 35.552 R\$ 35.584	Junho de 2017 a Dezembro de 2020 Julho de 2021

Alterações realizadas durante o semestre findo em 30 de junho de 2016:

- 16ª Emissão (b.6): Em 27 de janeiro de 2016 foi celebrado o quarto aditamento da escritura da 16ª emissão de debêntures, por meio do qual foram alterados (i) o prazo de vencimento para 738 dias contados da data da emissão, vencendo-se em 28 de julho de 2016; (ii) a remuneração das debêntures que passaram a fazer jus a uma remuneração equivalente a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI acrescida de um spread de 3,00% a.a. (“quarta taxa”) a partir de 2 de fevereiro até 28 de julho de 2016; e (iii) a periodicidade do pagamento da remuneração, sendo que a remuneração apurada com base na terceira taxa foi paga em 1º de fevereiro de 2016, no montante de R\$ 21.525, e a remuneração apurada com base na quarta taxa será paga no vencimento.

Notas Explicativas

Adicionalmente, houve o pagamento de R\$ 2.904 para a obtenção do 4º aditamento. Em consonância com o CPC 38, a Companhia avaliou que o valor pago está diretamente vinculado a estruturação do aditamento, dessa forma o custo referente à obtenção do aditamento foi diferido e está sendo amortizado pelo prazo de realização desta emissão. Como consequência, a taxa efetiva de juros sofreu uma alteração de 3,86% para 5,62% acima do CDI.

Maiores detalhes dos empréstimos, financiamentos e debêntures estão divulgados nas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

c) Arrendamento financeiro

Os contratos de arrendamentos financeiros referem-se a arrendamentos de equipamentos de informática, veículos e aluguel de edificações e não contêm cláusulas sobre pagamentos contingentes, renovação, opção de compra ou que imponham restrições sobre pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio ou de limites em indicadores financeiros.

O saldo de arrendamento financeiro registrado em 30 de junho de 2016 era de R\$ 51.043 (R\$ 43.181 em 31 de dezembro de 2015) no passivo, e R\$ 47.038 (R\$ 40.688 em 31 de dezembro de 2015) no ativo.

A garantia do arrendamento financeiro é o valor residual dos ativos, no montante de R\$ 47.038 em 30 de junho de 2016 (R\$ 40.688 em 31 de dezembro de 2015).

15.3 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de moeda e indexadores:

	30.06.2016		31.12.2015	
	R\$	%	R\$	%
Moeda nacional				
CDI	3.215.535	89,38	3.249.397	92,63
SELIC	142.156	3,95	85.620	2,44
TJLP	96.557	2,68	57.923	1,65
Taxa fixa	143.389	3,99	115.129	3,28
Total	3.597.637	100,00	3.508.069	100,00

15.4 Em 30 de junho de 2016, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e debêntures, e o custo de transação a amortizar, atualmente classificados no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

	Moeda nacional				Total
	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Arrendamento financeiro	Custos a amortizar	
2017	165.959	329.592	7.379	(6.302)	496.628
2018	212.381	712.264	12.509	(8.898)	928.256
2019	125.018	407.264	6.740	(3.774)	535.248
2020	60.531	367.264	3.286	(1.915)	429.166
após 2020	53.000	368.064	2.822	(948)	422.938
	616.889	2.184.448	32.736	(21.837)	2.812.236

Notas Explicativas

15.5 Os indexadores utilizados para atualização dos empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram a seguinte variação:

	30.06.2016	31.12.2015
	%	%
CDI (*)	14,13	14,14
SELIC (*)	14,15	14,15
TJLP (*)	7,50	7,00

(*) Índice do último dia do período.

15.6 A movimentação dos empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas é como segue:

Moeda nacional	Saldo inicial 31.12.2015	Ingressos	Encargos financeiros	Variação monetária	Pagamentos principal	Pagamentos encargos financeiros	Diferimento custos de transação	Amortização custos de transação	Subvenções governamentais	Saldo final 30.06.2016
Instituições financeiras / credores										
FINAME	639	-	11	-	(637)	(13)	-	-	-	-
FINEP	44.485	25.904	1.771	373	(3.049)	(1.730)	-	-	(7.413)	60.341
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco	296.875	-	22.399	-	-	(20.453)	-	(759)	-	298.062
Cédulas de Crédito Bancário - Banco ABC	-	70.000	6.245	-	-	-	(2.005)	425	-	74.665
FINEM - Subcrédito A	58.163	-	2.736	393	(5.536)	(2.761)	-	-	-	52.995
FINEM - Subcrédito B	62.651	-	1.259	4.003	(6.152)	(1.258)	-	-	-	60.503
FINEM - Subcrédito C	27.041	-	1.162	-	(2.565)	(1.178)	-	-	-	24.460
FINEM - Subcrédito E	23.109	-	354	1.477	(2.270)	(355)	-	-	-	22.315
FINEM - Subcrédito A (2º protocolo)	-	43.550	1.552	226	-	(656)	-	-	-	44.672
FINEM - Subcrédito B (2º protocolo)	-	43.550	666	2.132	-	(281)	-	-	-	46.067
FINEM - Subcrédito C (2º protocolo)	-	13.152	201	644	-	(85)	-	-	-	13.912
FINEM - Subcrédito D (2º protocolo)	-	7.786	33	-	-	-	-	-	-	7.819
Arrendamento financeiro	43.181	13.640	4.649	-	(10.427)	-	-	-	-	51.043
Outros	275	-	1.652	-	-	(1.652)	-	-	-	275
Subtotal	556.419	217.582	44.690	9.248	(30.636)	(30.422)	(2.005)	(334)	(7.413)	757.129
Debêntures - 9ª emissão	179.367	-	12.790	-	-	(12.897)	-	1.416	-	180.676
Debêntures - 11ª emissão	203.222	-	15.263	-	-	(15.145)	-	424	-	203.764
Debêntures - 13ª emissão	277.466	-	20.849	-	-	(17.870)	-	335	-	280.780
Debêntures - 14ª emissão	598.412	-	45.008	-	-	(44.657)	-	816	-	599.579
Debêntures - 15ª emissão	764.971	-	55.270	-	-	(55.283)	-	2.458	-	767.416
Debêntures - 16ª emissão	193.654	-	8.500	-	(107.300)	(22.867)	(2.904)	2.698	-	71.781
Debêntures - 17ª emissão (2ª série)	96.215	-	6.942	-	-	(7.100)	-	139	-	96.196
Debêntures - 18ª emissão (1ª série)	205.711	-	16.089	-	-	(16.224)	-	114	-	205.690
Debêntures - 18ª emissão (2ª série)	205.623	-	16.089	-	-	(16.224)	-	121	-	205.609
Debêntures - 19ª emissão	321.482	-	26.381	-	-	(25.762)	-	160	-	322.261
Subtotal	3.046.123	-	223.181	-	(107.300)	(234.029)	(2.904)	8.681	-	2.933.752
Total	3.602.542	217.582	267.871	9.248	(137.936)	(264.451)	(4.909)	8.347	(7.413)	3.690.881

15.7 Compromissos financeiros – “Covenants”

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros, são utilizados *covenants* financeiros em alguns contratos de dívida.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos seguintes índices financeiros:

- Capacidade de endividamento: mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA ajustado (*) dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice não poderá ser superior a 3,5 vezes.
- Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado (*) sobre despesa financeira dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice não poderá ser inferior a 1,75 vezes.

Em 30 de junho de 2016, estes índices eram de:

- Dívida líquida/EBITDA ajustado = 3,02 vezes;
- EBITDA ajustado/despesa financeira = 2,38 vezes.

Conforme descrito nos contratos de dívida, o não cumprimento dos índices acima, por dois trimestres consecutivos, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida.

Notas Explicativas

Sendo assim, em 30 de junho de 2016, a Companhia estava em cumprimento dos termos dos *covenants*.

A Companhia também acompanha outros *covenants* qualitativos, os quais em 30 de junho de 2016 foram atendidos.

(*) EBITDA ajustado – significa o somatório dos últimos doze meses (i) do resultado operacional conforme apresentado no demonstrativo contábil consolidado da Emissora na linha “Resultado Operacional” (excluindo as receitas e despesas financeiras), (ii) todos os montantes de depreciação e amortização, (iii) todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada classificado na conta de “custo de operação” e (iv) os ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), desde que não incluídos no resultado operacional acima.

16. Obrigações com entidade de previdência privada

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. A FUNCESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia.

A Companhia, por meio de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

O custeio do plano reformulado para as parcelas de benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados, sendo as taxas reavaliadas anualmente por atuário independente. O custeio da parcela de contribuição definida é baseado em percentual escolhido livremente pelo participante (de 1% a 100% sobre 30% do salário real de contribuição), com contrapartida da Companhia até o limite de 5% sobre a base de 30% de sua remuneração de contribuição.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram anteriormente ao novo modelo implantado na privatização da Companhia. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano misto de suplementação. O benefício é pago a partir da data em que o participante completa as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

Conforme previsto no CPC 33 (R1) e IAS 19 (R), a avaliação atuarial é permitida em períodos intermediários, para refletir a ocorrência de mudanças significativas em condições de mercado. Conforme políticas internas formalizadas pela Administração, a Companhia procedeu a uma nova avaliação atuarial realizada por atuário independente para o semestre findo em 30 de junho de 2016, para refletir a ocorrência de uma mudança significativa em condições de mercado, especificamente a redução da taxa de juros (taxa de desconto). Todavia, conforme requerido pelo CPC 33(R1) e IAS 19(R), ao final do exercício a Companhia irá proceder ao cálculo atuarial anual, o qual revisará todas as premissas para aquela data.

A nova avaliação atuarial, realizada no semestre findo em 30 de junho de 2016, ocasionou um aumento de R\$ 998.280 no passivo atuarial em contrapartida a outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido.

Notas Explicativas

Ativos e passivos atuariais:

	30.06.2016
Valor presente das obrigações atuariais	11.404.148
Valor justo dos ativos do plano	(7.741.987)
Obrigação registrada	3.662.161

As movimentações do valor presente das obrigações atuariais com benefícios pós-emprego são demonstradas a seguir:

	30.06.2016
Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício	9.770.083
Custo dos serviços correntes	6.397
Custo dos juros	564.029
Benefícios pagos	(472.014)
Contribuições dos empregados	3.537
Perda atuarial	1.532.116
Valor presente das obrigações atuariais no final do período	11.404.148

As movimentações do valor justo dos ativos do plano são demonstradas a seguir:

	30.06.2016
Valor dos ativos do plano no início do exercício	7.165.116
Contribuição do empregador	173.373
Contribuições dos empregados	3.537
Ganho atuarial gerado pelo rendimento efetivo dos ativos do plano	461.275
Rendimento esperado dos ativos do plano	410.700
Benefícios pagos	(472.014)
Valor justo dos ativos do plano no final do período	7.741.987

As despesas reconhecidas foram as seguintes:

	30.06.2016	30.06.2015
Custo dos serviços correntes	6.397	8.014
Custo dos juros	564.029	527.458
Rendimento esperado dos ativos do plano	(410.700)	(379.027)
Total das despesas benefício definido	159.726	156.445
Capitalização para o intangível em curso	(674)	(599)
Outras contribuições - Contribuição definida	584	1.748
Total das despesas no período	159.636	157.594

A movimentação contábil do passivo registrado é como segue:

	30.06.2016
Saldo inicial	2.604.967
Despesa do período conforme laudo atuarial	159.726
Pagamento de contribuições	(173.373)
Ajuste de avaliação atuarial	1.070.841
Saldo final	3.662.161

Notas Explicativas

As movimentações das remensurações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes são como segue:

	30.06.2016
Saldo no início do exercício	(1.233.057)
Perda atuarial gerado pela taxa de desconto	(1.118.332)
Perda atuarial gerada pela experiência demográfica	(413.784)
Ganho atuarial gerado pelo rendimento efetivo dos ativos do plano	461.275
Saldo no final do período	(2.303.898)

A composição dos investimentos do plano por segmento é a seguinte:

	Distribuição dos investimentos	Limites de alocação estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional
	30.06.2016	Nacional
Renda fixa	83,66%	até 100%
Renda variável	10,44%	até 70%
Investimentos estruturados	0,29%	até 20%
Investimentos no exterior	0,51%	até 10%
Imóveis	3,45%	até 8%
Operações com participantes	1,65%	até 15%
Total	100,00%	

As premissas atuariais utilizadas pela Companhia são as seguintes:

Determinação do passivo líquido atuarial:

a) Premissas econômicas:

	30.06.2016	31.12.2015
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial	10,82% a.a	12,13% a.a
Índice estimado de aumento nominal dos salários	6,59% a.a	6,59% a.a
Taxa estimada de inflação no longo prazo	4,50% a.a.	4,50% a.a.
Taxa nominal de reajuste de benefícios	4,50% a.a.	4,50% a.a.

b) Premissas demográficas:

Tábua biométrica de mortalidade	AT-2000	AT-2000
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Light fraca	Light fraca
Taxa de rotatividade esperada	EXPR 2012	EXPR 2012

c) Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos

19,55	19,55
-------	-------

Determinação da despesa atuarial:

	01.07.2016 a 31.12.2016 (*)	01.01.2016 a 30.06.2016
Taxa de desconto nominal	10,82% a.a	12,13% a.a
Índice estimado de aumento nominal dos salários	6,59% a.a	6,59% a.a
Taxa estimada de inflação no longo prazo	4,50% a.a.	4,50% a.a.
Taxa nominal de reajuste de benefícios	4,50% a.a.	4,50% a.a.
Tábua biométrica de mortalidade	AT-2000	AT-2000

(*) A estimativa da despesa para o segundo semestre de 2016, de acordo com as premissas acima, está demonstrada a seguir:

	01.07.2016 a 31.12.2016
Custo dos serviços correntes	9.413
Custo dos juros	589.809
Rendimento esperado dos ativos do plano	(405.184)
Total da despesa projetada para o segundo semestre de 2016	194.038

A despesa realizada no semestre findo em 30 de junho de 2016 foi de R\$ 159.726.

Notas Explicativas

O valor esperado de contribuições da Companhia para o segundo semestre de 2016 é de R\$ 202.875 (R\$ 173.373 de contribuições realizadas no semestre findo em 30 de junho de 2016).

16.1 Contratos com a FUNCESP

A Companhia com o objetivo de equacionar o déficit atuarial e diminuir o risco de futuros déficits formalizou instrumentos jurídicos com a FUNCESP a partir de 1997, na forma de contratos de confissão de dívida e contrato de ajustes de reserva matemática. Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis, conforme segue:

<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
<u>Empréstimos e financiamentos:</u>		
Confissão de dívida IIa (i)	442.402	431.975
Confissão de dívida IIb (i)	229.635	224.223
Contrato de ajustes de reserva matemática (ii)	3.782.806	3.643.695
Total do contrato	4.454.843	4.299.893
Diferença entre premissas (*)	(792.682)	(1.694.926)
Total registrado	3.662.161	2.604.967

(*) A parcela do déficit no montante de R\$ 792.682 é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela Companhia para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012 e aquelas utilizadas pela FUNCESP (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento às Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar e tende a ser eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

- (i) Refere-se ao contrato de confissão de dívida, assinado em 30 de setembro de 1997 e aditado pela quarta vez em 5 de junho de 2014, para refinanciamento das parcelas vincendas entre abril de 2014 e março de 2016, sendo mantidas as demais condições contratuais, inclusive o prazo, a taxa e o pagamento mensal dos juros. A parcela IIb, refere-se ao valor de mercado dos imóveis da Eletropaulo devolvidos pela FUNCESP à Companhia.
- (ii) Refere-se ao contrato de ajuste de reservas matemáticas, assinado em 30 de setembro de 1997, aditado pela quarta vez em 5 de junho de 2014, para refinanciamento das parcelas vincendas entre abril de 2014 e março de 2016, sendo mantidas as demais condições contratuais, inclusive o prazo, a taxa e o pagamento mensal dos juros. O saldo deste contrato é ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da FUNCESP.

17. Obrigações sociais e trabalhistas

<u>CIRCULANTE</u>	<u>Reclassificado</u>	
	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Folha de pagamento	4.792	7.766
Férias	39.887	37.176
Programa de incentivo a aposentadoria	22	618
Provisão - 13º salário	13.975	-
Participação nos lucros e resultados	39.247	39.399
Encargos sociais sobre férias e gratificações	19.857	14.459
Bônus	1.949	4.205
Outros	4.457	-
Total	124.186	103.623
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Bônus	518	969
Total	518	969

Notas Explicativas

18. Provisões para processos judiciais e outros

18.1 Processos com probabilidade de perda classificada como provável

As provisões para processos judiciais e outros e respectivas cauções e depósitos judiciais estão compostas da seguinte forma:

	Passivo		Ativo	
	Provisão para processos judiciais e outros		Cauções e depósitos vinculados	
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
Trabalhista (a)	262.284	247.899	222.096	215.777
Plano cruzado - reajuste de tarifa (b)	14.497	13.492	3.776	3.639
Processos cíveis (c)	28.952	26.021	679	777
Processos regulatórios (d)	73.898	71.445	-	-
Processos administrativos - prefeituras (e)	567	531	-	-
Processos fiscais (f)	62.062	65.198	28.553	27.464
Meio ambiente (g)	10.184	11.425	-	-
PIS/COFINS sobre receitas financeiras (h)	44.776	20.231	45.893	23.119
Outros	26.860	30.127	371	-
Total	524.080	486.369	301.368	270.776
Circulante	186.815	166.929		
Não circulante	337.265	319.440		
Total	524.080	486.369		

O total de cauções e depósitos vinculados no montante de R\$ 476.899 (R\$ 443.126 em 31 de dezembro de 2015), de acordo com a classificação de probabilidade de perda do processo ao qual está vinculado, está demonstrado a seguir:

	Cauções e depósitos vinculados	
	30.06.2016	31.12.2015
Processos prováveis	301.368	270.776
Processos possíveis (*)	125.470	120.726
Processos remotos	50.061	51.624
Total	476.899	443.126

(*) O montante de R\$ 125.470, referente aos depósitos vinculados a processos com probabilidade de perda possível, é composto em sua maior parte por depósitos judiciais para processos fiscais, os quais são realizados pela Companhia a fim de viabilizar sua apresentação de defesa nas execuções dos processos.

A movimentação das provisões dos processos judiciais e outros é como segue:

	Passivo					Saldo final 30.06.2016
	Saldo inicial 31.12.2015	Ingressos	Atualizações	Pagamentos	Reversões	
Trabalhista	247.899	38.731	9.143	(19.647)	(13.842)	262.284
Plano cruzado - reajuste de tarifa	13.492	595	1.207	(52)	(745)	14.497
Processos cíveis	26.021	21.530	2.290	(10.391)	(10.498)	28.952
Processos regulatórios	71.445	6.825	2.453	(3.809)	(3.016)	73.898
Processos administrativos - prefeituras	531	-	36	-	-	567
Processos fiscais	65.198	9.391	3.241	(123)	(15.645)	62.062
Meio ambiente	11.425	2.007	248	(3.496)	-	10.184
PIS/COFINS sobre receitas financeiras	20.231	22.905	1.640	-	-	44.776
Outros	30.127	225	623	-	(4.115)	26.860
Total	486.369	102.209	20.881	(37.518)	(47.861)	524.080
Circulante	166.929					186.815
Não circulante	319.440					337.265
Total	486.369					524.080

Notas Explicativas

As estimativas de encerramento das discussões judiciais, divulgadas nos itens abaixo, podem não ser precisamente realizadas devido ao andamento futuro dos processos.

- a) Trabalhista: A Companhia é demandada por empregados e ex-empregados próprios e terceirizados em 4.154 processos (4.369 processos em 31 de dezembro de 2015) pelos quais são pleiteados equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, complementação de aposentadoria entre outros. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos entre 2016 e 2025.
- b) Plano cruzado – reajuste de tarifa: Referem-se a processos movidos contra a Companhia por consumidores industriais questionando a legalidade dos aumentos tarifários concedidos pelo DNAEE (atual ANEEL) em 1986, durante o período em que o plano econômico que estabelecia o congelamento de preços estava em vigor, de março a novembro de 1986. Atualmente os processos dessa natureza sem trânsito em julgado prosseguem com relação à parcela controversa da matéria, resultante da diferença de cálculo apresentado pelas partes, com provisão no montante de R\$ 14.497 (R\$ 13.492 em 31 de dezembro de 2015). A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos até 2017.
- c) Processos cíveis: A Companhia está atualmente envolvida em processos judiciais cíveis de natureza geral e especial e, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação e tem suas chances de perda classificadas como provável. Em 30 de junho de 2016, tais demandas respondem pela provisão de R\$ 28.952 (R\$ 26.021 em 31 de dezembro de 2015). A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos até 2018.

Os processos judiciais cíveis de natureza geral em que a Companhia figura no polo passivo envolvem ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral. Atualmente tais demandas respondem pela provisão de R\$ 26.477 (R\$ 12.131 em 31 de dezembro de 2015).

Os processos judiciais cíveis de natureza especial envolvem questões decorrentes do relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos, bem como questões que envolvam a agente fiscalizadora, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 2.475 (R\$ 13.890 em 31 de dezembro de 2015). No semestre findo em 30 de junho de 2016, foi revertida a provisão de R\$ 9.963 em ação proposta pela Prefeitura de Pindamonhangaba em face da Companhia para cobrança de “Notas de Empenho” referentes a serviços que supostamente deveriam ter sido arcados pela Companhia, mas foram pagos pela Prefeitura. No caso, foi proferida decisão em segunda instância que, por unanimidade, deu provimento ao recurso de apelação para julgar procedente os embargos à execução propostos pela Companhia.

- d) Processos regulatórios:
 - d.1) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 008/2012-SFF, em 2 de abril de 2012, da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica no montante de R\$ 136.773. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora no Ativo Imobilizado, ocorrida no período de 7 de dezembro de 2010 a 4 de fevereiro de 2011, que impacta a Base de Remuneração Regulatória a qual é utilizada pela ANEEL para calcular a tarifa cobrada de clientes. A Administração da

Notas Explicativas

Companhia, baseada em análises preliminares, decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de junho de 2016 corresponde a R\$ 22.093 (R\$ 20.699 em 31 de dezembro de 2015). A Companhia em 18 de abril de 2012 apresentou recurso e aguarda o julgamento da ANEEL.

- d.2) A Companhia, como parte do seu processo de *compliance* e governança corporativa, bem como dos programas de auditoria interna, constatou inconsistências na apuração dos seus indicadores de continuidade DEC e FEC no período compreendido entre 2011 e maio de 2015, principalmente em relação ao enquadramento dos expurgos caracterizados como “dia crítico”, havendo a necessidade de reprocessamento dos indicadores de continuidade e alteração dos valores globais de DEC e FEC anteriormente informados ao órgão regulador.

A Companhia já comunicou o fato formalmente à ANEEL e está trabalhando no reprocessamento dos indicadores operacionais de continuidade para o período citado, na apuração dos impactos econômicos e financeiros decorrentes desse reprocessamento, bem como nas ações para a devida compensação a todos os envolvidos.

Com base nos dados disponíveis até o momento, a Companhia estima que o impacto decorrente dessas inconsistências para o período mencionado anteriormente possa atingir R\$ 130.250 (R\$ 152.530 em 31 de dezembro de 2015). Portanto, para 30 de junho de 2016, a Companhia registra uma provisão no mesmo montante, alocando os impactos no balanço patrimonial com base na melhor estimativa, da seguinte forma:

- Fator Xq – Devolução tarifária: montante de R\$ 67.931 (R\$ 58.100 em 31 de dezembro de 2015), registrado como “Ativo e passivo financeiro setorial”;
- DIC/FIC/DMIC/DICRI: montante de R\$ 27.319 (R\$ 59.430 em 31 de dezembro de 2015), registrado como “Outras obrigações”. No semestre findo em 30 de junho de 2016, a Companhia efetuou devoluções aos clientes no montante de R\$ 30.802, registrou complemento de provisão no montante de R\$ 3.241, atualização monetária no montante de R\$ 1.487 (nota explicativa nº 27) e reclassificou R\$ 6.037 de atualização monetária, já registrada em dezembro de 2015, referente ao Fator Xq para a rubrica “Ativo e passivo financeiro setorial” (nota explicativa nº 32).
- Termo de Ajuste de Conduta: montante de R\$ 35.000 (R\$ 35.000 em 31 de dezembro de 2015), registrado como “Processos judiciais e outros”.

As tratativas com a ANEEL acerca da melhor forma de devolução são esperadas ao longo de 2016. O Termo de Ajuste de Conduta é um instrumento que obriga a Companhia a executar ações para a correção das não conformidades apuradas e a investir em obras de melhoria da qualidade do serviço, a ser percebido pelos seus consumidores.

- d.3) A Companhia está envolvida em outros processos regulatórios, para os quais está provisionado o montante que, atualizado até 30 de junho de 2016, corresponde a R\$ 16.805 (R\$ 15.746 em 31 de dezembro de 2015). Estes processos referem-se a: (i) Termos de Notificações da CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e (ii) Autos de Infração da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.

A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os processos regulatórios serão concluídos em até 1 ano.

- e) Processos Administrativos – prefeituras: Existem processos de natureza administrativa de prefeituras. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores

Notas Explicativas

jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável. A Companhia mantém provisão de R\$ 567 (R\$ 531 em 31 de dezembro de 2015). A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos até 2016.

- f) Processos fiscais: Existem processos fiscais de natureza geral, dentre os quais se destaca, no âmbito municipal, a existência de casos de IPTU, taxas e multas posturais, enquanto no âmbito federal processos que versam sobre autuações relativas a INSS, bem como a incidência de IRPJ e CSLL sobre juros moratórios. Em março de 2016, após a atualização da opinião legal emitida pelo escritório que patrocina o processo, duas NFLD's que antes eram classificadas como prováveis, foram reclassificadas para possíveis em virtude de reiteradas decisões favoráveis a tese proferidas pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ. Assim, foi revertido R\$ 15.630 do montante provisionado como autuações do INSS (vide nota explicativa nº 18.2.13). A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável, os quais em 30 de junho de 2016 montam R\$ 62.062 (R\$ 65.198 em 31 de dezembro de 2015). A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos até 2021.
- g) Processos ambientais: Os órgãos ambientais de São Paulo acompanham atividades de gerenciamento ambiental de alguns imóveis da Companhia, por meio de processos administrativos próprios, levando a Companhia, com base em estudos técnicos, a reconhecer provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação. Em 30 de junho de 2016, tais demandas respondem pela provisão R\$ 10.184 (R\$ 11.425 em 31 de dezembro de 2015). A Administração da Companhia estima que os atuais processos serão concluídos até 2019. Dentre os casos provisionados, merecem destaque as demandas relacionadas à contaminação de solo e água subterrânea, conforme seguem:
- g.1) Complexo Cambuci: Estudos ambientais foram iniciados em 2005 para avaliação de qualidade do solo e água subterrânea. Após confirmação da contaminação, foi dada continuidade aos estudos e às ações de remediação. Em 2012, foi assinado o compromisso de venda do imóvel, com a obrigação contratual de entrega da área remediada. Em 2013, foram elaborados novos estudos considerando o uso futuro da área, que apontaram as ações de intervenção necessárias para encerramento da remediação, que foi concluída em 2015. Em 2014 foram realizadas etapas de investigação e remediação e campanhas de monitoramento na área, as quais permitiram a assinatura da escritura pública de venda de imóvel, transferindo definitivamente a propriedade e posse. Em 2015, foram realizadas campanhas de monitoramento e investigações solicitadas pelo órgão ambiental. Em 2016, a CETESB emitiu o Parecer Técnico nº 003/CAAA/2016, no qual afirma estar de acordo com a remediação e indica a continuidade dos 2 últimos monitoramentos da qualidade da água subterrânea para o encerramento.
- g.2) Miguel Yunes: Estudos ambientais foram iniciados em 2009 para avaliação do solo e água subterrânea. Após confirmação da contaminação, foi dada continuidade aos estudos para identificação e foi constatada a presença de resíduos domésticos enterrados e entulho (dispostos clandestinamente em data anterior à concessão), exigindo o detalhamento dos estudos visando a quantificação, o qual foi realizado em dezembro de 2013 e confirmou a necessidade de remoção do lixo enterrado. A Companhia iniciou em fevereiro de 2014 a remoção e destinação do solo impactado com resíduos depositados na área, sendo finalizadas no segundo trimestre de 2015. A investigação em água e solo foi finalizada, restando os monitoramentos da qualidade da água subterrânea solicitado pela CETESB. Será necessário o reaterro da área para nivelamento, o qual a Companhia estima executar até o final de 2016.

Notas Explicativas

g.3) Estações Transformadoras de Distribuição: A Companhia iniciou, em 2007, processos de regularização ambiental de obras para melhoria e ampliação de subestações. Estes processos exigem uma investigação ambiental das condições do solo e água subterrânea acompanhados pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SMA, conforme procedimentos estabelecidos pela CETESB. Durante as atividades de investigação, foram identificados, em parte dos imóveis, contaminantes no solo e água subterrânea, sendo necessária a adoção de ações de remediação ambiental. Novos processos foram abertos em 2015 em decorrência da ampliação das subestações, gerando a necessidade de remediação e/ou monitoramentos. Todas as áreas contaminadas são acompanhadas pela Companhia e seus estudos ocorrem conforme determinação da CETESB. A Companhia estima a necessidade de monitoramentos de cada área remediada no prazo de até dois anos.

g.4) Represa Guarapiranga

Em setembro de 1996, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em face da Companhia e da Associação Desportiva Cultural Eletropaulo visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as Rés, solidariamente, ao cumprimento de obrigação de fazer, visando a implementação de medidas de reparação ambiental, bem como à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. A decisão de mérito desfavorável à Companhia transitou em julgado em 10 de agosto de 2012. Em janeiro de 2013 o processo retornou à primeira instância, tendo o Ministério Público requerido o cumprimento da sentença.

Após determinação do juízo, a Companhia esclareceu que pretendia cumprir a condenação alternativa por meio de doação de área verde em zona de manancial ao Estado de São Paulo. Igualmente, requereu que a EMAE, na qualidade de proprietária do imóvel, fosse intimada a ingressar no processo, para que seja cumprida a parte da decisão judicial que determinou as demolições, regularizações e plantios na área ocupada pela Associação Desportiva Cultural Eletropaulo.

A Secretaria do Meio Ambiente (SMA) notificou o juízo e a Companhia informando que não aceitaria a doação de área verde em zona de manancial oferecida pela Companhia, uma vez que representaria custos adicionais ao Estado para instalação e manutenção de infraestrutura (“doação com encargos ao Estado”). Considerando isto, foram iniciadas tratativas com a SMA para cumprir essa parte da sentença por meio da implementação de um projeto ambiental na região. Em 30 de junho de 2016, a Companhia mantém provisão para cumprimento das partes estimáveis da presente demanda no montante de R\$ 3.133.

h) PIS/COFINS sobre receitas financeiras: A Companhia discute judicialmente os efeitos do Decreto nº 8.426/2015, que trata da tributação de PIS/COFINS sobre receitas financeiras a partir de 1º de julho de 2015, e até que seja proferida decisão de mérito sobre a ação. Enquanto não há decisão autorizando a não aplicação das novas regras do Decreto, a Companhia vem efetuando depósitos judiciais nos montantes correspondentes aos tributos incidentes sobre as receitas financeiras. A Companhia registrou provisão que, atualizada até 30 de junho de 2016, corresponde a R\$ 44.776, e efetuou depósitos judiciais no montante de R\$ 45.893. Em relação ao mérito da causa, a Administração juntamente com seus assessores legais, classifica como possível. Contudo, com relação ao desembolso de caixa, a Companhia estima como provável que venham a ocorrer pagamentos referentes a essa ação antes da discussão do mérito. Desta forma, a Companhia efetuou provisão para o referido valor. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que este processo será concluído até 2023.

Notas Explicativas

18.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia apresenta a seguir um resumo das principais contingências passivas cuja probabilidade de perda foi classificada como possível pela Administração. A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível, os quais não foram divulgados em função de ter sido estabelecido o montante mínimo de R\$ 10.000 para fins de divulgação ou que seja considerado relevante pela Companhia.

A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos da Companhia.

Notas	Descrição das contingências	Valor estimado da contingência	
		30.06.2016	31.12.2015
(18.2.1)	Eletrobrás - Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986	1.895.681	1.787.659
(18.2.2)	Enquadramento de Consumidores - Ação Civil Pública	Não determinado	Não determinado
(18.2.3)	Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais	Não determinado	Não determinado
(18.2.4)	Revisão Tarifária - Inclusão Benefício Fiscal	Não determinado	Não determinado
(18.2.5)	Autuação PCLD - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	66.539	63.444
(18.2.6)	Ação Popular - Maruzan Conrado	Alterado para remoto	34.341
(18.2.7)	Ecovias - Uso do solo	Não determinado	Não determinado
(18.2.8)	Ação Civil Pública - City Boaçava	Alterado para remoto	Não determinado
(18.2.9)	Ação Civil Pública - Suspensão do Fornecimento	14.776	16.392
(18.2.10)	Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias	Não determinado	Não determinado
(18.2.11)	Recolhimento do FGTS	87.059	85.205
(18.2.12)	PASEP - Suspensão de Exigibilidade	40.718	40.373
(18.2.13)	NFLDs - Execuções Fiscais	48.738	32.408
(18.2.14)	CSLL - Base Negativa	134.401	130.463
(18.2.15)	Execuções Fiscais Municipais - Diversas	119.848	108.122
(18.2.16)	PIS - Decretos nºs 2445/1988 e 2449/1988	49.394	49.394
(18.2.17)	PIS - Estatuto da Decadência	225.087	221.294
(18.2.18)	Ação Civil Pública - Restabelecimento de Energia Elétrica	4.146	3.798
(18.2.19)	Finsocial	192.069	185.021
(18.2.20)	COFINS - Anistia	151.321	149.061
(18.2.21)	Ações Anulatórias - Multas de Trânsito	70.877	68.616
(18.2.22)	COFINS - Multa de Ofício	58.988	58.988
(18.2.23)	PIS - Compensações Decretos (Créditos Remanescentes)	132.182	126.582
(18.2.24)	Devolução tarifária - Base Blindada	764.475	635.516
(18.2.25)	Auto de Infração nº 1014/2015	166.102	155.626
(18.2.26)	Auto de Infração - Multa de ofício sobre compensações não homologadas	15.610	15.025
(18.2.27)	Auto de Infração nº 122/2012-SFF - Ação fiscalizadora na Base de Remuneração Regulatória	133.303	124.835
(18.2.28)	Auto de Infração nº 0014/2015	33.385	31.522
(18.2.29)	Auto de Infração nº 001/2016	48.551	45.729
(18.2.30)	Auto de Infração nº 0014/2016	15.129	-

(18.2.1) Eletrobrás – Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986

Em novembro de 1986 a Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A. (Eletropaulo Estatal), obteve através do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 empréstimo das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás).

Tendo em vista os questionamentos que surgiram acerca da periodicidade da correção monetária incidente sobre o valor financiado e a impossibilidade de se chegar a um entendimento com a Eletrobrás, em dezembro de 1988 a Eletropaulo Estatal propôs Ação de Consignação em Pagamento contra a Eletrobrás.

Ao propor a demanda acima mencionada, a Eletropaulo Estatal realizou o depósito judicial do valor que apurou como representativo do saldo devedor, qual seja, aquele que era composto pelo valor principal acrescido de correção monetária anual.

Após apresentar a sua defesa na Ação de Consignação em Pagamento, em abril de 1989 a Eletrobrás ajuizou Ação de Cobrança contra a Eletropaulo Estatal perante a 5ª Vara Cível da

Notas Explicativas

Comarca do Rio de Janeiro (5ª Vara Cível), fundamentando seu pedido de cobrança na alegação de que os valores depositados na Ação de Consignação não estavam de acordo com os termos do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986, já que este, de acordo com a interpretação da Eletrobrás, previa correção monetária mensal do valor principal e não anual conforme sustentado pela Eletropaulo Estatal.

Durante o andamento de ambas as ações, foi firmado o Protocolo de Cisão em 22 de dezembro de 1997, onde a Eletropaulo Estatal foi cindida em 4 (quatro) empresas, quais sejam: atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (Companhia), Bandeirante Energia S.A. (Bandeirante), Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE) e Empresa Paulista de Transmissão de Energia S.A. (EPTE), sendo que esta última acabou por ser incorporada pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP).

Em abril de 1999, a 5ª Vara Cível, em decisão de primeira instância, julgou tanto a Ação de Cobrança como a Ação de Consignação em Pagamento em favor da Eletrobrás, reconhecendo, na primeira ação, que a correção monetária do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 é mensal e, na segunda ação, que o valor depositado pela Eletropaulo Estatal não estava de acordo com os termos do mencionado Contrato.

Em setembro de 2001, a Eletrobrás iniciou Ação de Execução, também na 5ª Vara Cível, e, com base no seu entendimento dos termos constantes do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal exigiu, em termos proporcionais da Companhia (90,11%) e da CTEEP (9,89%) os valores que lhes teriam sido transferidos como passivo.

Por conta de tal posicionamento, foi exigido da CTEEP o pagamento de valor correspondente ao depositado na Ação de Consignação em Pagamento (valor principal do Contrato de Financiamento acrescido de correção monetária anual) e da Companhia de valor estimado de R\$ 1.895.681 atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 1.787.659 em 31 de dezembro de 2015), quantia que representa a diferença entre a correção anual e a correção mensal do Contrato de Financiamento.

Em novembro de 2002, em decisão de primeira instância, a 5ª Vara Cível não acolheu os argumentos da Companhia e a manteve como parte do processo, sendo que desta decisão foi apresentado Recurso perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

Em setembro de 2003 o TJRJ acolheu todos os argumentos levados pela Companhia, acabando por reconhecer, com base no Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal, que a Companhia não seria responsável pela quitação do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986, já que o passivo por ele representado teria sido vertido à EPTE, empresa incorporada pela CTEEP.

Tendo em vista a decisão que lhes foi desfavorável, a Eletrobrás em dezembro de 2003, e a CTEEP em março de 2004, apresentaram Recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF) com vistas a reformar a decisão do TJRJ.

Sem adentrar nos méritos dos processos ou nas disposições do Contrato de Financiamento, em junho de 2006 o STJ reverteu a decisão que eximia a Companhia de qualquer responsabilidade pelos débitos discutidos no processo e, a excluía da relação litigiosa. De acordo com a mencionada Corte Superior, o litígio entre as partes requer ampla dilação probatória e a apreciação de questões através de procedimento que não a Exceção de Pré-Executividade interposta e, por tal motivo, o processo deveria retornar à primeira instância (5ª Vara Cível) para uma completa análise das questões que envolvem as três empresas (Companhia, CTEEP e Eletrobrás), o Contrato de Financiamento e o Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal.

Notas Explicativas

Contra esta decisão perante o STJ foram apresentados, em dezembro de 2006, “Embargos de Declaração” e, em abril de 2007, “Embargos de Divergência” e “Recurso Extraordinário”, sendo que todos os recursos foram decididos contra a Companhia.

Tendo sido apresentados todos os recursos cabíveis, tanto no STJ como no STF, e não cabendo qualquer outra medida, o processo foi devolvido à primeira instância (5ª Vara Cível).

Paralelamente, em fevereiro de 2008, a CTEEP ajuizou Ação Ordinária contra a Companhia e a Eletrobrás perante a 5ª Vara Cível, sendo que o referido processo visa à obtenção de decisão que reconheça a CTEEP como não responsável pelo pagamento de qualquer quantia que esteja sendo cobrada pela Eletrobrás em virtude das ações que tiveram por objeto a discussão dos termos do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986. Em setembro de 2008, a Companhia apresentou sua defesa, sendo que tal demanda no momento se encontra suspensa para análise de questões referentes ao local correto para julgamento do feito.

No dia 17 de abril de 2009, com base no Código de Processo Civil Brasileiro (CPC), a Eletrobrás solicitou que seja iniciado o procedimento judicial de “Liquidação de Sentença por Arbitramento” perante a 5ª Vara Cível, procedimento este que visa auferir o valor em discussão através de trabalho a ser realizado por perito judicial.

Em 26 de maio de 2009, a Companhia apresentou manifestação concordando com a apuração de valores através de cálculos por Liquidação de Sentença, mas ressalvando que neste processo a forma mais adequada para apuração de valores seria a Liquidação de Sentença por Artigos, e não por Arbitramento, como sugerido pela Eletrobrás, na medida em que diversos dos pontos do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal devem ser analisados em sua plenitude, já que não foram observados pela sentença de 1999, em especial toda e qualquer questão relativa a qual das empresas cindidas (Companhia e/ou CTEEP) cabe a responsabilidade pelo pagamento.

Em 25 de fevereiro de 2010 a D. Juíza da 5ª Vara Cível acolheu o pedido de Liquidação de sentença por Arbitramento, sendo que em vista dos termos da mencionada decisão, a Companhia apresentou Embargos de Declaração à 5ª Vara Cível postulando que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, e a Eletrobrás apresentou impugnação à nomeação do perito, sendo que ambos foram rejeitados pela D. Juíza da 5ª Vara Cível em 4 de março de 2010.

Contra a rejeição de seu recurso, em 31 de março de 2010, a Companhia apresentou Agravo de Instrumento perante o TJRJ, o qual foi acolhido em 15 de abril de 2010, para determinar a ampla produção de provas acerca dos fatos que norteiam a responsabilidade pelo pagamento do débito, restando decidido que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, conforme requerido pela Companhia.

Em 28 de abril de 2010, a Eletrobrás apresentou recurso perante TJRJ objetivando o reconhecimento da suspeição do perito, sendo tal recurso reconhecido como prejudicado pelo TJRJ em 14 de maio de 2010, em virtude da decisão que acolheu o recurso apresentado pela Companhia. Isso se deu em virtude do fato de que o procedimento de liquidação de sentença deverá ser reiniciado perante a 5ª Vara Cível.

Em março de 2011 a Companhia tomou conhecimento que, em 6 de dezembro de 2010, a Eletrobrás teria solicitado a iniciação do processo de liquidação e que por tal motivo, o processo teria sido submetido à análise da 5ª Vara Cível.

Notas Explicativas

Em julho de 2011 a 5ª Vara Cível determinou que a Companhia e a CTEEP apresentassem suas respostas ao pedido de início da liquidação por artigos, o que foi respondido pela Companhia em 10 de agosto 2011 e pela CTEEP em 26 de julho de 2011.

Em dezembro de 2012, foi proferida decisão de 1ª instância julgando antecipadamente a liquidação por artigos, atribuindo à Companhia a responsabilidade pelo pagamento do saldo de correção monetária, referente ao contrato de financiamento ECF 1.046/1986, firmado com a Eletrobrás. Tal decisão não considerou a ordem para que fosse realizado o procedimento de liquidação da sentença com ampla produção de provas, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), bem como desconsiderou o pedido de produção de provas apresentado pelas partes.

Contra a decisão acima referida, em 7 de janeiro de 2013, a Companhia apresentou recurso ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pedindo a imediata suspensão da execução, bem como a posterior anulação da decisão, para que seja determinada a realização de ampla produção de provas, inclusive pericial.

Em 21 de janeiro de 2013, tornou-se pública a liminar concedida pelo Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (“Liminar”), acatando pedido preliminar do recurso interposto pela Companhia contra a decisão proferida em 12 de dezembro de 2012, pela 5ª Vara da Comarca do Rio de Janeiro. Com a concessão da Liminar, o procedimento de primeira instância ficou suspenso, aguardando o julgamento do recurso apresentado pela Companhia.

Em 7 de fevereiro de 2013, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro deu provimento integral ao recurso da Companhia, anulando integralmente a decisão de 1ª instância que atribuiu à Companhia a responsabilidade pelo pagamento do débito, confirmando sua decisão anterior que suspendeu os procedimentos da execução. Não houve a interposição de recursos pela Eletrobrás e pela CTEEP contra esta decisão.

O processo foi retomado em 1ª instância para que se prossiga com a análise das questões técnicas e jurídicas, assim como realização de perícia contábil. Em 20 de fevereiro de 2014, foi nomeado o perito judicial, tendo sido as partes intimadas a apresentar seus quesitos e indicação de assistente técnico, o que foi feito pela Companhia em março de 2014. Em 28 de março de 2014, a CTEEP indicou seu assistente técnico e apresentou seus quesitos a serem respondidos pelo perito judicial. Em 6 de setembro de 2014, o perito judicial apresentou petição aceitando a nomeação, assim como sua proposta de honorários (os quais deverão ser depositados pela Eletrobrás). Em 23 de outubro de 2014, considerando que todas as partes concordaram com a proposta de honorários do perito judicial, o juiz ordenou que fosse realizado o depósito do valor, a ser feito pela Eletrobrás em uma conta judicial, a fim de iniciar a perícia judicial. Em 24 de novembro de 2014, a Eletrobrás protocolou petição comprovando o depósito do valor dos honorários periciais. Em 27 de novembro 2014, o perito contábil retirou os autos. O início dos trabalhos do perito ocorreu em fevereiro de 2015.

Em 17 de setembro de 2015 foi divulgado laudo pericial contábil, que, apesar de reconhecer as premissas técnicas defendidas pela Companhia, emite opinião no sentido de que a responsabilidade pelo pagamento da diferença de correção do saldo do empréstimo teria ficado com a Companhia. Em relação ao laudo, a Companhia apresentou em 30 de setembro de 2015 seu parecer técnico, bem como submeteu novos questionamentos ao perito judicial.

Em 25 de abril de 2016, a Companhia apresentou em juízo pareceres de renomados contadores indicando que não é responsável pela dívida. A Eletrobrás apresentou quesitos complementares ao perito oficial para que sejam definidos os critérios de cálculo e realizado o cálculo do valor atual da dívida.

Notas Explicativas

Em 12 de maio de 2016, a Companhia protocolou petição requerendo o indeferimento do pedido da Eletrobrás, argumentando que a definição de critérios é matéria de direito e tem que ser decidida pela Juíza antes de o Perito realizar o cálculo.

Em 29 de junho 2016 a Juíza determinou que a Eletrobrás se manifeste quanto à petição protocolada pela Companhia no dia 12 de maio de 2016.

Em 12 de julho de 2016, a Eletrobrás apresentou uma petição solicitando a rejeição do critério da Companhia para o cálculo. Em 22 de julho de 2016, a Companhia protocolou uma resposta à Eletrobrás, reafirmando a correção dos seus critérios de cálculo e apresentou parecer jurídico de renomado advogado, indicando que a Companhia não é responsável pela dívida em discussão e que os critérios de cálculo estão corretos.

Após a conclusão da perícia, o juiz, a seu critério, poderá designar audiência para questionamento de testemunhas, do próprio perito e dos respectivos assistentes técnicos das partes. Após a produção de todas as provas, o juiz deverá proferir decisão de mérito declarando a parte responsável pelo pagamento da dívida.

Encerrado o Procedimento Judicial de Liquidação de Sentença, e se forem apurados valores a serem pagos pela Companhia, a Eletrobrás poderá reiniciar o processo de execução contra a Companhia, sendo que, quando tal fato acontecer, para que a Companhia possa se defender, será necessário apresentar garantia nos termos do Código do Processo Civil Brasileiro.

Ainda de acordo com o disposto no Código do Processo Civil Brasileiro, a Eletrobrás terá o direito de solicitar ao juízo da causa o levantamento da garantia ofertada pela Companhia, mesmo antes da decisão final. Na eventualidade da solicitação da Eletrobrás ser deferida, a Companhia poderá ter um desembolso de caixa e impacto negativo em seu resultado, uma vez que o referido desembolso passará a ser tratado como um ativo contingente em vista da possibilidade de sua recuperação quando da decisão final do mérito da causa.

O escritório responsável mantém inalterada a avaliação de perda, que continua classificada como possível.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 1.895.681, atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 1.787.659 em 31 de dezembro de 2015), se aplicados os mesmos critérios de correção postulados pela Eletrobrás quando do início da execução.

(18.2.2) Enquadramento de consumidores – ação civil pública

O Ministério Público Federal e a Pro-Teste ingressaram em 1º de junho de 2005 com uma ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL requerendo o enquadramento na sub-classe baixa renda as unidades consumidoras incluídas nos empreendimentos habitacionais de interesse social. O pedido de tutela antecipada para determinar o imediato enquadramento dos mencionados consumidores na sub-classe baixa renda foi indeferido e esta decisão foi objeto de recurso da Pro-Teste para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo mantida a decisão de indeferimento. Em outubro de 2008 a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhes foi desfavorável, os autores apresentaram recursos perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O valor envolvido nesta ação não pode ser estimado, uma vez que se trata de ação civil pública e em sendo alterada o teor da decisão que foi favorável à Companhia, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

Notas Explicativas

(18.2.3) Revisão tarifária – exclusão de valores – contratos bilaterais

O Ministério Público Federal, em 5 de dezembro de 2003, instaurou ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL visando à desconsideração dos valores do contrato firmado entre a Companhia e a AES Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. O valor da causa era de R\$ 553, em 30 de setembro de 2007. A liminar foi indeferida e contra esta decisão foi interposto recurso ao Tribunal Regional Federal da 3ª região, ao qual foi negado provimento. Após a apresentação das contestações e consequentes réplicas, a demanda foi julgada improcedente. Em março de 2012, o recurso apresentado pelo Ministério Público Federal foi acolhido para determinar que o processo passe por uma perícia para apurar se houve eventual onerosidade excessiva para os consumidores da Companhia, sendo que contra tal decisão, foi apresentado pedido de esclarecimento, rejeitado em junho de 2012. Em 3 de julho de 2012 a Companhia apresentou recurso ao STJ e STF contra a decisão que reformou a sentença de improcedência da ação. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso eventuais desembolsos em caso de condenação da Companhia deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.

(18.2.4) Revisão tarifária – inclusão benefício fiscal

Em 16 de novembro de 2004 foi distribuída Ação por conta da análise da Revisão Tarifária de 2003, o Tribunal de Contas da União emitiu parecer desfavorável à ANEEL e à Companhia, fazendo constar em seu acórdão que a Companhia teria sido beneficiada indevidamente em razão da indevida contabilização dos benefícios gerados pelo pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária. Em vista de tais argumentos, o Ministério Público Federal propôs ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL, visando o reconhecimento e consequente extinção do benefício indevidamente gerado, bem como a devolução aos clientes dos valores supostamente cobrados a maior. Com a apresentação de defesa pelas partes requeridas e o encerramento da fase de produção de provas, o processo foi julgado favoravelmente em primeira instância à Companhia, sendo mencionado que não houve qualquer benefício indevido por parte da mesma. Aguarda-se julgamento de recurso apresentado pelo Ministério Público Federal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

(18.2.5) Autuações PCLD – Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Pela ANEEL foram lavrados dois autos de infração (em 4 de maio de 2000 – AI nº 015/TN170 e em 5 de abril de 2001 – AI 027/TN0336/1) em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa. A Companhia propôs dois mandados de segurança com o objetivo de anular tais autuações, sendo ambas julgadas improcedentes. Contra tais decisões de primeira instância foram apresentados os recursos cabíveis e com base no critério de cálculo adotado pela ANEEL o valor dessas autuações monta em R\$ 66.539 atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 63.444 em 31 de dezembro de 2015).

AI nº 015/TN170:

Em 4 de julho de 2012 sobreveio decisão desfavorável ao recurso interposto pela Companhia no mandado de segurança, sendo proposto um novo recurso de agravo em 6 de julho de 2012,

Notas Explicativas

o qual teve provimento negado. Em 23 de agosto de 2013, a Companhia apresentou Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal (STF). Em 10 de setembro de 2013, a Companhia ajuizou duas Medidas Cautelares, com pedido de liminar, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), visando suspender o processo e a exigibilidade da multa imposta pela ANEEL até julgamento final dos recursos pelo STJ e pelo STF. Em 17 de setembro de 2013, o TRF1 concedeu o efeito suspensivo requerido pela Companhia. Com base nas atualizações feitas a partir do critério de atualização adotado pela ANEEL o valor de tal autuação monta em R\$ 16.075 atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 15.327 em 31 de dezembro de 2015).

AI 027/TN0336/1:

Em 27 de agosto de 2013, o recurso da Companhia, apresentado contra a sentença desfavorável de 1ª instância de fevereiro de 2002, foi provido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), cancelando a multa imposta pela ANEEL. Contra a decisão favorável à Companhia, a ANEEL apresentou recurso no TRF1 endereçado ao STJ. Aguarda-se julgamento de admissibilidade do recurso no TRF1. Com base nas atualizações feitas a partir do critério de atualização adotado pela ANEEL o valor de tal autuação monta em R\$ 50.464 atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 48.117 em 31 de dezembro de 2015).

(18.2.6) Ação popular – Maruzan Conrado

Em 26 de janeiro de 2006, o Sr. Maruzan Conrado Oliveira, propôs ação popular contra a Companhia, a SABESP, o Município de Taboão da Serra e o Sr. Fernando Fernandes Filho visando a desconstituição do acordo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de dívida celebrado entre os co-réus, bem como o ressarcimento dos danos que supostamente teriam sido causados ao erário público. Em 8 de abril de 2014, foi proferida sentença favorável à Companhia, julgando a ação improcedente e reconhecendo não ter havido nenhuma irregularidade na celebração do termo de confissão e parcelamento de dívida entre a Companhia e a Prefeitura de Taboão da Serra, em 2004. A sentença de improcedência foi submetida ao reexame necessário e no dia 2 de dezembro de 2015 foi realizada sessão de julgamento na qual restou mantida a sentença favorável à Companhia. Em 4 de abril de 2016 encerrou-se o prazo para apresentação de recurso contra a decisão. Diante da inércia do autor, o prognóstico do caso foi alterado para remoto.

(18.2.7) Ecovias – uso do solo

Em 28 de agosto de 2003, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A. ajuizou demanda judicial contra a Companhia visando legitimar a cobrança de preço público pelo uso do solo ocupado pelos postes de iluminação, instalados nas faixas de domínio das rodovias por ela administradas, pretendendo também emitir autorização para fixação de postes. A Ecovias teve seu pleito provido parcialmente no STJ em 16 de março de 2012, e contra tal decisão a Companhia já apresentou seu recurso em 22 de março de 2012. Em abril de 2012 a ABRADÉE requereu seu ingresso no processo como parte interessada. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

(18.2.8) Ação civil pública – City Boaçava

A Sociedade Amigos do Bairro City Boaçava moveu ação civil pública que visa impedir o reforço na linha de transmissão LTA Pirituba-Bandeirante 3-4, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida linha produzem efeitos

Notas Explicativas

danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. Foi proferida sentença parcialmente procedente. Contra a mencionada decisão, foi interposto recurso de apelação, o qual foi julgado em desfavor da Companhia. Em vista das questões constitucionais contidas na decisão, foi interposto recurso extraordinário, o qual aguarda julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. Em 3 de março de 2011, por conta de um requerimento apresentado pela Companhia, o Supremo Tribunal Federal suspendeu os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo até o julgamento do mérito do recurso apresentado. Em junho de 2011 a ANEEL requereu seu ingresso no processo na qualidade de “*amicus curiae*”. Em setembro de 2011 o Supremo Tribunal Federal reconheceu que a matéria discutida no recurso apresentado pela Companhia é de “Repercussão Geral”, pelo que o ministro relator do caso no STF convocou audiência pública para ouvir o depoimento de pessoas com autoridade e experiência sobre o tema relativo ao campo eletromagnético de linhas de transmissão de energia elétrica. A Audiência Pública foi realizada nos dias 6, 7 e 8 de março de 2013, sendo que 21 participantes prestaram esclarecimentos ao STF sobre diversos assuntos relacionados ao caso. Em 29 de julho de 2014, o Ministério Público Federal apresentou no STF o seu parecer opinando pelo provimento do recurso da Companhia, já que os campos eletromagnéticos gerados pelas linhas de transmissão estão em conformidade com a legislação brasileira e com os limites internacionais recomendados pela Organização Mundial da Saúde (que adota diretrizes da ICNIRP). Em sessão de julgamento de 8 de junho de 2016, o Supremo Tribunal Federal julgou favoravelmente a ação à Companhia. Com a decisão, o prognóstico do caso foi alterado para remoto.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

(18.2.9) Ação civil pública – suspensão no fornecimento

O Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor de Santo André, em 6 de janeiro de 2006, ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica dos usuários do Município de Santo André em virtude da apuração de fraude nas instalações de medição, (2) a declaração de nulidade dos termos de confissão de dívida firmados com os munícipes de Santo André, com a consequente devolução em dobro dos valores eventualmente recebidos indevidamente e, ainda, (3) que no caso de apuração de fraudes, seja a Companhia obrigada a demonstrar a autoria e materialidade das eventuais fraudes apuradas bem como estipular critérios objetivos para sua apuração. Em 22 de setembro de 2010 foi publicada a sentença julgando parcialmente procedente a ação em 1ª instância. Após a interposição de recurso pelas partes, em novembro de 2012 foi proferida decisão pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, dando parcial provimento ao recurso da Companhia, e negando provimento ao recurso do Autor. A Companhia apresentou Recurso Especial e Recurso Extraordinário contra a referida decisão em 4 de abril de 2013. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor estimado de aproximadamente R\$ 14.776, atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 16.392 em 31 de dezembro de 2015).

(18.2.10) Ação civil pública – contas vencidas – 90 dias

Em 15 de abril de 2005, o Ministério Público Federal (MPF) ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) definir o prazo de prescrição da cobrança de valores referentes a contas de consumo em atraso para 90 dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), (2) também de acordo com o CDC, a restituição em dobro de qualquer quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros (ex-proprietários, inquilinos ou

Notas Explicativas

ocupantes), e, por fim, (3) que a ANEEL fiscalize o cumprimento de tais determinações pela Companhia. Pela 1ª Instância foi proferida sentença parcialmente procedente, e contra tal decisão a Companhia apresentou recurso perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, contra a sentença de mérito em 1ª instância que determinou o reembolso dos valores erroneamente cobrados de consumidores que assinaram Termos de Confissão de Dívida (TCD's) relativos a débitos de terceiros, o qual aguarda julgamento.

Com relação ao cumprimento da parte da sentença que determina a identificação dos consumidores porventura atingidos pela decisão e a quantificação do valor envolvido na demanda judicial, em 9 setembro de 2014, foi proferida decisão dando por encerrada a execução provisória requerida pelo Ministério Público Federal, para que fosse feita a identificação de consumidores que assinaram TCD's. Em 15 de junho de 2015, os Embargos de Declaração opostos pelo Ministério Público Federal foram parcialmente acolhidos pelo Juízo de primeira instância para considerar satisfeita a execução provisória da sentença (identificação, pela Companhia, dos TCD's declarados nulos) e incabível a multa diária de R\$ 10, uma vez que o próprio MPF havia concordado com a dilação do prazo para o cumprimento da execução provisória. De acordo com o levantamento concluído na execução provisória, foram identificados 3.211 TCDs, relativos a consumidores que não assumem a responsabilidade débitos de terceiros, no montante total de R\$ 6.430. Em 11 de setembro de 2015 a Sexta Turma do TRF- 3ª Região negou provimento ao recurso da Companhia - contra a sentença de mérito em 1ª instância que determinou o reembolso dos valores erroneamente cobrados de consumidores que assinaram TCDs relativos a débitos de terceiros - e dado provimento ao recurso do MPF para majorar a condenação à restituição em dobro da quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram confissões de dívida parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros. Em 29 de setembro de 2015, a Companhia apresentou Embargos de Declaração ao TRF 3ª Região, que foram negados em 10 de dezembro de 2015. No dia 21 de janeiro de 2016, a Companhia interpôs Recursos Especial e Extraordinário contra a decisão. O escritório responsável mantém como possível a possibilidade de perda para o caso.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

(18.2.11) Recolhimentos do FGTS – fundo de garantia por tempo de serviço

Em novembro de 1998 foram lavradas pela Caixa Econômica Federal três notificações relativas a suposta falta de recolhimento de FGTS durante o período de janeiro de 1993 a setembro de 1998 no valor de R\$ 87.059 atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 85.205 em 31 de dezembro de 2015). Após a apresentação dos competentes recursos, em março de 2007, houve decisão desfavorável no âmbito administrativo e a consequente inscrição deste débito em Dívida Ativa da União. Diante disso, por entender como infundada a cobrança pretendida, a Companhia ajuizou uma Ação Cautelar para, diante da apresentação de uma Carta de Fiança, suspender o débito até que o mérito da discussão seja julgado. Em setembro de 2014 foi proferida decisão de 1ª instância julgando parcialmente procedente o pedido (cancelamento parcial do débito em R\$ 15.458). Interposto recurso de apelação, o qual encontra-se pendente de julgamento.

(18.2.12) PASEP – suspensão de exigibilidade

Em novembro de 2006 a Companhia ajuizou Ação Cautelar a fim de suspender a exigibilidade dos débitos de PASEP relativos ao período de janeiro de 1985 a junho de 1988, no valor de R\$ 40.718 atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 40.373 em 31 de dezembro de 2015), o que

Notas Explicativas

foi concedido mediante a apresentação de Carta de Fiança. A cobrança tem fundamento no fato de que com a instituição do Decreto-Lei nº 2052/1983, a Companhia teria passado a se enquadrar e subordinar às normas aplicáveis ao PASEP e não ao PIS. Tendo em vista a decisão desfavorável em 1ª Instância, a Companhia apresentou recurso, o qual ainda aguarda julgamento.

(18.2.13) Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLD's) – execuções fiscais

Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos Previdenciários (NFLD's) – Tratam-se de três Execuções Fiscais promovidas pelo INSS contra a Companhia. Em suma, as discussões versam sobre a possível incidência da Contribuição Previdenciária sobre diferentes verbas de cunho não remuneratório. Duas Execuções Fiscais tiveram decisão de 1ª instância desfavorável e no momento aguarda-se decisão de 2ª instância, a terceira aguarda-se decisão de 1ª instância. Em março de 2016, após a atualização da opinião legal emitida pelo escritório que patrocina o processo, duas NFLD's que antes eram classificadas com probabilidades de perda prováveis, foram reclassificadas para possíveis em virtude de reiteradas decisões favoráveis a tese proferidas pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ. Assim, foram acrescidos R\$ 15.630 ao montante total da discussão, o qual, atualizado até 30 de junho de 2016, totaliza o montante de R\$ 48.738 (R\$ 32.408 em 31 de dezembro de 2015).

(18.2.14) CSLL – base negativa

Em novembro de 2007, a Companhia ajuizou Ação Declaratória visando afastar a aplicação da MP nº 2.158/2001, que determinou que as empresas decorrentes de cisão parcial somente poderiam aproveitar os créditos de base negativa de CSLL na exata proporção do patrimônio líquido da empresa cindida. A Companhia insurge-se contra a aplicação desta regra, pois quer que seja respeitada proporção definida no protocolo de cisão, que é anterior à publicação da mencionada MP. A diferença entre os percentuais de saldo credor perfaz o montante de R\$ 134.401 atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 130.463 em 31 de dezembro de 2015). Em março de 2007, foi proferida decisão de 1ª instância favorável aos interesses da Companhia. Em setembro de 2015, foi proferida decisão de 2ª instância que negou provimento ao recurso de apelação interposto pela União Federal. Em outubro de 2015, a União Federal opôs Embargos de Declaração, os quais se encontram pendentes de julgamento. Apesar desta decisão, que suspende a exigibilidade do débito, em setembro de 2010, a Receita Federal lavrou Auto de Infração e proferiu um Despacho Decisório em face da Companhia exigindo valores de CSLL compensados nos 3º e 4º trimestres de 2005 e nos anos de 2006 e 2007. Em julho de 2012, houve decisão de 1ª instância desfavorável para a Companhia. Foi apresentado Recurso Voluntário, o qual teve decisão parcialmente favorável à Companhia. Em dezembro de 2014, foi mantida a decisão parcialmente favorável que cancelou a cobrança da multa isolada (R\$ 22.328 em valores históricos), mantendo a autuação com relação ao principal, multa de ofício e SELIC (R\$ 65.122 – em valores históricos). Como não há mais a possibilidade de recurso administrativo, a parte desfavorável da autuação permanece em discussão na ação ordinária, cujo prognóstico permanece inalterado.

(18.2.15) Execuções fiscais municipais – diversas

A Companhia possui diversas Execuções Fiscais ajuizadas pelas Municipalidades de sua área de concessão, exigindo basicamente débitos de IPTU, Multas Posturais e ISS. O total dos débitos classificados como perda possível é de R\$ 119.848 atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 108.122 em 31 de dezembro de 2015). A maior parte deste montante (R\$ 97.877) refere-se a sete Execuções Fiscais dos municípios de Itapevi e Jandira, onde são exigidas multas pela não apresentação de laudos técnicos para cada ativo instalado no município.

Notas Explicativas

(18.2.16) PIS – Decretos-Lei nºs 2.445/1988 e 2.449/1988

Em julho de 2000, a Companhia ajuizou Ação Judicial visando o reconhecimento dos créditos de PIS decorrentes do pagamento a maior efetuado durante a vigência dos mencionados Decretos, que haviam sido julgados inconstitucionais pelo STF. Em maio de 2012, a Companhia obteve decisão definitiva favorável reconhecendo o direito ao mencionado crédito. Contudo, há em trâmite cinco Execuções Fiscais que visam a cobrança dos débitos compensados pela Companhia em 2002. Como tais débitos foram compensados com os créditos já reconhecidos pela decisão definitiva mencionada acima, eventual exposição da Companhia cinge-se à multa de mora de 20% aplicáveis aos débitos compensados, o que perfaz o montante de R\$ 49.394. O montante não sofre atualização pois refere-se somente à multa de mora de 20%, aplicada sobre os débitos compensados de PIS.

(18.2.17) PIS – Estatuto da decadência

Trata-se de Execução Fiscal visando a cobrança de supostos débitos de PIS no valor de R\$ 225.087 atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 221.294 em 31 de dezembro de 2015) decorrentes da aplicação das normas impostas pela MP 1.407/1996. Em oposição a esta cobrança, a Companhia apresentou defesa sustentando a decadência do direito ao Fisco exigir estes valores em função do tempo decorrido entre os fatos geradores e a devida constituição do débito tributário, que teria tardado mais de cinco anos. Decisões desfavoráveis em 1ª e 2ª instância. Em maio de 2015 foram opostos embargos de declaração, os quais não foram providos. Em setembro de 2015, a Companhia interpôs recursos especial e extraordinário, os quais se encontram pendentes de julgamento.

(18.2.18) Ação Civil Pública – restabelecimento de energia elétrica

O Estado de São Paulo e a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON ajuizaram ação civil pública em 22 de junho de 2011 contra a Companhia, perante a Justiça Estadual do Estado de São Paulo, com fundamento na interrupção no fornecimento de energia no período entre os dias 7 e 9 de junho de 2011, quando a cidade de São Paulo foi atingida por um ciclone extratropical agravado por intensas chuvas. Após ser citada dos termos da ação e da liminar concedida, a Companhia apresentou recurso perante o Superior Tribunal de Justiça, o qual determinou a suspensão da liminar concedida pelo TJSP. Contra a decisão do STJ, o PROCON apresentou recurso que restou rejeitado pelo próprio STJ em dezembro de 2011. Na ação civil pública, a Companhia apresentou sua contestação em 14 de outubro de 2011, tendo o caso sido enviado à Justiça Federal após ter sido admitido o ingresso da ANEEL no processo, onde aguarda julgamento. Em 20 de março de 2014, a ação foi julgada parcialmente procedente em 1ª instância, condenando a Companhia ao pagamento de danos morais coletivos no valor de R\$ 2.000, a ser revertido ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos. A Companhia e a ANEEL apresentaram recurso de apelação a fim de afastar a condenação. Desde 1º de setembro de 2015, o processo está concluso para Julgamento com a Desembargadora Relatora, sem que, no entanto, nenhuma decisão tenha sido emitida até a data de encerramento destas informações trimestrais. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 4.146, atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 3.798 em 31 de dezembro de 2015).

(18.2.19) FINSOCIAL

Em julho de 2012 a Companhia foi intimada por dois Despachos Decisórios que homologaram parcialmente as compensações realizadas com créditos de FINSOCIAL. Vale ressaltar que tais créditos decorrem de uma decisão judicial definitiva que o reconheceram, permanecendo a

Notas Explicativas

discussão somente com relação ao seu montante. O valor da parcela ainda não homologada é de R\$ 192.069 atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 185.021 em 31 de dezembro de 2015). Em abril de 2013, houve decisão de 1ª instância desfavorável para a Companhia, da qual foi apresentado Recurso Voluntário. No momento, aguarda-se decisão sobre o recurso apresentado.

(18.2.20) COFINS – anistia

Ação Judicial proposta pela Companhia em face da Fazenda Nacional visando o reconhecimento dos valores pagos a título de COFINS, considerando as reduções de multa e juros garantidas pela anistia prevista na Lei nº 9.779/1999. Em maio de 2012, houve decisão de 2ª Instância reconhecendo o direito às reduções trazidas pela anistia. Contudo, no teor desta mesma decisão, foi proferido o entendimento de que os encargos legais de 20% sobre o valor do débito não teriam sido afastados pela anistia, permanecendo, portanto, a exigência com relação a este montante, que perfaz o valor de R\$ 151.321 atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 149.061 em 31 de dezembro de 2015).

(18.2.21) Ações Anulatórias – Multas de trânsito

A Companhia é atualmente autora de 13 Ações Anulatórias de Multas de Trânsito, ajuizadas contra a Prefeitura do Município de São Paulo, visando liminarmente a suspensão e ao final da ação o cancelamento de multas relacionadas a: (i) Rodízio Municipal de Veículos; (ii) Zona Máxima de Restrição de Circulação de caminhões; e (iii) Não Indicação de Condutor correlatas. O valor total em discussão nas ações anulatórias atualizado até 30 de junho de 2016 é de R\$ 70.877 (R\$ 68.616 em 31 de dezembro de 2015).

(18.2.22) COFINS – Multa de Ofício

Auto de infração lavrado para exigir crédito tributário relativo a COFINS (período de apuração compreendido entre abril de 1992 a março de 1993), acrescido de multa de ofício calculada no percentual de 100% e juros com base na SELIC. No exclusivo entendimento da Receita Federal do Brasil, a multa de ofício se justifica pelo fato dos créditos de COFINS terem sido recolhidos por meio da Anistia Fiscal instituída pela MP 2158/1999 (mencionada na nota explicativa nº 18.2.20) e não no prazo original do pagamento do tributo. Em 31 de outubro de 2011 foi proferida decisão de 2ª instância desfavorável. A Companhia obteve decisão desfavorável em 1ª instância e parcialmente desfavorável em 2ª instância administrativa. Em janeiro de 2015 a Companhia foi intimada de decisão que negou seguimento ao recurso especial ao CARF. Assim, tornou-se definitiva a decisão que reduziu a multa de ofício de 100% para 75%, bem como excluiu a incidência da SELIC sobre tais valores. Como não há mais a possibilidade de recurso, o débito foi reduzido de R\$ 221.631 para R\$ 58.988. Em abril de 2015 foi ajuizada ação cautelar preparatória de execução fiscal para possibilitar a garantia do débito e a consequente suspensão da exigibilidade. O mérito do processo será discutido nos autos da futura execução fiscal a ser proposta pela Receita Federal. O valor atualizado até 30 de junho de 2016 é de R\$ 58.988 (R\$ 58.988 em 31 de dezembro de 2015).

(18.2.23) PIS Compensações Decretos (Créditos Remanescentes)

Em 8 de agosto de 2014, a Companhia foi intimada pela Receita Federal sobre a não homologação de compensações administrativas realizadas entre créditos remanescentes de PIS recolhidos a maior com base nos Decretos Leis nº 2.445/1988 e 2.449/1988, e débitos de PIS e COFINS relativos ao período compreendido entre abril e maio de 2013. Em 8 de setembro de

Notas Explicativas

2014 foi apresentada defesa administrativa, a qual se encontra pendente de julgamento. O valor atualizado até 30 de junho de 2016 é de R\$ 132.182 (R\$ 126.582 em 31 de dezembro de 2015).

(18.2.24) Devolução tarifária – Base blindada

Em 21 de novembro de 2012, foi aberto processo para que fossem examinados determinados ativos pertencentes à base blindada da Base de Remuneração Regulatória da Companhia e eventual sobreavaliação de ativos e possível devolução de valores cobrados em excesso de consumidores. Em 18 de fevereiro de 2013 foi nomeado o Diretor Relator para o referido processo. Em novembro de 2013, ANEEL notificou a Companhia para apresentação de manifestação referente ao referido processo específico para questão de saber se é devido o recálculo das tarifas praticadas pela Companhia antes da data da sua terceira revisão tarifária periódica, para eventual desconto e restituição de parcelas de amortização e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente (246.474,87 metros de Cabo AL Nu CAA 1272 MCM). A Companhia apresentou manifestação e, em 17 de dezembro de 2013, a Diretoria da ANEEL, por meio do Despacho ANEEL nº 4.259/2013, decidiu pelo recálculo das tarifas praticadas pela Companhia no período de julho de 2007 a julho de 2011, representando o valor de R\$ 626.052, devendo o mesmo ser corrigido por IGP-M a partir de 1º de dezembro de 2013 até a data de início da devolução, a qual seria feita por meio de componente financeiro negativo, diferido em até 4 eventos tarifários, a partir de julho de 2014 (“Decisão”).

Após a publicação da Decisão, que ocorreu no dia 27 de dezembro de 2013, a Companhia apresentou pedido de reconsideração administrativo à ANEEL, requerendo ainda a suspensão dos efeitos da Decisão até que o pedido de reconsideração apresentado fosse analisado pela ANEEL.

Em 28 de janeiro de 2014, por meio de despacho, o Diretor Geral da ANEEL negou o pedido da Companhia para que fossem suspensos os efeitos da Decisão. Contra este ato, a Companhia interpôs, também em 28 de janeiro de 2014, perante a Justiça Federal de Brasília, um mandado de segurança com pedido de liminar, para que a Justiça determinasse a suspensão dos efeitos da Decisão até que o pedido de reconsideração fosse julgado pela ANEEL. Em 29 de janeiro de 2014, foi deferida liminar em favor da Companhia suspendendo os efeitos da Decisão até que a ANEEL julgasse o pedido de reconsideração. Em 3 de fevereiro de 2014 foi nomeado o Diretor Relator do Pedido de Reconsideração interposto pela Companhia junto à ANEEL.

Em 1º de julho de 2014, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública da sua Diretoria deliberou o pedido de reconsideração da Companhia sobre análise da procedência do recálculo das tarifas praticadas pela Companhia antes da data da sua 3RTP (Processo nº 48500.006159/2012-75 – “Processo Específico”), para eventual desconto e restituição de parcelas de remuneração e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente e decidiu pela manutenção da decisão tomada em dezembro de 2013.

Em 3 de julho de 2014 a ANEEL, mediante o Despacho ANEEL nº 2.176/2014, decidiu pela devolução de 50% das parcelas de remuneração e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente no valor de R\$ 325.543 gerando um impacto de -3,30% no reajuste total de 2014.

Na mesma data, a Companhia ingressou com o novo pedido de reconsideração, requerendo a revisão da decisão na parte em que não acolheu o pedido subsidiário de recálculo tarifário considerando o subdimensionamento de outros ativos de serviço existentes.

Ainda, em 3 de julho de 2014, a Companhia requereu ao Juízo do Mandado de Segurança a extensão da medida liminar que havia suspendido os efeitos da Decisão proferida em dezembro

Notas Explicativas

de 2013 até o julgamento definitivo do novo pedido de reconsideração realizado pela Companhia no processo administrativo nº 48500.006159/2012-75.

Em 9 de julho de 2014, o Juízo do Mandado de Segurança determinou a extensão da medida liminar deferida anteriormente até o julgamento final do novo pedido de reconsideração realizado pela Companhia no Processo nº 48500.006159/2012-75, restando desta forma suspensos os efeitos da decisão proferida pela ANEEL no dia 1º de julho de 2014.

Em 16 de julho de 2014, o Diretor Geral da ANEEL, monocraticamente, negou conhecimento ao novo pedido de reconsideração protocolado pela Companhia em 3 de julho de 2014, sob o fundamento de que a discussão na esfera administrativa se encontrava exaurida.

Em 18 de julho de 2014, a Companhia interpôs recurso na ANEEL (agravo), alegando que o pedido de reconsideração deveria ser julgado pela Diretoria da ANEEL e que diante do fato do processo administrativo não estar concluído, a medida liminar obtida no Mandado de Segurança permanece surtindo seus efeitos.

Em 12 de agosto de 2014, a Diretoria da ANEEL negou provimento ao recurso de agravo da Companhia, confirmando o encerramento da discussão da matéria na esfera administrativa.

Em 19 de agosto de 2014, a Companhia propôs perante a Justiça Federal de Brasília Ação Ordinária em face da ANEEL, com pedido de antecipação de tutela para sustar os efeitos do Despacho ANEEL nº 4.259/2013, confirmado pelo Despacho ANEEL nº 2.176/2014. A tutela antecipada foi indeferida.

A Companhia interpôs recurso de Agravo de Instrumento (“Agravo”) perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (“TRF1”). Em 9 de setembro de 2014, a Companhia obteve decisão liminar no Agravo para que a ANEEL efetuasse o recálculo das tarifas sem o componente financeiro negativo constante nos Despachos ANEEL nº 4.259/2013 e 2.176/2014 até o julgamento do mérito do recurso.

Em 25 de setembro de 2014, a ANEEL apresentou petição apontando dificuldades no cumprimento da medida liminar em razão da necessidade da observância de procedimento interno complexo e postulou a suspensão do cumprimento da decisão até o julgamento do Agravo.

Em 6 de outubro de 2014, o Desembargador Relator não revogou a liminar favorável à Companhia, porém suspendeu o cumprimento da liminar até o julgamento do Agravo no TRF1. Portanto, a liminar permaneceu vigente e apenas o seu cumprimento foi suspenso.

Em 13 de outubro de 2014, teve início o julgamento do Agravo, sendo proferido, inicialmente, voto favorável pelo Desembargador relator do Agravo e posteriormente o julgamento foi suspenso uma vez que o Desembargador revisor pediu vista dos autos. O julgamento prosseguirá com o voto do Desembargador revisor e mais um voto de outro Desembargador (o julgamento é realizado por três Desembargadores) em data ainda a ser definida.

Em 18 de dezembro de 2014, os efeitos da liminar foram reestabelecidos pelo Desembargador relator do Agravo no TRF1.

Em 7 de janeiro de 2015, a ANEEL ajuizou perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) um pedido de Suspensão Liminar de Segurança (SLS) visando suspender a liminar em vigor, deferida pelo TRF1.

Notas Explicativas

Em 8 de janeiro de 2015, a ANEEL publicou o novo índice de Reajuste Tarifário, que exclui o componente financeiro de -3,30 p.p.

Em 16 de janeiro de 2015, o Presidente em exercício do Superior Tribunal de Justiça indeferiu a liminar pleiteada pela ANEEL.

Em 10 de fevereiro de 2015, a ANEEL interpôs recurso contra a decisão do Presidente do STJ.

Em 13 de fevereiro de 2015, a Companhia apresentou suas contrarrazões.

Em 20 de maio de 2015, o STJ rejeitou o recurso interposto pela ANEEL que visava revogar a liminar em favor da Companhia.

Conforme Resolução Homologatória da ANEEL nº 1.844, de 5 de janeiro de 2015, foi mantida a decisão judicial que determinou a exclusão da tarifa do componente financeiro negativo de 3,30%. O montante de R\$ 162.772, anteriormente restituído aos consumidores, foi totalmente revertido à Companhia por meio da Revisão Tarifária de 2015 (vide nota explicativa nº 31.4 (b.4)), finalizando o recebimento no ciclo tarifário vigente (até 3 de julho de 2016).

A Companhia, fundamentada em avaliação jurídica preparada por seus assessores legais externos e com base na liminar vigente, classifica o risco de perda como possível nesta discussão e entende que tem bons argumentos para sustentar as suas posições na esfera judicial, sendo certo que buscará ver o seu direito garantido ativamente.

Baseada na análise jurídica do assunto e liminar vigente, conforme acima descrito, o passivo não foi constituído. Em 30 de junho de 2016, o valor atualizado da devolução tarifária em discussão é de R\$ 764.475.

(18.2.25) Auto de Infração nº 1014/2015

Em 8 de janeiro de 2015 a Companhia recebeu o Termo de Notificação (TN) nº 73/2014 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (“SFF”), através do qual a ANEEL alega que a Companhia teria descumprido o item 6.3.22 – Provisões para Contingências, constante do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSPEE, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001 e alterações posteriores.

O referido TN determinou, ainda, que a Companhia procedesse ao registro contábil em seus demonstrativos regulatórios do mês de dezembro de 2014, do montante do componente financeiro negativo de R\$ 626.052 e suas atualizações, correspondente à importância que a ANEEL, no âmbito administrativo, entendeu que deveria ser restituída aos consumidores da área de concessão da distribuidora (vide nota explicativa nº 18.2.24).

Para emitir as determinações mencionadas acima, a fiscalização utilizou como fundamento as normas contábeis acima apontadas e o entendimento exposto pela Procuradoria Federal da ANEEL nos Pareceres nº 622 e nº 623, ambos de 2013.

Em 23 de janeiro de 2015 a Companhia, tempestivamente, protocolou Manifestação ao Termo de Notificação nº 73/2014, esclarecendo os pontos a seguir:

- a. A Administração da Companhia, com base em opinião de seus assessores legais, avaliou a probabilidade de perda da discussão como “possível”;

Notas Explicativas

- b. Segundo as instruções do próprio Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, é a Administração da Companhia quem deve exercer seu julgamento com base em opinião de seus assessores legais e não com base na opinião da Procuradoria Federal da ANEEL;
- c. Ainda segundo as instruções do próprio Manual, os casos avaliados como de perda possível devem ser apenas divulgados em notas explicativas, não sendo aplicável o seu registro como passivo.

Tendo em vista os esclarecimentos acima, bem como seu entendimento quanto à correta aplicação do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia solicitou o arquivamento do TN nº 73/2014, nos termos do artigo 20, §1º, da REN nº 63/2004.

Em 5 de maio de 2015 a Companhia recebeu o Auto de Infração nº 1014/2015-SFF emitido pela ANEEL no montante de R\$ 166.102, atualizado até 30 de junho de 2016, em função de seu entendimento de que a Companhia descumpriu o Termo de Notificação supracitado.

A Administração da Companhia mantém seu entendimento de que seguiu as regras estabelecidas pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSPEE, e, portanto, tomará todas as medidas cabíveis nas esferas administrativas e judiciais, se necessário, buscando o cancelamento do referido Auto de Infração.

Tendo em vista a avaliação de seus advogados quanto às chances de perda na discussão do Auto de Infração ser possível, nenhuma provisão foi constituída.

(18.2.26) Auto de Infração – Multa de ofício sobre compensações não homologadas

Em 23 de março de 2015, a Companhia foi intimada da lavratura de Auto de Infração, através do qual a Receita Federal do Brasil visa a cobrança de R\$ 15.610, atualizado até 30 de junho de 2016, relativos à multa isolada de 50% sobre o valor do crédito objeto de declarações de compensação não homologadas, com fundamento no artigo 74, § 17, da Lei nº 9.430/1996. Tais compensações foram realizadas com créditos decorrentes da decisão judicial transitada em julgado na Ação Judicial mencionada na nota explicativa nº 18.2.19. Em abril de 2015, foi apresentada manifestação de inconformidade. Em maio de 2016, foi proferida decisão de 1ª instância desfavorável aos interesses da Companhia. Em decorrência, foi interposto recurso voluntário, o qual encontra-se pendente de julgamento.

(18.2.27) Auto de Infração nº 122/2012-SFF – Ação fiscalizadora na Base de Remuneração Regulatória

A Companhia propôs ação judicial contra a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica visando anular as Não Conformidades N.13, N.20 e N.28, constantes no Auto de Infração nº 122/2012-SFF, em 19 de dezembro de 2012. O valor total das penalidades relacionadas às referidas não conformidades é de R\$ 91.931. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora na Base de Remuneração Regulatória – Ativo Imobilizado em Serviço. O valor atualizado até 30 de junho de 2016 é de R\$ 133.303.

Notas Explicativas

(18.2.28) Auto de Infração nº 0014/2015

A Companhia recebeu, em 22 de setembro de 2015, o Auto de Infração nº 0014/2015- ARSESP-SFE – TN 0012/2015, em virtude de indicadores de continuidade individuais e coletivos para o ano de 2014 (avaliação do processo de coleta de dados e apuração dos indicadores de continuidade individuais e coletivos, bem como pagamento das compensações financeiras relacionadas às transgressões dos índices), no montante de R\$ 35.887. A Companhia manifestou-se tempestivamente sobre o AI em 5 de outubro de 2015. Em 5 de fevereiro de 2016, a diretoria da ARSESP deliberou em juízo de reconsideração pela revisão do valor da penalidade, reduzida para R\$ 31.522. O valor atualizado até 30 de junho de 2016 é de R\$ 33.385. A Companhia aguarda julgamento do recurso pela ANEEL.

(18.2.29) Auto de Infração nº 001/2016

A Companhia recebeu, em 8 de janeiro de 2016, o Auto de Infração nº 001/2016-ARSESP-SFE – TN 0005/2015, em virtude de indicadores de continuidade individuais e coletivos para o ano de 2013 (avaliação do processo de coleta de dados e apuração dos indicadores de continuidade individuais e coletivos, bem como pagamento das compensações financeiras relacionadas às transgressões dos índices), no montante de R\$ 45.729. A Companhia manifestou-se tempestivamente sobre o AI em 27 de janeiro de 2016. O valor atualizado até 30 de junho de 2016 é de R\$ 48.551. A Companhia aguarda pela análise do recurso apresentado.

(18.2.30) Auto de Infração nº 0014/2016

A Companhia recebeu, em 24 de março de 2016, o Auto de Infração nº 0001/2016 – TN nº 0001/2016, referente à Fiscalização Técnica Periódica ocorrida no período de 23 de novembro a 2 de dezembro de 2015, em relação a processos técnicos no ano de 2014, no montante de R\$ 14.637. A Companhia manifestou-se tempestivamente sobre o AI em 25 de abril de 2016. O valor atualizado até 30 de junho de 2016 é de R\$ 15.129. A Companhia aguarda pela análise do recurso apresentado.

Cartas de fiança, seguros garantia e caução

Em 30 de junho de 2016, a Companhia possui cartas de fiança e seguros garantia para processos judiciais conforme relação abaixo:

Natureza	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	37	1.519.036	0,35% a 3,25%
Cível	35	275.729	0,35% a 6,33%
Trabalhista	62	119.941	0,35% a 3,25%

Notas Explicativas

19. Encargos setoriais

	Reclassificado	
	30.06.2016	31.12.2015
<u>CIRCULANTE</u>		
Pesquisa e desenvolvimento	27.771	22.318
Fundo nacional de desenvolvimento tecnológico	1.827	3.706
Ministério de Minas e Energia	1.741	1.853
Eficiência energética	44.116	29.763
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	234.892	482.102
Encargos do consumidor - Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (i)	(114)	208.341
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	1.198	1.198
Outros encargos	89	61
Total	311.520	749.342
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Pesquisa e desenvolvimento	37.624	32.295
Total	37.624	32.295
Total do circulante + não circulante	349.144	781.637

- (i) O saldo negativo de R\$ 114 foi ocasionado pela revisão de faturas de competências anteriores, as quais tinham vigência de bandeira tarifária vermelha e amarela. Os detalhes sobre as bandeiras tarifárias estão demonstrados na nota explicativa nº 23.

20. Outras obrigações

	Reclassificado	
	30.06.2016	31.12.2015
<u>CIRCULANTE</u>		
Devolução - Obrigações Vinculadas à Concessão	47.009	44.433
Devolução - Diferença alíquota ICMS - Condomínios	-	2.477
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP	97.465	73.245
Empréstimo compulsório Eletrobrás	1.730	1.330
Recebimento em duplicidade de clientes	19.279	17.796
Programa Baixa Renda	3.832	3.833
PIS/COFINS - Diferença de alíquota	4.241	17.089
Credores diversos	12.298	16.419
Ajuste de Faturas - Consumidores	25.772	22.064
Bônus Itaipu	3.625	3.628
DIC/FIC/DMIC/DICRI - Indicadores DEC e FEC - nota explicativa nº 18.1 (d.2)	27.319	59.430
Outras	6.649	8.527
Total	249.219	270.271
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Adiantamento relacionado a venda de bens	2.940	2.940
Outras	4.594	5.379
Total	7.534	8.319

21. Patrimônio líquido

21.1 Capital social

No semestre findo em 30 de junho de 2016 e exercício findo em 31 de dezembro de 2015 não houve emissão ou resgate de ações.

Notas Explicativas

21.2 Composição acionária

	30.06.2016		31.12.2015	
	Ordinárias		Ordinárias	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas:				
AES Elpa S.A.	51.825.798	77,81	51.825.798	77,81
BNDESPar	1	-	1	-
União Federal	13.342.384	20,03	13.342.384	20,03
Outros	1.436.634	2,16	1.436.634	2,16
Total das ações	66.604.817	100,00	66.604.817	100,00
	Preferenciais		Preferenciais	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas:				
BNDESPar	568.976	0,56	568.976	0,56
Brasiliana Participações S.A.	7.434.410	7,38	7.434.410	7,38
Outros	92.735.684	92,06	92.735.684	92,06
Total das ações	100.739.070	100,00	100.739.070	100,00

21.3 Ajuste de avaliação patrimonial / outros resultados abrangentes

Em 30 de junho de 2016 os saldos de ajustes de avaliação patrimonial e outros resultados abrangentes eram compostos pela mais valia dos ativos registrados em 1998 e 2007 e por perdas líquidas atuariais do plano de pensão, respectivamente.

O saldo do ajuste de avaliação patrimonial (líquido de imposto de renda e contribuição social) relacionado com a mais valia dos ativos é de R\$ 1.086.425 (R\$ 1.123.597 em 31 de dezembro de 2015).

Outros resultados abrangentes relacionados à perda atuarial do plano de pensão apresentam um saldo negativo de R\$ 1.520.571 (R\$ 813.817 em 31 de dezembro de 2015), líquido de imposto de renda e contribuição social.

22. Resultado por ação

As ações preferenciais têm direito a dividendos sobre o lucro 10% maiores que os atribuídos às ações ordinárias. Os valores de lucro por ação nas tabelas abaixo contemplam essa condição.

A tabela a seguir apresenta o lucro básico e diluído por ação para os trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015:

	01.04.2016 a 30.06.2016	01.01.2016 a 30.06.2016	01.04.2015 a 30.06.2015	01.01.2015 a 30.06.2015
Numerador:				
Lucro líquido do período	3.450	34.050	48.461	95.261
Denominador (em milhares de ações):				
Média ponderada do número de ações ordinárias ^(*)	66.605	66.605	66.605	66.605
Média ponderada do número de ações preferenciais ^(*)	100.739	100.739	100.739	100.739
Remuneração das ações preferenciais - 10%	1,10	1,10	1,10	1,10
Média ponderada do número de ações preferenciais ajustadas	110.813	110.813	110.813	110.813
Denominador ajustado				
Denominador para resultado básico e diluído por ação	167.344	167.344	167.344	167.344
Denominador para resultado básico e diluído por ação ajustado	177.418	177.418	177.418	177.418
Lucro básico e diluído por ação (em Reais - R\$)				
Lucro básico e diluído por ação ordinária	0,01945	0,19192	0,27315	0,53693
Lucro básico e diluído por ação preferencial	0,02139	0,21111	0,30046	0,59062

Notas Explicativas

(*) Não houve movimentação das ações ordinárias e preferenciais durante os períodos comparados.

Não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e data da conclusão destas informações contábeis.

Lucro atribuível aos acionistas

Período:	Ordinárias	Preferenciais	Total
01.04.2016 a 30.06.2016	1.295	2.155	3.450
01.01.2016 a 30.06.2016	12.783	21.267	34.050
01.04.2015 a 30.06.2015	18.193	30.268	48.461
01.01.2015 a 30.06.2015	35.762	59.499	95.261

No caso de emissão de ações em favor de sua acionista controladora indireta The AES Corporation, decorrente do plano de pagamento baseado em ações, este evento não ocasionaria efeito dilutivo significativo na Companhia, uma vez que o valor é imaterial para fins de cálculo. Desta forma, o lucro por ação básico e diluído é igual em todos os períodos apresentados.

23. Receita operacional líquida

No trimestre	01.04.2016 a 30.06.2016			Reclassificado		
				01.04.2015 a 30.06.2015		
	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$
Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica						
Classe de consumidores:						
Residencial	6.513.940	4.039.599	2.358.370	6.349.285	3.745.679	2.135.231
Industrial	28.491	1.089.884	561.951	26.553	1.193.505	609.538
Comercial	398.990	3.112.943	1.669.019	409.706	3.315.193	1.703.973
Rural	460	7.328	1.139	423	7.145	1.047
Poder público:						
Federal	1.358	43.579	30.232	1.385	43.794	20.661
Estadual	4.417	171.610	99.181	4.412	171.238	82.422
Municipal	10.324	115.507	30.353	10.401	111.959	51.881
Iluminação pública	2.528	210.795	65.981	1.844	212.896	71.665
Serviço público	1.377	155.621	68.783	1.376	153.210	68.446
Encargo de capacidade emergencial	-	-	-	-	-	1
Remuneração do ativo financeiro (Receitas tarifárias)	-	-	68.307	-	-	39.963
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(2.108.563)	-	-	(1.815.078)
Subtotal - fornecimento	6.961.885	8.946.865	2.844.753	6.805.385	8.954.619	2.969.750
Outras						
PIS/COFINS diferença de alíquota	-	-	37.000	-	-	(30.785)
Não faturado	-	-	(116.804)	-	-	(32.545)
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	604	2.053.248	240.481	548	2.083.575	254.541
Transferência para atividades de distribuição	-	-	2.108.563	-	-	1.815.078
Remuneração do ativo financeiro - TUSD (Receitas tarifárias)	-	-	4.896	-	-	3.651
Energia no curto prazo	-	939.979	148.651	-	868.650	306.667
Receita de construção	-	-	180.054	-	-	148.385
Subvenção de recursos da CDE (*)	-	-	63.249	-	-	59.664
Ativo e passivo financeiro setorial	-	-	(571.730)	-	-	698.707
Atualização do ativo financeiro da concessão	-	-	35.820	-	-	37.242
Outras receitas	-	-	35.049	-	-	36.590
Receita operacional bruta	6.962.489	11.940.092	5.009.982	6.805.933	11.906.844	6.266.945
Encargo de capacidade emergencial	-	-	-	-	-	(1)
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(25.530)	-	-	(30.115)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(682.673)	-	-	(824.604)
Encargos do consumidor - PROINFA	-	-	(11.364)	-	-	(13.419)
Encargos do consumidor - CCRBT	-	-	(81)	-	-	(511.504)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	(3.595)	-	-	(3.980)
ICMS	-	-	(996.987)	-	-	(967.134)
COFINS - corrente	-	-	(402.552)	-	-	(366.725)
PIS - corrente	-	-	(86.797)	-	-	(79.617)
ISS	-	-	(47)	-	-	(74)
Deduções da receita bruta	-	-	(2.209.626)	-	-	(2.797.173)
Receita operacional líquida	6.962.489	11.940.092	2.800.356	6.805.933	11.906.844	3.469.772

Notas Explicativas

No semestre	01.01.2016 a 30.06.2016			Reclassificado		
	01.01.2015 a 30.06.2015					
	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$
Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica						
Classe de consumidores:						
Residencial	6.513.940	7.879.701	4.761.615	6.349.285	7.785.884	3.880.939
Industrial	28.491	2.126.960	1.136.671	26.553	2.387.976	1.076.651
Comercial	398.990	6.340.670	3.488.789	409.706	6.677.810	3.048.420
Rural	460	14.506	2.330	423	14.451	1.880
Poder público:						
Federal	1.358	89.437	53.774	1.385	94.105	39.116
Estadual	4.417	338.538	184.875	4.412	345.267	144.897
Municipal	10.324	220.438	84.220	10.401	221.511	90.912
Iluminação pública	2.528	416.448	137.941	1.844	425.021	126.762
Serviço público	1.377	314.362	144.685	1.376	309.859	121.307
Encargo de capacidade emergencial	-	-	-	-	-	1
Remuneração do ativo financeiro (Receitas tarifárias)	-	-	129.840	-	-	86.698
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(4.147.970)	-	-	(3.164.531)
Subtotal - fornecimento	6.961.885	17.741.060	5.976.770	6.805.385	18.261.884	5.453.052
Outras						
PIS/COFINS diferença de alíquota	-	-	33.872	-	-	(81.169)
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda (**)	-	-	-	-	-	(2.381)
Transferência para obrigações especiais - excedente de reativos (**)	-	-	-	-	-	(4.240)
Não faturado	-	-	(62.040)	-	-	234.938
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	604	3.979.326	470.722	548	4.160.635	389.069
Transferência para atividades de distribuição	-	-	4.147.970	-	-	3.164.531
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda - TUSD (**)	-	-	-	-	-	(266)
Transferência para obrigações especiais - excedente de reativos - TUSD (**)	-	-	-	-	-	(845)
Remuneração do ativo financeiro - TUSD (Receitas tarifárias)	-	-	9.372	-	-	7.727
Energia no curto prazo	-	1.573.837	224.761	-	1.131.310	421.610
Receita de construção	-	-	322.021	-	-	266.237
Subvenção de recursos da CDE (*)	-	-	122.812	-	-	114.488
Ativo e passivo financeiro setorial - nota explicativa nº 32	-	-	(989.749)	-	-	1.179.419
Atualização do ativo financeiro da concessão	-	-	92.176	-	-	67.172
Outras receitas	-	-	70.686	-	-	64.769
Receita operacional bruta	6.962.489	23.294.223	10.419.373	6.805.933	23.553.829	11.274.111
Deduções da receita bruta						
Encargo de capacidade emergencial	-	-	-	-	-	(1)
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(50.874)	-	-	(59.758)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(1.384.564)	-	-	(1.128.948)
Encargos do consumidor - PROINFA	-	-	(22.033)	-	-	(23.438)
Encargos do consumidor - CCRBT	-	-	(267.454)	-	-	(835.110)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	(7.190)	-	-	(7.959)
ICMS	-	-	(2.023.065)	-	-	(1.729.189)
COFINS - corrente	-	-	(808.862)	-	-	(686.193)
PIS - corrente	-	-	(174.532)	-	-	(148.975)
ISS	-	-	(103)	-	-	(140)
Deduções da receita bruta	-	-	(4.738.677)	-	-	(4.619.711)
Receita operacional líquida	6.962.489	23.294.223	5.680.696	6.805.933	23.553.829	6.654.400

(*) Receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela Eletrobrás. O saldo a receber foi contabilizado na rubrica “Repasse CDE – descontos na tarifa” – nota explicativa nº 9.

(**) Os valores de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos auferidos a partir de 1º de fevereiro de 2016 (data de corte do 4º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica) passaram a ser contabilizados como passivos financeiros setoriais – vide nota explicativa nº 32.

Bandeiras tarifárias

Conforme determinado pelo Decreto nº 8.401, emitido em 4 de fevereiro de 2015, foi criada a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT, destinada a administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE foi designada pela criação e manutenção da CCRBT, sendo os valores a serem repassados e/ou compensados homologados mensalmente pela ANEEL, por meio da emissão de nota técnica.

Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras podem ser total ou parcialmente revertidos à CCRBT. Os recursos disponíveis nesta conta são repassados às distribuidoras considerando (i) os valores efetivamente realizados das variações relativas aos custos de geração e à exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo; e (ii) a cobertura tarifária vigente de cada distribuidora.

Notas Explicativas

A bandeira tarifária vigente nos meses de janeiro e fevereiro de 2016 foi vermelha, passando a amarela em março de 2016. Nos meses de abril, maio e junho a bandeira vigente foi verde. A Companhia registrou os seguintes montantes no semestre findo em 30 de junho de 2016:

Competência	Bandeiras tarifárias				
	Valores faturados	Valores não faturados	Repassé à CCRBT	Recebimento da CCRBT	Valor de cobertura de custos da Companhia
Janeiro/2016	129.306	-	(44)	-	129.262
Fevereiro/2016	113.183	-	(59)	-	113.124
Março/2016	67.601	-	-	2	67.603
Abril/2016	26.788	-	-	2	26.790
Total	336.878	-	(103)	4	336.779

A Companhia apresenta a seguir o comparativo dos custos incorridos com a respectiva cobertura das bandeiras tarifárias:

Competência	Custo total	Custo coberto pelas Bandeiras Tarifárias	Saldo coberto (devolvido) no Processo Tarifário	Saldo superavitário das Bandeiras
Acumulado até Dezembro/2015	(1.350.704)	1.297.925	127.349	74.570
Janeiro/2016	(78.249)	129.262	-	51.013
Fevereiro/2016	(8.507)	113.124	-	104.617
Março/2016	16.283	67.603	(314.086)	(230.200)
Abril/2016	10.842	26.790	-	37.632
Total	(1.410.335)	1.634.704	(186.737)	37.632

Na Revisão Tarifária de 2015, a ANEEL homologou o montante de R\$ 127.349, o qual está sendo recebido via faturamento no ciclo tarifário até 3 de julho de 2016. No Reajuste Tarifário de 2016, a ANEEL homologou o montante de R\$ 314.086, que será devolvido no reajuste tarifário a partir de 4 de julho de 2016.

A Companhia reteve o superávit da CCRBT no montante de R\$ 37.632, referente à competência de abril de 2016. Este montante deverá ser devolvido no processo tarifário subsequente ou será considerado para apurar o déficit em meses deficitários.

24. Custo do serviço de energia elétrica

	MWh		Reclassificado			
	01.01.2016 a 30.06.2016	01.01.2015 a 30.06.2015	01.04.2016 a 30.06.2016	01.01.2016 a 30.06.2016	01.04.2015 a 30.06.2015	01.01.2015 a 30.06.2015
Energia elétrica comprada para revenda:						
Itaipu	4.553.211	4.587.486	(447.051)	(934.913)	(600.296)	(1.153.248)
ANGRA 1 e 2	813.606	830.736	(81.367)	(164.426)	(66.733)	(135.079)
Contrato bilateral - AES Tietê - nota explicativa nº 29	-	5.509.460	-	-	(571.337)	(1.136.657)
Compra - CCEE	-	-	-	-	63	-
Compra - CCEAR	10.980.770	6.573.921	(921.651)	(1.851.381)	(1.073.199)	(1.940.320)
Compra - CCEAR - AES Tietê Energia- nota explicativa nº 29	215.038	-	(15.015)	(30.523)	-	-
Quotas de garantia física	5.123.544	4.172.945	(131.847)	(259.885)	(53.703)	(107.738)
Risco hidrológico	-	-	(58.941)	(105.934)	(159.409)	(260.943)
(-) Ressarcimento - leilões de energia	-	-	3.866	29.923	14.075	67.409
(-) Créditos de PIS/COFINS	-	-	150.753	302.934	237.535	435.529
Subtotal	21.686.169	21.674.548	(1.501.253)	(3.014.205)	(2.273.004)	(4.231.047)
Energia elétrica comprada para revenda - PROINFA	418.487	458.595	(81.135)	(162.965)	(57.346)	(118.091)
Total	22.104.656	22.133.143	(1.582.388)	(3.177.170)	(2.330.350)	(4.349.138)
Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição:			01.04.2016 a 30.06.2016	01.01.2016 a 30.06.2016	01.04.2015 a 30.06.2015	01.01.2015 a 30.06.2015
Uso da rede básica			(151.439)	(300.306)	(168.146)	(338.126)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER			(57.471)	(288.030)	(106.892)	(210.305)
(-) Recursos financeiros da Conta de Energia de Reserva - CONER (i)			-	-	13.234	46.813
Transporte de energia - Furnas/Itaipu			(11.662)	(22.938)	(14.161)	(23.224)
Operador Nacional do Sistema - ONS			(5.553)	(13.720)	(6.685)	(12.529)
Custo do Uso do Sistema de Distribuição - CUSD			(1.732)	(3.365)	(1.650)	(3.243)
Conexão a Rede Básica - CTEEP			(10.110)	(20.701)	(8.272)	(16.543)
(-) Créditos de PIS/COFINS			21.498	58.769	26.445	50.378
Total			(216.469)	(590.291)	(266.127)	(506.779)

Notas Explicativas

(i) Recursos financeiros da Conta de Energia de Reserva – CONER

A Resolução Normativa nº 613, de 20 de maio de 2014 definiu que os recursos financeiros da CONER deverão ser destinados à restituição, aos usuários de energia de reserva, dos montantes financeiros excedentes da CONER, quando existirem. A restituição se dará por meio de crédito aos usuários nas liquidações financeiras pela CCEE.

Resolução CNPE nº 3, de 6 de março de 2013

A Resolução CNPE nº 3, de 6 de março de 2013, estabeleceu diretrizes para a internalização de mecanismos de aversão a risco nos programas computacionais para estudos energéticos e formação de preço bem como instituiu novo critério para rateio do custo do despacho adicional de usinas termoeletricas, durante a fase de transição e anterior à implementação do novo cálculo do PLD (de abril a agosto de 2013). Pelo novo critério, o custo do ESS por motivo de segurança energética, que era rateado integralmente pela categoria consumo, consumidores livres e distribuidoras, passou a ser rateado por todos os agentes do SIN, inclusive geradores e comercializadores.

Em maio de 2013, diversas associações - ABRACEEL, APINE, ABRAGEL, ABRAGET, ÚNICA e ABEEÓLICA - conseguiram liminares excluindo seus associados do rateio deste custo, isentando-os do pagamento. Em decorrência da disputa judicial, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica efetuou as liquidações financeiras, atribuindo o referido custo para a categoria consumo, dentre eles, as distribuidoras.

Em 7 de junho de 2016, por unanimidade de votos, a 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região negou provimento ao recurso de apelação da União. Desta forma, em 30 de junho de 2016, a liminar continua vigente até que seja tomada a decisão final, que discute a aplicação da cobrança do ESS pela Resolução CNPE 3. A Companhia reconhece os custos de ESS energético de acordo com as liquidações financeiras da CCEE.

25. Pessoal e administradores

	01.04.2016 a 30.06.2016	01.01.2016 a 30.06.2016	01.04.2015 a 30.06.2015	01.01.2015 a 30.06.2015
Pessoal:				
Remunerações	(92.882)	(182.781)	(81.727)	(160.023)
Assistência médica e odontológica	(21.438)	(40.799)	(20.923)	(36.293)
Auxílio alimentação e refeição	(17.607)	(36.049)	(13.978)	(28.927)
Outros benefícios	(4.270)	(8.564)	(3.447)	(6.813)
Educação e treinamento	(1.322)	(2.581)	(786)	(1.275)
Participação nos lucros e resultados	(22.482)	(37.506)	(19.417)	(36.422)
Encargos sociais	(33.690)	(66.841)	(28.319)	(57.359)
Outros	-	-	2	(77)
Administradores	(1.910)	(3.575)	(1.223)	(2.967)
Total	(195.601)	(378.696)	(169.818)	(330.156)

Notas Explicativas

26. Outras despesas operacionais

	01.04.2016 a 30.06.2016	01.01.2016 a 30.06.2016	01.04.2015 a 30.06.2015	01.01.2015 a 30.06.2015
Ganhos (Perdas) na alienação de bens e direitos	(71)	(119)	273	993
Arrendamentos e aluguéis	(5.454)	(9.537)	(6.422)	(13.421)
Seguros	(1.026)	(2.000)	(978)	(1.837)
Tributos	(11.440)	(22.823)	(8.292)	(16.784)
Doações, contribuições e subvenções	(1.170)	(2.079)	(826)	(1.831)
Tarifa bancária	(11.816)	(23.269)	(12.428)	(23.423)
Publicidade	(2.083)	(2.478)	(150)	(1.780)
Responsabilidade social	(177)	(678)	(62)	(223)
Perdas na desativação de bens e direitos	(6.211)	(9.341)	(5.885)	(32.201)
Indenização por danos elétricos e não elétricos - PID	(4.972)	(9.508)	(5.067)	(10.242)
Baixa do ativo financeiro da concessão	(1.184)	(2.360)	(7.986)	(10.244)
Taxa de administração do plano - Funesp	(2.504)	(5.584)	(2.364)	(4.923)
Créditos de PIS/COFINS	295	589	353	588
DIC/FIC/DMIC/DICRI (*)	(23.867)	(79.287)	(13.580)	(33.743)
Recuperação de despesas	3.055	1.927	981	1.623
Penalidades - devoluções a consumidores	(983)	(4.960)	-	-
Outros	767	(4.574)	(4.025)	(6.838)
Total	(68.841)	(176.081)	(66.458)	(154.286)

(*) DIC, FIC, DMIC e DICRI são indicadores que refletem a qualidade do fornecimento de energia elétrica prestada aos clientes. Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter o fornecimento de energia interrompido. Quando estes indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência.

27. Resultado financeiro

	01.04.2016 a 30.06.2016	01.01.2016 a 30.06.2016	Reclassificado	
			01.04.2015 a 30.06.2015	01.01.2015 a 30.06.2015
Receitas financeiras				
Renda de aplicações financeiras	21.270	34.342	18.102	41.310
Multas sobre contas de energia elétrica em atraso	30.850	62.076	25.858	44.543
Atualização monetária e juros sobre contas de energia elétrica em atraso	22.256	49.854	21.258	36.568
Multas contratuais	5.171	7.739	1.853	2.907
Subvenções governamentais	984	1.870	620	1.236
Atualização de créditos tributários	27	304	24	48
Atualização monetária dos depósitos judiciais	9.456	18.212	8.179	15.852
Receita financeira da alienação de imóvel	337	3.139	(2.864)	897
Atualização monetária do ativo e passivo financeiro setorial	(2.654)	31.162	46.017	50.904
Precatórios judiciais - juros e atualização monetária	538	2.261	-	-
Outras receitas financeiras	14.711	19.046	(509)	6.246
Subtotal	102.946	230.005	118.538	200.511
Despesas financeiras				
Encargo de dívidas - empréstimos e debêntures em moeda nacional	(145.147)	(285.466)	(114.745)	(223.719)
Subvenções governamentais	(984)	(1.870)	(620)	(1.236)
Atualização monetária de P&D e eficiência energética	(3.064)	(5.528)	(1.392)	(2.587)
Juros capitalizados transferidos para o intangível em curso (*)	7.292	14.885	2.292	4.102
Multas moratórias, compensatórias e sancionatórias	(1.663)	(9.079)	(1.778)	(2.834)
Cartas de fiança e seguros garantia	(10.348)	(20.481)	(8.296)	(14.767)
Atualização monetária de processos judiciais e outros	(15.712)	(10.305)	(13.478)	(22.054)
Atualização monetária - Energia livre	(2.903)	(5.624)	(2.299)	(4.380)
Atualização monetária de tributos	(43)	(114)	(6.253)	(10.228)
Atualização monetária - Indicadores DEC e FEC - nota explicativa nº 18.1 (d.2)	(1.239)	(2.356)	-	-
Outras despesas financeiras	(9.071)	(20.783)	(2.947)	(7.606)
Subtotal	(182.882)	(346.721)	(149.516)	(285.309)
Variações cambiais, líquidas				
Itaipu	22.238	42.166	19.103	(41.843)
Outras variações cambiais	(330)	(698)	(142)	419
Subtotal	21.908	41.468	18.961	(41.424)
Total do resultado financeiro	(58.028)	(75.248)	(12.017)	(126.222)

Notas Explicativas

- (*) Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 17% a.a. no semestre findo em 30 de junho de 2016 (15% a.a. no semestre findo em 30 de junho de 2015), sobre os ativos intangíveis qualificáveis.

28. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Os tributos diferidos relativos a provisões temporariamente indedutíveis e reserva de reavaliação são registrados nas contas patrimoniais (vide nota explicativa nº 7). A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

No trimestre

	01.04.2016 a 30.06.2016		01.04.2015 a 30.06.2015	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
a) Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos:				
Correntes	(3.452)	(1.243)	(13.919)	(5.145)
Diferidos	(3.277)	(1.180)	(5.899)	(2.124)
Total	(6.729)	(2.423)	(19.818)	(7.269)
b) Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:				
Resultado antes dos tributos	12.602	12.602	75.548	75.548
Adições (exclusões):				
Doações	350	350	67	67
Gratificação a administradores - parcela não dedutível	(796)	(796)	1.054	1.054
Perdas de capital - baixa de imobilizado	10.617	10.617	3.585	3.585
Multas indedutíveis	3.622	3.622	104	104
Outros	522	522	404	404
Total das adições (exclusões)	14.315	14.315	5.214	5.214
Base de cálculo	26.917	26.917	80.762	80.762
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Receita (Despesa) com tributos às alíquotas nominais	(6.729)	(2.423)	(20.191)	(7.269)
Incentivos	-	-	366	-
Compensação de base de cálculo	-	-	7	-
Total da receita (despesa) com tributos	(6.729)	(2.423)	(19.818)	(7.269)
Alíquota efetiva	53,4%	19,2%	26,2%	9,6%

No semestre

	01.01.2016 a 30.06.2016		01.01.2015 a 30.06.2015	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
a) Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos:				
Correntes	(6.860)	(2.470)	(34.850)	(12.901)
Diferidos	(12.770)	(4.597)	(2.552)	(919)
Total	(19.630)	(7.067)	(37.402)	(13.820)
b) Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:				
Resultado antes dos tributos	60.747	60.747	146.483	146.483
Adições (exclusões):				
Doações	956	956	355	355
Gratificação a administradores - parcela não dedutível	(593)	(593)	1.856	1.856
Perdas de capital - baixa de imobilizado	11.257	11.257	3.714	3.714
Multas indedutíveis	3.819	3.819	277	277
Outros	2.335	2.335	870	870
Total das adições (exclusões)	17.774	17.774	7.072	7.072
Base de cálculo	78.521	78.521	153.555	153.555
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Receita (Despesa) com tributos às alíquotas nominais	(19.630)	(7.067)	(38.389)	(13.820)
Incentivos	-	-	974	-
Compensação de base de cálculo	-	-	13	-
Total da receita (despesa) com tributos	(19.630)	(7.067)	(37.402)	(13.820)
Alíquota efetiva	32,3%	11,6%	25,5%	9,4%

Notas Explicativas**29. Partes relacionadas**

A Companhia é controlada diretamente da AES Elpa S.A., e indiretamente pela Brasileira Participações S.A., a qual, por sua vez, é uma controlada indireta da The AES Corporation.

29.1 Partes relacionadas:

Ativo	30.06.2016	31.12.2015
Outros créditos:		
AES Sul - outros créditos	2.759	2.759
AES Serviços TC Ltda. - Recuperação de despesas - Aluguel de lojas	-	390
AES Sul - sublocação (iv)	10	11
AES Serviços TC Ltda. - sublocação (iv)	17	16
AES Tietê Energia S.A. - sublocação (iv)	555	-
Brasileira Participações S.A. - sublocação (iv)	2	-
AES Brasil - sublocação (iv)	1	24
	3.344	3.200
Total do ativo com partes relacionadas	3.344	3.200
Passivo	30.06.2016	31.12.2015
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar:		
Brasileira Participações S.A.	1.940	1.940
AES Elpa S.A.	12.293	12.293
	14.233	14.233
Fornecedores:		
AES Tietê Energia S.A. - nota explicativa nº 13 (i)	4.885	271.814
AES Serviços TC Ltda. - Corte/religa (iii)	1.025	960
AES Serviços TC Ltda. - Atendimento lojas (vi)	280	1.872
AES Serviços TC Ltda. - Outros serviços	17	-
AES Serviços TC Ltda. - Substituição de postes (v)	630	283
AES Big Sky (ii)	226	276
	7.063	275.205
Obrigações com entidade de previdência privada:		
FUNCESP - Obrigações pós-emprego - nota explicativa nº 16 - (vii)	3.662.161	2.604.967
	3.662.161	2.604.967
Total do passivo com partes relacionadas	3.683.457	2.894.405

Resultado	01.04.2016 a 30.06.2016	01.01.2016 a 30.06.2016	01.04.2015 a 30.06.2015	01.01.2015 a 30.06.2015
Receita operacional (Outras receitas):				
AES Tietê S.A. - sublocação (iv)	-	-	298	571
AES Tietê Energia S.A. - sublocação (iv)	283	555	1	2
Brasileira Participações S.A. - sublocação (iv)	1	2	-	-
AES Serviços TC Ltda. - sublocação (iv)	49	97	48	89
AES Sul - sublocação (iv)	31	61	33	65
AES Rio PCH - sublocação (iv)	-	-	1	2
AES Holdings Brasil - sublocação (iv)	1	2	1	2
AES Elpa - sublocação (iv)	1	2	1	2
AES Brasil Ltda. - sublocação (iv)	4	7	-	-
Southern Electric Brasil Participações Ltda. - sublocação (iv)	1	2	-	-
	371	728	383	733
Energia elétrica comprada para revenda:				
AES Tietê S.A. - nota explicativa nº 24	-	-	(571.337)	(1.136.657)
AES Tietê Energia S.A. - nota explicativa nº 24 (i)	(15.015)	(30.523)	-	-
	(15.015)	(30.523)	(571.337)	(1.136.657)
Entidade de previdência privada:				
FUNCESP - Obrigações pós-emprego - nota explicativa nº 16 - (vii)	(79.864)	(159.726)	(78.220)	(156.445)
	(79.864)	(159.726)	(78.220)	(156.445)
Serviços de terceiros:				
AES Serviços TC Ltda. - Corte/religa (iii)	(3.358)	(5.738)	(4.176)	(6.680)
AES Serviços TC Ltda. - Substituição de postes (v)	(972)	(1.483)	(336)	(749)
AES Serviços TC Ltda. - Atendimento lojas (vi)	(5.111)	(10.615)	(3.192)	(7.979)
AES Serviços TC Ltda. - Recuperação de despesas - Aluguel de lojas	-	1.735	-	-
AES Serviços TC Ltda. - Outros serviços	(242)	(280)	-	(52)
AES Big Sky (ii)	(720)	(1.513)	(856)	(1.805)
	(10.403)	(17.894)	(8.560)	(17.265)
Receitas financeiras:				
AES Tietê Energia S.A.	-	-	6	12
	-	-	6	12
Total do resultado com partes relacionadas	(104.911)	(207.415)	(657.728)	(1.309.622)

Notas Explicativas

- (i) A partir de janeiro de 2016, a Companhia passou a contratar energia através de leilão - CCEAR, em consonância com as regras estabelecidas e reguladas pela ANEEL, da AES Tietê Energia. O contrato tem prazo de duração de 3 anos e preço médio de R\$ 142,00. A AES Tietê Energia vendeu 90 MW médios, dos quais destacam-se 49,7 MWm para a Companhia. Por se tratar de um contrato regulado, o mesmo não foi submetido à anuência da ANEEL.
- (ii) Refere-se ao valor da contratação da prestação de serviços de processamento e operacionalização da gestão de sistemas informatizados e integrados com a AES Big Sky.
- (iii) Refere-se ao Contrato de Prestação de Serviços entre a Companhia e a AES Serviços TC Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços de ligação, modificação, corte, religação, verificação, aferição e/ou outros serviços técnicos e comerciais, e, em situações excepcionais, o atendimento de situações de emergência para manutenção corretiva da rede de distribuição aérea. O contrato tem vigência de 48 meses, contados a partir de 29 de abril de 2015, e seu preço total estimado é de R\$ 9.500. A ANEEL aprovou a operação por meio do Despacho nº 1.267/2015.
- (iv) Corresponde ao contrato de sublocação de parte de imóvel comercial celebrado entre a Companhia (Sublocadora) e as demais empresas (Sublocatárias), pelo prazo de 10 anos. A ANEEL aprovou a operação por meio do Despacho nº 2.804/2012 e Despacho nº 3.893/2012.
- (v) Corresponde ao Contrato de Execução de Obras e Prestação de Serviços entre a Companhia e a AES Serviços TC Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de construção (montagem e desmontagem), manutenção e reforma de redes e linhas aéreas de distribuição no montante de R\$ 14.754. A vigência do contrato é de janeiro de 2014 até dezembro de 2017. A ANEEL aprovou a operação por meio do Despacho nº 3.663/2013.
- (vi) Corresponde ao contrato de atendimento de lojas, celebrado entre a Companhia (contratante) e a AES Serviços (contratada). O contrato tem por objeto a prestação dos serviços de operação de lojas de atendimento a clientes da Companhia, distribuídas em todos os municípios da sua concessão, para o recebimento de solicitações de serviços comerciais e técnicos, fornecimento de informações e atendimento de reclamações. O contrato tem vigência de 1º de setembro de 2015 a 1º de setembro de 2019, com valor global de R\$ 81.322. A ANEEL aprovou a operação por meio do Despacho nº 2.830/2015.
- (vii) A Companhia é parte integrante do Conselho Deliberativo da FUNCESP, possuindo influência significativa na administração do mesmo. Com isso, os saldos com a FUNCESP estão demonstrados como transação com partes relacionadas. Os detalhes do plano previdenciário com a FUNCESP estão demonstrados na nota explicativa nº 16.

29.2 Remuneração da alta administração

De acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, a Companhia está divulgando a remuneração de sua alta administração. Nos trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015, a remuneração foi conforme segue:

Descrição:	01.04.2016 a 30.06.2016	01.01.2016 a 30.06.2016	01.04.2015 a 30.06.2015	01.01.2015 a 30.06.2015
Benefícios de curto prazo (a)	2.884	5.345	2.594	5.199
Benefícios pós-emprego (b)	65	130	65	130
Outros benefícios de longo prazo (c)	71	151	69	138
Benefícios de rescisão contrato de trabalho	-	979	-	-
Remuneração baseada em ações (d)	306	666	314	613
Total	3.326	7.271	3.042	6.080

Notas Explicativas

- a) Compostos por ordenados, salários e contribuições para a previdência social e benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados);
- b) Compostos por pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego;
- c) Compostos por licença remunerada, gratificação por tempo de serviço, participação nos lucros, gratificações e outras compensações diferidas;
- d) Compostos por opções de ações a alta administração através da outorga de instrumentos patrimoniais, concedidos pela The AES Corporation.

A remuneração dos administradores da Companhia é aprovada pelos seus acionistas em Assembleia Geral, com exceção ao plano de remuneração baseado em ações que é administrado e custeado pela The AES Corporation.

30. Seguros

Em 30 de junho de 2016, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil é como segue:

	Período de vigência		Importância segurada
	de	até	
Riscos operacionais	31-dez-2015	31-dez-2016	R\$ 3.750.000
Vida em grupo	1-jan-2016	1-jan-2017	25 x salário, com o máximo de R\$ 1.833
Responsabilidade Civil Geral	1-abr-2016	1-abr-2017	R\$ 40.000
Responsabilidade Civil de Administradores - D&O	1-abr-2016	1-abr-2017	R\$ 100.000
Riscos ambientais	1-abr-2016	1-abr-2017	R\$ 10.000
Frota de veículos - RCF	1-abr-2016	1-abr-2017	RCFV Garantia Única R\$ 1.000

O seguro de frota de veículos é contratado individualmente pela Companhia. Para os demais seguros, a importância segurada é compartilhada com outras empresas do Grupo AES Brasil (co-seguradas). O prêmio é pago individualmente por cada empresa envolvida, sendo o faturamento base de critério do rateio.

31. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

31.1 Considerações gerais

Os principais instrumentos financeiros, de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia, estão reconhecidos nas seguintes rubricas:

- a) Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 4);
- b) Investimentos de curto prazo (nota explicativa nº 4);
- c) Consumidores, concessionárias e permissionárias (nota explicativa nº 5);
- d) Contas a receber - acordos (nota explicativa nº 8);
- e) Cauções e depósitos vinculados (nota explicativa nº 18);
- f) Ativo financeiro da concessão (nota explicativa nº 11);
- g) Ativo e passivo financeiro setorial (nota explicativa nº 32);
- h) Fornecedores (nota explicativa nº 13);

Notas Explicativas

- i) Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro (nota explicativa nº 15);
- j) Subvenções governamentais;
- k) Encargos setoriais (nota explicativa nº 19); e
- l) Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar.

31.2 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

	30.06.2016		31.12.2015		Categoria
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
ATIVO (Circulante e não circulante)					
Caixa e equivalentes de caixa	138.468	138.468	146.621	146.621	Ativo financeiro pelo valor justo por meio do resultado
Investimentos de curto prazo	1.200.444	1.200.444	384.557	384.557	Ativos financeiros disponíveis para venda
Consumidores, concessionárias e permissionárias	2.184.613	2.184.613	2.556.625	2.556.625	Empréstimos e recebíveis
Contas a receber - acordos	119.433	119.433	98.967	98.967	Empréstimos e recebíveis
Cauções e depósitos vinculados	476.899	476.899	443.126	443.126	Empréstimos e recebíveis
Ativo financeiro da concessão	2.180.266	2.180.266	2.004.798	2.004.798	Ativos financeiros disponíveis para venda
Ativo financeiro setorial, líquido	217.251	217.251	1.340.900	1.340.900	Empréstimos e recebíveis
Total	6.517.374	6.517.374	6.975.594	6.975.594	
PASSIVO (Circulante e não circulante)					
Fornecedores	1.248.220	1.248.220	1.926.785	1.926.785	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro	3.690.881	3.630.151	3.602.542	3.531.065	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Subvenções governamentais	17.949	17.949	10.535	10.535	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Encargos setoriais (CDE, CCRBT e TFSEE)	235.976	235.976	691.641	691.641	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	42.730	42.730	42.730	42.730	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Passivo financeiro setorial, líquido	355.392	355.392	-	-	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Total	5.591.148	5.530.418	6.274.233	6.202.756	

As rubricas caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo são compostas basicamente por certificados de depósitos bancários (CDBs) e operações compromissadas. CDBs e operações compromissadas são marcados a mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do período, conforme definido em sua data de contratação.

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

Para a rubrica ativo financeiro da concessão, a Companhia mensura o valor justo utilizando os mesmos componentes da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela ANEEL (WACC Regulatório). Caso ocorra uma mudança no WACC Regulatório durante os períodos de revisão tarifária, essa nova taxa de juros é utilizada para trazer a valor presente os fluxos de caixa estimados. Em 30 de junho de 2016 a Companhia concluiu que não há diferenças entre essas taxas.

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros para o semestre findo em 30 de junho de 2016.

31.3 Hierarquia do valor justo

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros registrados a valor justo, conforme método de mensuração:

Notas Explicativas

	30.06.2016			31.12.2015				
	Valor justo	Mensuração			Valor justo	Mensuração		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3		Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVO (Circulante e não circulante)								
Caixa e equivalentes de caixa	138.468	115.606	22.862	-	146.621	146.621	-	
Investimentos de curto prazo	1.200.444	-	1.200.444	-	384.557	-	384.557	
Ativo financeiro da concessão	2.180.266	-	2.180.266	-	2.004.798	-	2.004.798	
Total	3.519.178	115.606	3.403.572	-	2.535.976	146.621	2.389.355	

A mensuração dos instrumentos financeiros está agrupada em níveis de 1 a 3, com base no grau em que seu valor justo é cotado:

Nível 1 - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e

Nível 3 - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2016, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis 1 e 2, nem para dentro ou fora do nível 3.

31.4 Gerenciamento de riscos

(a) Estrutura de gerenciamento de riscos

Em sua estrutura, a Companhia conta com a Gerência de Controles Internos que tem como principal atribuição assessorar as áreas de negócio na revisão de processos e implementação de controles para garantir exatidão das informações financeiras e o cumprimento das leis, normas, regulamentos e procedimentos internos.

A eficácia dos controles chaves implementados pela Companhia para garantir a exatidão das demonstrações contábeis é testada anualmente. Em caso de identificação de eventuais pontos de melhoria sobre esses controles, a Companhia elabora planos de ação, definindo prazos e responsabilidades, para garantir a mitigação de todos os riscos associados.

A Companhia conta também com uma Diretoria de Auditoria Interna, que atua em três segmentos: operacional, financeiro e tecnologia da informação. O primeiro segmento avalia todos os processos e procedimentos ligados à operação da Companhia, o segundo avalia as demonstrações contábeis e os controles associados e o terceiro os controles de segurança da informação, todos em conformidade com a Lei norte-americana Sarbanes-Oxley, exigências da legislação brasileira, normas regulatórias do setor elétrico e normas e procedimentos internos.

O plano anual de auditoria é elaborado em conformidade com o resultado da avaliação de riscos e tem como principal objetivo prover avaliação independente sobre riscos, ambiente de controle e deficiências significativas que possam impactar as demonstrações contábeis e processos da Companhia. Eventuais deficiências ou não conformidades são remediadas por meio de planos de ação estabelecidos pelos responsáveis pelos processos, revisados pela área de Controles Internos e sua implementação devidamente acompanhada pelas áreas de Controles Internos e Auditoria Interna.

O plano de auditoria é aprovado pelo Comitê de Auditoria da The AES Corporation, pela Diretoria e Conselho de Administração da Companhia. Além disto, o resultado das respectivas auditorias e o plano de ação para implementação de potenciais melhorias e regularizações são

Notas Explicativas

apresentados aos Diretores, Vice-Presidentes, Conselho de Administração e Fiscal, periodicamente.

Em caso de denúncia ou suspeita de fraude ou irregularidade, a questão será investigada pela área de Ética e Compliance e os recursos necessários serão alocados para que, com base na conclusão das averiguações, e medidas de remediação apropriadas – sejam medidas administrativas, mudanças de controles, implementação ou ajuste de processos, etc. - sejam tomadas tempestivamente. Em caso de necessidade, se houver um eventual impacto material nas demonstrações contábeis, estes dados serão devidamente informados à governança da Companhia, incluindo alta administração e Conselho de Administração e Fiscal, com as respectivas ações tomadas e planos de remediação.

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

(b.1) Risco de crédito

Consiste no risco da Companhia incorrer em perdas devido a um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de: (i) contas a receber de clientes; e (ii) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

Contas a receber

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuam o pagamento das faturas.

Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer perda destes valores.

A Companhia atua de modo a diversificar o risco de crédito junto às instituições financeiras, centralizando as suas transações apenas em instituições de primeira linha e estabelecendo limites de concentração, seguindo suas políticas internas quanto à avaliação dos investimentos em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras e aos respectivos *ratings* das principais agências.

A Companhia utiliza a classificação das agências Fitch Ratings (Fitch), Moody's ou Standard & Poor's (S&P) para identificar os bancos elegíveis de composição da carteira de investimentos. Quaisquer instituições financeiras que apresentem, em uma das agências de risco *rating* inferior ao estabelecido (AA), em escala nacional em moeda local não poderão fazer parte da carteira de investimentos.

Quanto aos valores de exposição máxima por instituições financeiras, vale o mais restritivo dos seguintes critérios definidos pela Companhia: (i) Critério de Caixa: Aplicações de no máximo 20% (Patrimônio Líquido (PL) inferior a R\$ 6.000.000) até 25% (PL superior a R\$ 6.000.000) do total da carteira por instituição financeira. (ii) Critério de PL da Companhia: Aplicações de

Notas Explicativas

no máximo 20% de seu PL por instituição financeira; e (iii) Critério de PL da instituição financeira recebedora de recursos: Cada instituição financeira poderá receber recursos de no máximo 3% (PL inferior a R\$ 6.000.000) até 5% (PL superior a R\$ 6.000.000) de seu PL. Vale o mais restritivo dos critérios i, ii e iii.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 30 de junho de 2016 é:

	30.06.2016
Caixa e equivalentes de caixa	138.468
Investimentos de curto prazo	1.200.444
Consumidores, concessionárias e permissionárias	2.184.613
Contas a receber - acordos	119.433
Total da exposição	3.642.958

(b.2) Risco de liquidez

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez; (ii) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

A tabela abaixo apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. Para as rubricas de “empréstimos e financiamentos” e “debêntures” estão sendo considerados os fluxos de caixa projetados. Por se tratar de uma projeção, estes valores diferem dos divulgados na nota explicativa nº 15. As informações refletidas na tabela abaixo incluem os fluxos de caixa de principal e juros.

Semestre findo em 30 de junho de 2016	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores	1.248.220	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	24.907	168.670	301.219	440.233	38.588
Debêntures	185.120	927.143	797.241	1.804.697	363.231
Arrendamento financeiro	3.456	14.851	14.037	16.611	2.088
Encargos setoriais (CDE, CCRBT e TFSEE)	235.976	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	645	42.085	-	-	-
Total	1.698.324	1.152.749	1.112.497	2.261.541	403.907

De acordo com o CPC 40 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, quando o montante a pagar não é fixado, o montante evidenciado é determinado com referência às condições existentes na data de encerramento do período. Portanto, CDI, SELIC e TJLP utilizados nas projeções correspondem aos índices verificados na data de 30 de junho de 2016.

(b.3) Operações com instrumentos financeiros derivativos

Para o semestre findo em 30 de junho de 2016 e exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Companhia não possuía quaisquer operações com instrumentos financeiros derivativos.

(b.4) Riscos de mercado

Gestão de capital

A Companhia controla sua estrutura de capital de acordo com as condições macroeconômicas e setoriais, de forma a possibilitar o pagamento de dividendos, maximizar o retorno de capital

Notas Explicativas

aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de valores mobiliários junto ao mercado financeiro e de capitais, entre outros instrumentos que julgar necessário.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode revisar a sua prática de pagamento de dividendos, aumentar o capital através de emissão de novas ações ou vender ativos para reduzir o nível de endividamento, se for o caso.

A Companhia também monitora constantemente sua liquidez e os seus níveis de alavancagem financeira, além de buscar o alongamento do perfil de suas dívidas, de forma a mitigar o risco de refinanciamento.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro, menos caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

Na tabela abaixo, está demonstrada a dívida líquida da Companhia:

	30.06.2016	31.12.2015
Empréstimos e financiamentos	706.086	513.238
Debêntures	2.933.752	3.046.123
Arrendamento financeiro	51.043	43.181
Caixa e equivalentes de caixa	(138.468)	(146.621)
Investimentos de curto prazo	(1.200.444)	(384.557)
Dívida líquida	2.351.969	3.071.364
Patrimônio líquido	2.167.106	2.839.145
Dívida líquida / Patrimônio líquido	108,53%	108,18%

Do endividamento financeiro total em 30 de junho de 2016, 23,8% era de curto prazo (20,2% em 31 de dezembro de 2015) e o prazo médio era de 2,3 anos (2,6 anos em 31 de dezembro de 2015).

Riscos de taxas de juros

A Companhia possui empréstimos relevantes remunerados pela variação do CDI, SELIC e TJLP. Consequentemente, o resultado da Companhia é afetado pela variação desses índices.

Em 30 de junho de 2016, as aplicações financeiras da Companhia foram alocadas em CDBs e operações compromissadas, rentabilizadas pelo CDI.

O montante de exposição líquida da Companhia aos riscos de taxas de juros na data base de 30 de junho de 2016 é:

	30.06.2016
Equivalentes de caixa	22.862
Investimentos de curto prazo	1.200.444
Empréstimos e financiamentos	(621.118)
Debêntures	(2.962.920)
Total da exposição líquida	(2.360.732)

Notas Explicativas

Os montantes de empréstimos, financiamentos e debêntures apresentados na tabela acima referem-se somente às dívidas indexadas ao CDI, SELIC e TJLP e não contemplam os saldos de custos a amortizar.

Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos e nas dívidas, aos quais a Companhia estava exposta na data base de 30 de junho de 2016, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 24 de junho de 2016, foi extraída a projeção dos indexadores CDI, SELIC e TJLP para um ano e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita e despesa financeira bruta, que representa o efeito esperado no resultado e patrimônio líquido em cada cenário projetado, não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data base utilizada da carteira foi 30 de junho de 2016, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Aplicações financeiras	Taxa de juros	Posição em 30.06.2016	Projeção receitas financeiras - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI			6,43%	9,64%	12,85%	16,06%	19,28%
Equivalentes de caixa	CDI	22.862	1.470	2.204	2.938	3.672	4.408
Investimentos de curto prazo	CDI	1.200.444	77.189	115.723	154.257	192.791	231.446
Subtotal		1.223.306	78.659	117.927	157.195	196.463	235.854

Dívidas	Taxa de juros contratual	Posição em 30.06.2016	Projeção despesas financeiras - 01 ano					
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)	
CDI / SELIC			6,43%	9,64%	12,85%	16,06%	19,28%	
Debêntures - 9ª Emissão	CDI + 1,12% a.a.	(184.190)	(14.039)	(20.018)	(25.996)	(31.975)	(37.972)	
Debêntures - 11ª Emissão	CDI + 1,75% a.a.	(205.046)	(17.003)	(23.701)	(30.398)	(37.095)	(43.813)	
Debêntures - 13ª Emissão	CDI + 1,50% a.a.	(285.278)	(22.898)	(32.192)	(41.487)	(50.782)	(60.106)	
Debêntures - 14ª Emissão	CDI + 1,50% a.a.	(608.107)	(48.809)	(68.622)	(88.435)	(108.249)	(128.123)	
Debêntures - 15ª Emissão	CDI + 1,24% a.a.	(774.473)	(60.020)	(85.188)	(110.357)	(135.526)	(160.773)	
Debêntures - 16ª Emissão	CDI + 2,40% a.a.	(72.252)	(6.491)	(8.866)	(11.241)	(13.616)	(15.999)	
Debêntures - 17ª Emissão (2ª série)	CDI + 1,90% a.a.	(96.362)	(8.145)	(11.297)	(14.449)	(17.601)	(20.762)	
Debêntures - 18ª Emissão (1ª série)	CDI + 2,85% a.a.	(206.856)	(19.575)	(26.405)	(33.234)	(40.063)	(46.914)	
Debêntures - 18ª Emissão (2ª série)	CDI + 2,85% a.a.	(206.856)	(19.575)	(26.405)	(33.234)	(40.063)	(46.914)	
Debêntures - 19ª Emissão	CDI + 2,95% a.a.	(323.500)	(30.958)	(41.649)	(52.339)	(63.030)	(73.754)	
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco	CDI + 1,50% a.a.	(304.409)	(24.433)	(34.351)	(44.269)	(54.188)	(64.137)	
Cédulas de Crédito Bancário - Banco ABC	CDI + 4,60% a.a.	(76.245)	(8.635)	(11.195)	(13.755)	(16.315)	(18.884)	
FINEM - Subcrédito B	SELIC + 4,22% a.a.	(60.503)	(6.608)	(8.632)	(10.656)	(12.680)	(14.710)	
FINEM - Subcrédito E	SELIC + 3,20% a.a.	(22.315)	(2.195)	(2.934)	(3.673)	(4.413)	(5.154)	
FINEM - Subcrédito B (2º protocolo)	SELIC + 4,15% a.a.	(46.067)	(4.997)	(6.537)	(8.077)	(9.617)	(11.162)	
FINEM - Subcrédito C (2º protocolo)	SELIC + 4,15% a.a.	(13.912)	(1.509)	(1.974)	(2.439)	(2.904)	(3.371)	
TJLP			3,75%	5,63%	7,50%	9,38%	11,25%	
FINEM - Subcrédito A	TJLP + 4,22% a.a.	(52.995)	(4.308)	(5.346)	(6.379)	(7.417)	(8.450)	
FINEM - Subcrédito A (2º protocolo)	TJLP + 4,07% a.a.	(44.672)	(3.562)	(4.436)	(5.305)	(6.179)	(7.048)	
Subtotal		(3.584.038)	(303.760)	(419.748)	(535.723)	(651.713)	(768.046)	
Total da exposição líquida			(2.360.732)	(225.101)	(301.821)	(378.528)	(455.250)	(532.192)

Risco de moeda

A Companhia está exposta ao risco de variação cambial, atrelado ao dólar norte-americano, através dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, entretanto, as alterações de variação cambial são repassadas ao consumidor na tarifa, através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA (Ativo e passivo financeiro setorial).

Notas Explicativas

Risco de preço

Revisão Tarifária Periódica de 2015

A ANEEL, em reunião pública de sua Diretoria realizada em 30 de junho de 2015, aprovou um índice final de revisão tarifária periódica da Companhia de 15,23% (efeito médio a ser percebido pelo consumidor sem considerar bandeiras tarifárias e impostos), que foi aplicado na tarifa a partir de 4 de julho de 2015.

De acordo com a ANEEL, a composição deste índice é a seguinte:

Revisão tarifária 2015		
Parcela A	Encargos setoriais	7,06%
	Energia comprada	-0,28%
	Encargos de transmissão	-0,54%
	Parcela A	6,24%
Parcela B		1,27%
Reajuste base		7,51%
CVA total		17,04%
Reversão RTE março/2015		-4,56%
Outros custos financeiros Parcela A		-3,71%
Custos financeiros Parcela B		1,61%
Retirada dos financeiros anteriores		-2,66%
Reajuste total		15,23%

Desta forma as Parcelas A e B da Companhia, após a Revisão Tarifária de 2015, tiveram os seguintes impactos:

(i) Parcela A

A Parcela A foi reajustada em 7,68%, representando 6,24% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

Encargos setoriais – aumento de 29,0%, representando 7,06% no reajuste econômico, principalmente devido ao aumento dos Encargos de Serviços de Sistema (“ESS”), Energia de Reserva (“EER”) e da Conta de Desenvolvimento Energético (“CDE”);

Energia comprada – redução de 0,5%, decorrente principalmente da redução do custo médio de energia adquirido pela Companhia, em função do término da contratação de energia com a AES Tietê em 31 de dezembro de 2015; e

Encargos de transmissão – redução de 10,3%, refletindo as tarifas de uso do sistema publicadas através da Resolução Homologatória nº 1.917, de 23 de junho de 2015.

(ii) Parcela B

O índice de reajuste da Parcela B foi de 6,8%, que representa uma participação positiva de 1,27% na revisão econômica, totalizando R\$ 2.812.095 resultado da combinação dos seguintes componentes:

- Custo de administração, operação e manutenção de R\$ 1.570.860, sendo R\$ 198.259 referentes às receitas irrecuperáveis e R\$ 1.372.601 referentes aos demais custos

Notas Explicativas

operacionais, estes calculados a partir da cobertura tarifária considerada no processo tarifário anterior (3RTP);

- Custo anual dos ativos de 1.362.293, com destaque para a remuneração dos investimentos realizados com recursos de obrigações especiais que totalizaram R\$ 38.659; e
- Índice de produtividade (Pd) da Parcela B com efeito negativo de R\$ 33.004.

(iii) Obrigações especiais

Investimentos realizados com recursos de obrigações especiais passaram a ser remunerados neste processo de Revisão Tarifária Periódica. Assim, sobre a metade do saldo bruto de obrigações especiais da Companhia, que totalizam R\$ 2.314.099, foi aplicada uma taxa de 3,34%.

(iv) Fator X

O componente T definido para os próximos quatro anos é de -2,37%. O componente Pd do Fator X a ser aplicado nessa revisão tarifária e nos reajustes tarifários ao longo dos próximos quatro anos é de 1,13%.

(v) Perdas técnicas e não técnicas

A trajetória de perdas não técnicas, referenciada ao mercado de Baixa Tensão, definida para esse ciclo foi de 8,53% (na data da RTP) para 8,43% (ponto de chegada), implicando em uma redução de cerca de 0,03 p.p. ao ano.

(vi) Componentes financeiros

Os componentes financeiros aplicados a esta Revisão Tarifária totalizam R\$ 1.109.814, destacando-se: (i) R\$ 1.820.222 de CVA; (ii) R\$ 20.083 da neutralidade dos Encargos Setoriais; (iii) efeito negativo de R\$ 489.616 referentes a exposição involuntária no mercado de curto prazo de energia; (iv) efeito negativo de reversão do financeiro da Revisão Tarifária Extraordinária de março de 2015 no montante de R\$ 486.685; (v) R\$ 23.063 referentes ao resultado positivo do Recurso Administrativo imputado pela Companhia contra o Reajuste Tarifário de 2014; e (vi) R\$ 172.634 referente a restituição das parcelas de remuneração e depreciação associadas ao processo “Devolução tarifária – Base blindada” (nota explicativa nº 18.2.24), conforme Despacho nº 4.259/2013.

A tabela abaixo mostra o efeito médio a ser percebido pelos consumidores das diversas classes de consumo, sem considerar os efeitos das bandeiras tarifárias e impostos:

Classe de consumo	Índice
Alta tensão	11,73%
Baixa tensão	17,04%
Média total	15,23%

Reajuste tarifário de 2016

A ANEEL, em reunião pública de sua Diretoria realizada em 28 de junho de 2016, deliberou sobre o reajuste tarifário anual de 2016, aplicado na tarifa a partir de 4 de julho de 2016. A ANEEL aprovou um reajuste de -1,29% composto por reajuste econômico de -3,48% e componente financeiro de +2,19%. Descontado o componente financeiro considerado no último processo tarifário, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores é de -8,10%.

Notas Explicativas

O índice é composto pelos seguintes itens:

Reajuste tarifário 2016		
Parcela A	Encargos setoriais	-1,73%
	Energia comprada	-3,88%
	Encargos de transmissão	0,01%
	Parcela A	-5,61%
Parcela B		2,13%
Reajuste econômico		-3,48%
CVA total		7,47%
Outros itens financeiros de Parcela A		-5,28%
Reajuste financeiro		2,19%
Reajuste total		-1,29%
Componentes financeiros do processo anterior		-6,81%
Reajuste total		-8,10%

Desta forma as Parcelas A e B da Companhia, após o Reajuste Tarifário, tiveram os seguintes impactos:

(i) Parcela A

Para o próximo ano regulatório, a Parcela A foi reajustada em -6,87%, representando -5,61% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

- Encargos setoriais – redução de 5,95%, representando -1,73% no reajuste econômico em função, principalmente, da redução de 21,2% do encargo com a Conta de Desenvolvimento Energético (“CDE”);
- Energia comprada – redução de 8,12% decorre principalmente do término do contrato bilateral com a AES Tietê em 31 de dezembro de 2015 e a redução de 32,0% da tarifa de Itaipu. A redução da compra de energia representa -3,88% no reajuste econômico; e
- Encargos de transmissão – aumento de 0,15% decorre principalmente do aumento do custo relativo ao uso da Rede Básica pela Usina de Itaipu, representando 0,01% no reajuste econômico.

(ii) Parcela B

Para o próximo ano regulatório, a Parcela B foi reajustada em 11,58%, representando uma participação de 2,13% no reajuste econômico, resultado da combinação dos seguintes componentes:

- IGP-M de 11,42%, no período de 12 meses findos em junho de 2016; e
- Fator X de -0,16%, composto por:
 - Componente X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de 1,13%, previamente definido na 4ª Revisão Tarifária Periódica (“4RTP”) para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da Companhia;

Notas Explicativas

- Componente X-Q (qualidade do serviço) de 1,08%; e
- Componente X-T (trajetória de custos operacionais) de -2,37%, previamente definido na 4RTP para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da Companhia.

(iii) Componentes financeiros

Os componentes financeiros aplicados a este reajuste tarifário totalizam um montante de R\$ 317.556, dentre os quais destacamos R\$ 1.083.484 referente aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (“CVA”), compensados parcialmente pela arrecadação da Revisão Tarifária Extraordinária, de R\$ 723.111, revertida ao consumidor neste reajuste tarifário como um componente financeiro.

O reajuste tarifário médio de -8,10% a ser percebido pelos consumidores apresenta variações para diversos níveis de tensão, conforme detalhado a seguir:

Classe de consumo	Índice
Alta tensão	-9,74%
Baixa tensão	-7,30%
Efeito médio	-8,10%

(c) Outros riscos

(c.1) Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

Plano de recuperação dos indicadores

Em 2014 e início de 2015, o clima severo causou ocorrências múltiplas e simultâneas que interromperam a tendência de melhoria dos indicadores de qualidade das distribuidoras, principalmente do DEC.

Concomitantemente o órgão regulador solicitou para 18 distribuidoras de energia elétrica, inclusive para a Companhia, um Plano de Recuperação de Indicadores Operacionais, as direcionando para a equalização da qualidade dos serviços em suas áreas de concessão. O plano de resultados da Companhia foi apresentado à ANEEL em 18 de setembro de 2015 e aprovado pela agência em 16 de dezembro de 2015. Ao final do plano, caso a Companhia não atenda aos indicadores compromissados, a ANEEL poderá aplicar as penalidades constantes na REN63/2004, que são advertência, multa e, em casos extremos, intervenção da concessão.

As melhorias dos indicadores de qualidade regulados resultam em investimentos e custos adicionais.

(c.2) Risco de aceleração de dívidas

A Companhia tem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (“*covenants*”) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas ao

Notas Explicativas

atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Em 30 de junho de 2016, a Companhia estava em cumprimento de todos os termos dos *covenants* (vide nota explicativa nº 15.7) exigidos por seus contratos.

(c.3) Risco de contratação de energia

O portfólio de contratos de energia de 2016 consiste nos seguintes componentes: Contrato de Itaipu e PROINFA; Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGF, Cotas de Angra 1 e 2 e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR's.

De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição deverá ser realizada através de licitação na modalidade de leilão, sendo que a duração desses contratos (CCEAR's) será estabelecida pelo próprio MME.

Os custos associados à compra de energia são compostos por itens não gerenciáveis. A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a cem por cento dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até cento e cinco por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Porém os modelos utilizados norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a necessidade de ajustes sobre as previsões.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia com antecedência de 5 e 3 anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação, além de não repasse dos custos integrais de compra de energia no Mercado de Curto Prazo repassados às tarifas. As penalidades decorrentes do não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição não serão aplicáveis na hipótese de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL.

Adicionalmente, a ANEEL não repassará os custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, caso o nível de contratação seja superior a cento e cinco por cento (105%) do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação tais como leilões de ajuste, MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits), opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a (i) migração de clientes ao mercado livre, (ii) acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004, (iii) outras variações de mercado e (iv) o reconhecimento de sobrecontratação involuntária decorrente da aquisição de energia elétrica em quantidade superior à constante da declaração de necessidade de compra apresentada pela

Notas Explicativas

distribuidora nos leilões e decorrente da alocação de cotas de garantia física e de potência das usinas hidrelétricas acima do montante de reposição.

Conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 453, de 18 de outubro de 2011, a eventual exposição ou sobrecontratação involuntária a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada às respectivas tarifas. Este repasse deverá ser concedido, desde que os agentes de distribuição utilizem de todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica.

A diferença não repassada à tarifa do consumidor é absorvida pela concessionária podendo resultar em risco ou oportunidade, dependendo do cenário de preços de energia ao longo do ano.

A crise econômica e o aumento da tarifa de energia levaram a uma queda de mercado significativa e considerando que o nível de contratação da Companhia é definido a partir do resultado dos contratos de compra firmados e da energia requerida para o consumo dos clientes cativos, a Companhia projeta encerrar o ano de 2016 com um nível de contratação de 114,2%.

Existem dois principais fatores que estão contribuindo para a previsão de sobrecontratação para o exercício de 2016. O primeiro refere-se à participação no leilão A-1 no ambiente regulado (CCEAR) realizado em dezembro de 2015, no qual a Companhia compulsoriamente teve que repor a energia vinculada ao contrato bilateral com a AES Tietê, cujo término ocorreu em 31 de dezembro de 2015. Por força do Decreto 5.163, a Companhia teve que comprar no mínimo 96% do seu montante de reposição, mesmo tendo ressalvado em sua declaração a necessidade de volume inferior ao mínimo.

Outro fator que vem impactando consideravelmente o nível de contratação é a migração de consumidores especiais ao mercado livre. Quanto a este ponto, a Companhia ingressará com recurso administrativo para reconhecimento de sobrecontratação involuntária, conforme orientação da ANEEL para os casos de migração, externada na reunião de Diretoria que deliberou o resultado parcial da Audiência Pública nº 85/2013.

Adicionalmente, como ações mitigadoras da sobrecontratação a Companhia celebrou acordos bilaterais nos termos da Resolução Normativa nº 711 de 2016.

Diante dos fatores expostos anteriormente, a Companhia entende, baseada em parecer técnico elaborado por escritório de advocacia renomado, que essa sobrecontratação é involuntária, e deve ser integralmente repassada aos seus consumidores, reestabelecendo assim, seu direito ao equilíbrio econômico e financeiro. Vale ressaltar que o reconhecimento de sobrecontratação involuntária é o mecanismo disponível sob a regulamentação atualmente em vigor (conforme Submódulo 4.3 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras nos casos em que a contratação de montantes de energia em volume superior a 105% de sua carga anual se dê por fatores alheios ao seu controle.

Excluindo o efeito da sobrecontratação involuntária referente ao leilão A-1 e consumidores especiais, a projeção de sobrecontratação para o ano de 2016 reduz de 114,2% para 105,75%.

Embora haja o repasse dos custos relacionados à sobrecontratação involuntária para a tarifa, há um descasamento de caixa temporário, visto que os mesmos ocorrem em momentos distintos. O mesmo efeito ocorre quando há aumento de custos de compra de energia e encargos setoriais,

Notas Explicativas

o que ocasionalmente acaba gerando a necessidade da Companhia em se financiar através de capital de giro.

32. Ativo e passivo financeiro setorial

A Companhia aplicou prospectivamente a OCPC 08 – Reconhecimento de determinados ativos e/ou passivos das distribuidoras de energia elétrica – a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Segue abaixo a composição do saldo do ativo e passivo financeiro setorial e a composição por ciclo tarifário:

	30.06.2016					31.12.2015		
	Ativo	Passivo	Ativo (Passivo) líquido apresentado no Balanço Patrimonial	Itens em amortização 04.07.2015 até 03.07.2016	Itens em constituição 04.07.2016 até 03.07.2017	Ativo	Passivo	Ativo líquido apresentado no Balanço Patrimonial
CIRCULANTE								
Itens da Parcela A:								
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	523.499	(21.800)	501.699	501.699	-	689.908	-	689.908
Energia Itaipu - custo/variação cambial	1.464.258	-	1.464.258	1.464.258	-	630.070	(595)	629.475
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	(128.718)	(128.718)	(128.718)	-	17.424	(259.467)	(242.043)
Transporte de energia - Itaipu	4.790	-	4.790	4.790	-	5.747	-	5.747
Transporte de energia pela rede básica	23.893	-	23.893	23.893	-	24.909	-	24.909
Compra de energia elétrica	-	(924.282)	(924.282)	(908.591)	(15.691)	732.834	(108.646)	624.188
Proinfla	45.219	(603)	44.616	44.616	-	209	(5.980)	(5.771)
Total dos itens da Parcela A	2.061.659	(1.075.403)	986.256	1.001.947	(15.691)	2.101.101	(374.688)	1.726.413
Outros componentes financeiros da tarifa:								
Efeito Neutralidade	205.211	-	205.211	205.211	-	61.237	-	61.237
Sobrecontratação Energia - RN ANEEL 305/2008	85.274	(340.158)	(254.884)	(254.884)	-	-	(255.112)	(255.112)
Revisão Tarifária Extraordinária - RN ANEEL 1.858/2015	-	(723.111)	(723.111)	(723.111)	-	-	(615.636)	(615.636)
Fator Xq - Devolução tarifária - nota explicativa nº 18.1 (d.2)	-	-	-	-	-	-	(58.100)	(58.100)
Outros componentes financeiros	3.779	-	3.779	3.779	-	32.719	(49)	32.670
Total dos outros componentes financeiros da tarifa	294.264	(1.063.269)	(769.005)	(769.005)	-	93.956	(928.897)	(834.941)
Total do circulante	2.355.923	(2.138.672)	217.251	232.942	(15.691)	2.195.057	(1.303.585)	891.472
NÃO CIRCULANTE								
Itens da Parcela A:								
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	(163.421)	(163.421)	-	(163.421)	385.273	-	385.273
Transporte de energia pela rede básica	2.181	-	2.181	-	2.181	8.310	-	8.310
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	(2.852)	(2.852)	-	(2.852)	17.424	-	17.424
Energia Itaipu - custo/variação cambial	63.166	(22.295)	40.871	-	40.871	512.890	-	512.890
Compra de energia elétrica	-	(142.348)	(142.348)	-	(142.348)	-	(103.080)	(103.080)
Proinfla	-	-	-	-	-	-	(93)	(93)
Transporte de energia - Itaipu	842	-	842	-	842	1.436	-	1.436
Total dos itens da Parcela A	66.189	(330.916)	(264.727)	-	(264.727)	925.333	(103.173)	822.160
Outros componentes financeiros da tarifa:								
Efeito Neutralidade	-	-	-	-	-	51.195	-	51.195
Revisão Tarifária Extraordinária - RN ANEEL 1.858/2015	-	-	-	-	-	-	(336.818)	(336.818)
Sobrecontratação Energia - RN ANEEL 305/2008	161.350	-	161.350	-	161.350	-	(15.700)	(15.700)
Ultrapassagem de demanda e excedente de reativos - 4CRTP (*)	-	(152.848)	(152.848)	-	(152.848)	-	(87.629)	(87.629)
Fator Xq - Devolução tarifária - nota explicativa nº 18.1 (d.2)	-	(67.931)	(67.931)	-	(67.931)	-	-	-
Outros componentes financeiros	-	(31.236)	(31.236)	-	(31.236)	16.220	-	16.220
Total dos outros componentes financeiros da tarifa	161.350	(252.015)	(90.665)	-	(90.665)	67.415	(440.147)	(372.732)
Total do não circulante	227.539	(582.931)	(355.392)	-	(355.392)	992.748	(543.320)	449.428
TOTAL	2.583.462	(2.721.603)	(138.141)	232.942	(371.083)	3.187.805	(1.846.905)	1.340.900

(*) A Resolução Normativa nº 660, de 28 de abril de 2015, aprovou nova versão para o Submódulo 2.1 – Procedimentos Gerais do Proret, incluindo o item 3.4 - Ultrapassagem de demanda e excedente de reativo. O item 3.4 define que “A partir da segunda revisão posterior ao 3CRTP, os valores de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos devem ser subtraídos da Parcela B, proporcionalizados de acordo com o ciclo tarifário”. Desta forma e de acordo com o estabelecido no Despacho de Encerramento nº 245 da ANEEL, de 28 de janeiro de 2016, os montantes referentes à receita de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos auferidos a partir do 4º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), anteriormente registrados como obrigações especiais, foram contabilizados como passivos financeiros setoriais, no montante de R\$ 152.848. Ainda, de acordo com o Despacho de Encerramento, os valores são corrigidos pela SELIC.

Notas Explicativas

A movimentação do ativo e passivo financeiro setorial para o semestre findo em 30 de junho de 2016 foi a seguinte:

Saldo em 31 de dezembro de 2015	1.340.900
Diferimentos	(571.852)
Atualização monetária	31.162
Amortização	(417.897)
Reclassificação - Atualização monetária Dez/2015 - Fator Xq - Devolução tarifária	(6.037)
Reclassificação - Compensação CDE a pagar - Liminar ABRACE (ii)	(44.787)
Recebimento - Bandeiras tarifárias (i)	(469.630)
Saldo em 30 de junho de 2016	(138.141)
Ativo circulante líquido	217.251
Passivo não circulante líquido	(355.392)
	(138.141)

- (i) O montante de R\$ 132.851, de competência de dezembro de 2015, foi somente considerado como recebimento de bandeira quando da homologação da ANEEL, ocorrida em janeiro de 2016.
- (ii) Em virtude dos efeitos da decisão de antecipação de tutela em favor da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres – ABRACE, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 1.967 de 24 de setembro de 2015, homologou novas tarifas aplicáveis a essas unidades consumidoras. Em resumo, a liminar determinava a exclusão do pagamento dos associados da ABRACE de itens de custos da CDE. Desse modo, estas unidades consumidoras passaram a pagar tarifas reduzidas e como não houve uma redução do pagamento da cota da CDE à Eletrobrás por parte das distribuidoras, estas passaram a assumir um custo financeiro até o seu próximo reajuste tarifário anual, quando a parcela desonerada da CDE aos associados da ABRACE seria rateada para os demais consumidores.

Em dezembro de 2015, por meio de decisão judicial, a qual deu provimento ao agravo de instrumento interposto pela ABRADÉE, as distribuidoras ficaram desobrigados a repassar à Eletrobrás, a partir de janeiro de 2016, os valores não arrecadados da CDE dos clientes associados à liminar ABRACE.

Em junho de 2016, com o aumento dos processos judiciais contestando o encargo CDE após a liminar concedida à ABRACE, a ANEEL decidiu alterar a metodologia ora utilizada para a aplicação das liminares, conforme detalhado no Despacho ANEEL nº 1.576/2016 e Nota Técnica nº 174/2016-SGT/ANEEL. Assim, conforme tal decisão, (i) as distribuidoras estão autorizadas a descontar do pagamento da cota da CDE à Eletrobrás do valor não arrecadado devido a liminares e (ii) não haverá mais a necessidade de se apurar um componente financeiro para ser considerado nos reajustes tarifários.

Desta forma, a Companhia procedeu a baixa do ativo financeiro setorial contra a compensação da CDE a pagar no período.

Notas Explicativas

33. Compromissos

O principal insumo da Companhia é a energia elétrica, e a sua contratação ocorre, essencialmente, através de leilões públicos regulamentados pela ANEEL.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico instituiu a contratação de energia por meio de leilões em um esforço para reestruturar o Setor de Energia Elétrica, a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter a capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas por meio de processos competitivos de leilões públicos de energia.

A partir de 1º de janeiro de 2016, a Companhia passou a possuir quatro tipos básicos de acordos de fornecimento: (i) quotas de compra de energia de Itaipu, que se estendem até 2027, (ii) quotas de suprimento de energia de projetos do PROINFA; (iii) Cotas de Garantia Física – CCGF; e (iv) compras através de Leilão (vide nota explicativa nº 24).

Adicionalmente, a Companhia incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, cujas tarifas são homologadas pela ANEEL (vide nota explicativa nº 24).

A Companhia também possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE, cujas tarifas também são homologadas pela ANEEL (vide nota explicativa nº 23).

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

Comentários sobre o comportamento das Projeções Empresariais

a.) Objeto da projeção

1 - Investimentos

A Companhia informa os montantes de investimentos, divididos em recursos próprios e investimentos financiados pelo cliente.

2 – Demanda dos consumidores

A Companhia informa a sua projeção de demanda de energia em seu mercado consumidor.

3 – Exposição da sobrecontratação de energia elétrica

A Companhia informa a sua projeção de sobrecontratação e o impacto financeiro associado a tal sobrecontratação.

b.) Período projetado e o prazo de validade da projeção

1 - Investimentos

A Companhia divulga suas projeções de investimentos anuais, para o período de cinco anos incluído o exercício social corrente, podendo ser reavaliada trimestralmente, com validade até sua concretização ou substituição por nova projeção.

2 – Demanda dos consumidores

A Companhia divulga sua projeção de demanda de energia em seu mercado consumidor para o ano corrente, com validade até sua concretização ou substituição por nova projeção.

3 – Exposição da sobrecontratação de energia elétrica

A Companhia divulga sua projeção de demanda de energia em seu mercado consumidor para o ano corrente, com validade até sua concretização ou substituição por nova projeção.

c.) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

1 - Investimentos

As projeções de investimentos da Companhia se baseiam principalmente nas seguintes premissas:

- Indicadores de crescimento (PIB, inflação, densidade demográfica);
- Diagnósticos de rede;
- Demanda dos consumidores;
- Cronograma das manutenções;
- Obrigações regulatórias; e

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

- Iniciativas estratégicas.

2 – Demanda dos consumidores

As projeções divulgadas, consideram:

- Desempenho da economia nacional e internacional;
- Indicadores de crescimento (PIB, inflação, densidade demográfica);
- Renda real do mercado consumidor da Companhia;
- Tarifa de energia aplicada na área de concessão da Companhia;

3 – Exposição da sobrecontratação de energia elétrica

A projeção do impacto financeiro da sobrecontratação de energia divulgada, considerava:

- Volume de energia contratada para o ano vigente;
- Demanda de energia pelos consumidores;
- Preço médio de energia contratada pela Companhia;
- Preço médio do mercado de curto prazo (“spot”);
- Limites regulatórios de repasse desse efeito para a tarifa;
- Migração de consumidores cativos para o ambiente livre.

Todas as premissas podem ser influenciadas pela administração, exceto os indicadores de crescimento, demanda dos consumidores e as obrigações regulatórias que fogem ao seu controle.

Todas projeções divulgadas pela Companhia refletem somente a percepção da administração da Companhia sobre o futuro de seus negócios, considerando, principalmente, os seguintes fatores: (i) o desempenho da economia nacional e internacional; (ii) as condições de mercado e do setor de energia elétrica em geral, inclusive as condições hidrológicas do país; (iii) a regulamentação do setor elétrico e legislação ambiental vigentes; e (iv) fatores operacionais.

Todas as premissas indicadas acima estão sujeitas a mudanças, riscos e incertezas, que fogem ao controle da administração da Companhia. Qualquer alteração na percepção ou nos fatores acima descritos pode fazer com que os resultados concretos diverjam das projeções efetuadas. Em caso de alteração relevante nestes fatores, as projeções deverão ser revisadas.

d.) Valores dos indicadores que são objeto da previsão

1 – Investimentos

Os valores projetados para o período de cinco anos (2016-2020), incluído o exercício social corrente encontram-se nas tabelas a seguir:

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

Investimentos estimados R\$ MM	Estimado 2016	Estimado 2017	Estimado 2018	Estimado 2019	Estimado 2020	Ciclo: 2016-2020
Recursos próprios	717,0	686,4	582,7	599,9	584,1	3.170,1
Financiado pelo cliente	77,0	78,5	75,6	89,1	72,8	393,0
Total	794,0	764,9	658,3	689,0	656,9	3.563,1

2 – Demanda dos consumidores

A Companhia projeta uma queda média de demanda de energia por seus consumidores entre 3,1% e 3,4% para o exercício de 2016 em relação a 2015, conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia no 3º trimestre de 2016, principalmente em decorrência da situação econômica do país e dos aumentos tarifários verificados nos últimos anos.

3 – Exposição sobrecontratação

A Companhia projeta para 2016 um nível de contratação de energia de 114%, conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 04 de agosto de 2016, o que resultaria em um impacto no Ebitda na faixa de R\$ 60 milhões a R\$ 165 milhões, refletindo: (i) contratação compulsória de energia no leilão “A-1” 2015, (ii) migração de clientes cativos para o mercado livre em 2016 e (iii) retração da demanda de energia em seu mercado consumidor para 2016, na faixa de 3,1% a 3,4%, quando comparada a 2015.

Após avaliação da Administração da Companhia sobre a natureza da sobrecontratação e considerando a sobrecontratação de energia oriunda do leilão “A-1” e da migração de clientes como involuntária, a expectativa da exposição do nível de contratação ao mercado de curto prazo passou a ser de 0,75 p.p. acima do limite estabelecida pela regulação para o exercício de 2016, resultando em um impacto no Ebitda do ano na faixa de R\$ 5 milhões e R\$ 14 milhões.

e.) Acompanhamento e atualização dos valores dos indicadores que são objeto da previsão:

Atualização 2T16

1 – Investimentos

Encerrado o segundo trimestre de 2016, a Companhia não revisou os valores projetados para o período de cinco anos a contar do exercício social corrente (2016-2020), conforme apresentado no item “d”.

2 – Demanda dos consumidores

Encerrado o segundo trimestre de 2016, a Companhia revisou o valor projetado de queda de demanda de energia por seus consumidores, conforme apresentado no item “d”. A tabela abaixo apresenta um comparativo entre os valores divulgados no primeiro e segundo trimestre de 2016.

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

Estimativa da variação da demanda do mercado consumidor (Base consumo de 2015 vs. 2016)	Estimativa divulgada no 1T16	Estimativa divulgada no 2T16
Total	-4,0%	-3,1% a -3,4%

3 – Exposição sobrecontratação

Encerrado o segundo trimestre de 2016, a Companhia revisou o valor da exposição da sobrecontratação, conforme apresentado no item “d”.

Exposição Sobrecontratação	Estimativa divulgada no 1T16	Estimativa divulgada no 2T16
Sobrecontratação (%)	116%	114%
Impacto Ebitda (R\$ milhões)	320 – 375	5 – 14 ¹
Efeito Financeiro da Sobrecontratação total - 9 p.p. acima dos 105% (R\$ milhões)	320 – 375	60 – 165

¹ – Referente aos 0,75 p.p. acima do limite de 105%

Atualização 1T16

1 – Investimentos

A Companhia atualizou suas projeções de investimentos anuais, para o período de cinco anos incluído o exercício social corrente (2016-2020), considerando replanejamento de manutenções e premissas macroeconômicas para o período. As projeções atualizadas e substituídas foram incluídas na seção 11 do Formulário de Referência e estão disponíveis no site da CVM em www.cvm.gov.br e no site da Companhia em ri.aeseletropaulo.com.br.

2 – Demanda dos consumidores

Encerrado o primeiro trimestre de 2016, a Companhia incluiu o valor projetado de queda de demanda de energia por seus consumidores, conforme apresentado acima.

3 – Exposição sobrecontratação

Encerrado o primeiro trimestre de 2016, a Companhia incluiu o valor da exposição da sobrecontratação, conforme apresentado acima.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Ao Conselho de Administração e Acionistas da

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

Barueri - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2016, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicável à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do Valor Adicionado – DVA, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2016, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 26 de julho de 2016.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

Marcos Antonio Quintanilha

Contador CRC-1SP132776/O-3

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os Diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, nos termos e para os fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2016.

Barueri, 26 de julho de 2016.

Diretores:

Charles Lenzi

Diretor Presidente

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira

Diretor Vice-Presidente

Sidney Simonaggio

Diretor Vice-Presidente

Paulo Camillo Vargas Penna

Diretor Vice-Presidente

Francisco Jose Morandi Lopez

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Teresa Cristina Querino Vernaglia

Diretora Vice-Presidente

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Os Diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, nos termos e para os fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2016.

Barueri, 26 de julho de 2016.

Diretores:

Charles Lenzi

Diretor Presidente

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira

Diretor Vice-Presidente

Sidney Simonaggio

Diretor Vice-Presidente

Paulo Camillo Vargas Penna

Diretor Vice-Presidente

Francisco Jose Morandi Lopez

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Teresa Cristina Querino Vernaglia

Diretora Vice-Presidente